



...e a terra de Pernambuco
...e a terra de Paraíba
...e a terra de Rio Grande do Norte
...e a terra de Ceará
...e a terra de Piauí
...e a terra de Alagoas
...e a terra de Sergipe
...e a terra de Bahia
...e a terra de Pernambuco
...e a terra de Paraíba
...e a terra de Rio Grande do Norte
...e a terra de Ceará
...e a terra de Piauí
...e a terra de Alagoas
...e a terra de Sergipe
...e a terra de Bahia

NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

...e a terra de Pernambuco
...e a terra de Paraíba
...e a terra de Rio Grande do Norte
...e a terra de Ceará
...e a terra de Piauí
...e a terra de Alagoas
...e a terra de Sergipe
...e a terra de Bahia
...e a terra de Pernambuco
...e a terra de Paraíba
...e a terra de Rio Grande do Norte
...e a terra de Ceará
...e a terra de Piauí
...e a terra de Alagoas
...e a terra de Sergipe
...e a terra de Bahia

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

GRÃO-CHANCELER

D. Gilberto Pereira Lopes

MAGNÍFICO REITOR

Prof. Eduardo José Pereira Coelho

VICE-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Prof^ª Vera Sílvia Marão Beraquet

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Prof. Gilberto Luiz Moraes Selber

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Prof. Ruy Rodrigues Machado

Endereço para Correspondência:

Revista Notícia Bibliográfica e Histórica
Caixa Postal 1539 – 13100 – Campinas, SP

NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

Responsável

ODILON NOGUEIRA DE MATOS

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

ANO XXI – Nº 136

ISS-0101-4919

OUTUBRO/DEZEMBRO/1989

PEQUENA ANTOLOGIA REPUBLICANA

(Seleção, apresentação e notas de Odilon Nogueira de Matos)

*

SUMÁRIO

Apresentação	275
Manifesto de 3 de Dezembro de 1870	278
Manifesto do Congresso Republicano Federal (1887)	285
Alberto Sales: Excertos do Catecismo Republicano e de Política Republicana.	292
Quintino Bocaiuva: Ao Partido Republicano Brasileiro.	299
A. Silva Jardim: De "Uma carta política".	303
Pierre Laffitte: Carta a Benjamin Constant sobre a proclamação da República.	309
Campos Sales: Excertos de Da Propaganda à Presidência.	313
Max Leclerc: A República vista por um repórter francês.	318
Miguel Lemos/ Teixeira Mendes: Projeto positivista para a Constituição republicana.	321

CAD - CENTRO DE APOIO DIDÁTICO
DÁ FÂU - P U C C

Sívio Romero: Partidos Políticos (excerto)	325
Júlio de Castilhos: Três excertos: "Propaganda republicana"; "Centralização/Desmembramento"; "Recriminações do centro" . .	329
Alberto Torres: Dois excertos: "Soberania real" e "Política orgânica"	335
Gilberto Amado: As instituições políticas e o meio social no Brasil (excerto)	340
Vicente Licínio Cardoso: À margem da República (excerto)	342
Manifesto do Partido Democrático	345
Lindolpho Collor: Um novo partido para salvar a República.	347
Plataforma da Aliança Liberal	352
Luís Carlos Prestes: Manifesto a propósito da Revolução de 1930 (com a resposta de Juarez Távora)	356

O MANIFESTO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1870

Com um manifesto publicado no jornal "A República", do Rio de Janeiro, no dia 3 de dezembro de 1870, lançou-se as lides políticas o **Partido Republicano**. Referido manifesto tem sido muito divulgado e comentado. Ainda em número anterior desta publicação, dele se ocupou a Professora Maria Lúcia de Souza Rangel Ricci, numa apreciação justa e criteriosa. Anteriormente, dele haviam se ocupado, entre outros, Raul de Andrada e Silva e o saudoso Reynaldo Carneiro Pessoa. Qualquer que seja nossa maneira de pensar sobre ele não podemos deixar de considerá-lo ponto-de-partida da propaganda sistematizada do ideal republicano em nosso País. As omissões que nele se encontram a respeito de problemas que não poderiam ser silenciados corre por conta da cautela que os republicanos julgaram necessária a fim de não contrariar interesses de grupos que com o tempo poderiam servir aos adeptos do novo regime. Transcrevemos, a seguir, a "exposição de motivos" e o tópico sobre a Federação. São muitas as publicações integrais do manifesto de 1870. Para não alongar, apenas duas indicações: o livro **A idéia republicana no Brasil, através de documentos**, do já citado Reynaldo Carneiro Pessoa (São Paulo, Alfa-Ômega, 1973) e o nº 16 desta **Notícia Bibliográfica** (Campinas, setembro de 1970).

*

É a voz de um partido que se alça hoje para falar ao país. E esse partido não carece demonstrar a sua legitimidade. Desde que a reforma, alteração, ou revogação da carta outorgada em 1824, está por ela mesma prevista e autorizada, é legítima a aspiração que hoje se manifesta para buscar em melhor origem o fundamento dos inauferíveis direitos da nação.

Só a opinião nacional cumpre acolher ou repudiar essa aspiração. Não reconhecendo nós outra soberania mais do que a soberania do povo, para ela apelamos. Nenhum outro tribunal pode julgar-nos; nenhuma outra autoridade pode interpôr-se entre ela e nós.

Como homens livres e essencialmente subordinados aos interesses da nossa pátria, não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos. Nosso intuito é esclarecê-la.

Em um regime de compressão e de violência, conspirar seria o nosso direito. Mas no regime das ficções e da corrupção, em que vivemos, discutir é o nosso dever.

As armas da discussão, os instrumentos pacíficos da liberdade, a revolução moral, os amplos meios do direito, postos ao serviço de uma convicção sincera, bastam, no nosso entender, para a vitória da nossa causa, que é a causa do progresso e da grandeza da nossa pátria.

A bandeira da democracia, que abriga todos os direitos, não repele, por erros ou convicções passadas, as adesões sinceras que se lhe manifestem. A nossa obra é uma obra de patriotismo e não de exclusivismo, e aceitando a participação de todo o concurso leal, repudiamos a solidariedade de todos os interesses ilegítimos.

Exposição de motivos

Uma longa e dolorosa experiência há doutrinado ao povo, aos partidos e aos homens públicos em geral da nossa terra.

A imprevidência, as contradições, os erros e as usurpações governamentais, influenciando sobre os negócios internos e externos da nossa pátria, não criaram esta situação deplorável, em que as inteligências e os caracteres políticos parecem fatalmente obliterados por um funesto eclipse.

De todos os ângulos do país surgem as queixas, de todos os lados políticos surgem os protestos e as revelações estranhas que denunciam a existência de um vício grave, o qual põe em risco toda a sorte da liberdade pela completa anulação do elemento democrático.

O perigo está indicado e é manifesto. Sente-se a ação do mal e todos apontam a origem dele. E quanto maior seja o empenho dos que buscam ocultar a causa na sombra de uma prerrogativa privilegiada e quase divina, tanto maior deve ser o nosso esforço para espancar essa sombra e fazer a luz sobre o mistério que nos rodeia.

As condições da luta política têm variado completamente de certo tempo a esta parte. Já não são mais os partidos que pleiteiam, no terreno constitucional, as suas idéias e os seus sistemas. São todos os partidos que se sentem anulados, reduzidos à impotência e expostos ao desdém da opinião pela influência permanente de um princípio corruptor e hostil à liberdade e ao progresso de nossa pátria.

Os agentes reconhecidos pela lei fogem à censura pela alegação da força superior que os avassala. A seu turno, o elemento acusado retrai-se à sombra da responsabilidade dos agentes legais.

Em tais condições, e abandonado a questão dos nomes próprios, que é mesquinha ante a grandeza do mal que nos assoberba e ante a idéia que nos domina, apresentamo-nos nós, responsabilizando diretamente à nossa forma de governo, ao nosso modo de administração, ao nosso sistema social e político.

Neste país que se presume constitucional, e onde só deveram ter ação poderes delegados, responsáveis, acontece, por defeito do sistema, que só há um poder ativo, onímodo, onipotente, perpétuo, superior à lei e à opinião, e esse é justamente o poder sagrado, inviolável e irresponsável.

O privilégio, em todas as relações com a sociedade — tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso país — privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou a de alguns sobre muitos.

A esse desequilíbrio de forças, a essa pressão atrofiadora, deve o nosso país a sua decadência moral, a sua desorganização administrativa e as perturbações econômicas, que ameaçam devorar o futuro depois de haverem arruinado o presente.

A sociedade brasileira, após meio século de existência como coletividade nacional independente, encontra-se hoje, apesar disso, em face do problema da sua organização política, como se agora surgisse do caos colonial.

As tradições do velho regime, aliadas aos funestos preconceitos de uma escola política meticulosa e suspicaz, que só vê nas conquistas morais do progresso e da liberdade invasões perigosas, para quem cada vitória dos princípios democráticos se afigura uma usurpação criminosa, não por tal forma trabalhado o espírito nacional, confundindo todas as noções do direito moderno, anarquizando todos os princípios tutelares da ordem social, transtornado todas as consciências, corrompido todos os instrumentos de governo, sofismado todas as garantias da liberdade civil e política, que no momento atual tem de ser forçosamente ou a aurora da regeneração nacional ou o ocaso fatal das liberdades públicas.

(...)

A Federação

No Brasil, antes ainda da idéia democrática, encarregou-se a natureza de estabelecer o princípio federativo. A topografia do nosso território, as zonas diversas em que ele se divide, os climas vários e as produções diferentes, as cordilheiras e as águas estavam indicando a necessidade de modelar a administração e o governo local acompanhando e respeitando as próprias divisões criadas pela natureza física e impostas pela imensa superfície do nosso território.

Foi a necessidade que demonstrou, desde a origem, a eficácia do grande princípio que em balde a força compressora do regime centralizador tem procurado contrafazer e destruir.

Enquanto colônia, nenhum receio salteava o ânimo da monarquia portuguesa por assim repartir o poder que delegava aos vassallos dile-

tos ou preferidos. Longe disso, era esse o meio de manter, com a metrópole, a unidade severa do mando absoluto.

As rivalidades e os conflitos que rebentavam entre os diferentes delegados do poder central, enfraquecendo-os e impedido a solidariedade moral quanto às idéias e a solidariedade administrativa quanto aos interesses e às forças disseminadas; eram outras tantas garantias de permanência e solidez para o princípio centralizador e despótico. A eficácia do método havia já sido comprovada por ocasião do movimento revolucionário de 1787 denominado a **Inconfidência**.

Nenhum interesse, portanto, tinha a monarquia portuguesa quando homiziou-se no Brasil para repudiar o sistema que lhe garantiria, com a estrangulação dos patriotas revolucionários, a perpetuidade do seu domínio nesta parte da América. A divisão política e administrativa permaneceu, portanto, a mesma na essência apesar da transferência da sede monárquica para as plagas brasileiras.

A independência proclamada oficialmente em 1822 achou e respeitou a forma da divisão colonial.

A idéia democrática representada pela primeira constituinte brasileira tentou, é certo, dar ao princípio federativo, todo o desenvolvimento que ele comportava e de que carecia o país para poder marchar e progredir. Mas a dissolução da assembléia nacional, sufocando as aspirações democráticas, cerceou o princípio, desnaturou-o, e a carta outorgada em 1824, mantendo o **status quo** da divisão territorial, ampliou a esfera da centralização pela dependência em que colocou as províncias e seus administradores do poder intruso e absorvente, chave do sistema, que abafou todos os respiradores da liberdade, enfeudando as províncias à corte, à sede do único poder soberano que sobreviveu à ruína da democracia.

A revolução de 7 de abril de 1831, trazendo à superfície as idéias e as aspirações sufocadas pela reação monárquica, deu novamente ao princípio federativo para manifestar-se e expandir-se.

A autonomia das províncias, a sua desvinculação da corte, a livre escolha dos seus administradores, as suas garantias legislativas por meio das assembléias provinciais, o alargamento da esfera das municipalidades, essa representação resumida da família política, a livre gerência dos seus negócios, em todas as relações morais e econômicas, tais foram as condições características desse período de reorganização social, claramente formuladas ou esboçadas nos projetos e nas leis que formaram o assunto das deliberações do governo e das assembléias desse tempo.

A reação democrática não armou somente os espíritos para essa luta grandiosa.

A convicção de alguns e o desencanto de muitos, fazendo fermentar o levedo dos ódios legados pela monarquia que se desnacionalizara, a ação irritante do partido restaurador desafiando a cólera dos oprimidos da véspera, armou também o braço de muitos cidadãos e a revolução armada pronunciou-se em vários pontos do país sob a bandeira das franquezas provinciais.

Desde 1824 até 1848, desde a federação do Equador até a revolução de Pernambuco, pode-se dizer que a corrente elétrica que perpassou pelas províncias, abalando o organismo social, partiu de um só foco — o sentimento da independência local, a idéia da federação, pensamento da autonomia provincial.

A obra da reação monárquica triunfando em todos os combates, pôde até hoje, a favor do instinto pacífico dos cidadãos, adormecer o elemento democrático, embalando-o sempre com a esperança do seu próximo resgate.

Mas ainda quando, por sinais tão evidentes, não se houvesse já demonstrado a exigência das províncias quanto a esse interesse superior, a ordem das coisas que prepondera não pode deixar de provocar o estigma de todos os patriotas sinceros. A centralização, tal qual existe, representa o despotismo, dá força ao poder pessoal que avassala, estraga e corrompe os caracteres, perverte e anarquiza dos espíritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, subordina o direito de todos ao arbítrio de um só poder, nulifica de fato a soberania nacional, mata o estímulo do progresso local, suga a riqueza peculiar das províncias, constituindo-as satélites obrigados do grande astro da corte — centro absorvente que tudo corrompe e tudo concentra em si — na ordem moral e política, como na ordem econômica e administrativa.

O ato adicional interpretado, a lei de 3 de dezembro, o conselho de Estado, criando, com o regime da tutela severa, a instância superior e os instrumentos independentes que tendem a cercear ou anular as deliberações dos parlamentos provinciais, apesar de truncados; a dependência administrativa em que foram colocadas as províncias, até para os atos mais triviais; o abuso do efetivo seqüestro dos saldos dos orçamentos provinciais para as despesas e para as obras peculiares do município neutro; a restrição imposta ao desenvolvimento dos legítimos interesses das províncias pela uniformidade obrigada, que forma o tipo da nossa absurda administração centralizadora, tudo está demonstrando que posição precária ocupa o interesse propriamente nacional confrontado com o interesse monárquico que é, de si mesmo, a origem e a força da centralização.

Tais condições, como a história o demonstra e o exemplo dos nossos dias está patenteando, são as mais próprias para, com a enervação interior, expor a pátria às eventualidades e aos perigos da usurpação e da conquista.

O nosso estado é, em miniatura, o estado da França de Napoleão III. O desmantelamento daquele país que o mundo está presenciando com assombro não tem outra origem, não tem outra causa explicativa.

E a própria guerra exterior que tivemos de manter por espaço de seis anos, deixou ver, com a ocupação de Mato Grosso e a invasão do Rio Grande do Sul, quanto é impotente e desastroso o regime de centralização para salvaguardar a honra e a integridade nacional.

A autonomia das províncias é, pois, para nós mais do que um interesse imposto pela solidariedade dos direitos e das relações provinciais, é um princípio cardeal e solene que inscrevemos na nossa bandeira.

O regime da federação baseado, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-as à categoria de Estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos no nosso programa, como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira.

Se carecêssemos de uma fórmula para assinalar perante a consciência nacional os efeitos de um e outro regime, nós a resumiríamos assim: **Centralização, Desmembramento, Descentralização, Unidade.**

(...)

Expostos os princípios gerais que servem de base à democracia moderna, única que consulta e respeita o direito e a opinião dos povos, temos tornado conhecido o nosso pensamento.

Como o nosso intuito deve ser satisfeito pela condição da preliminar estabelecida na própria carta outorgada, a convocação de uma assembléia constituinte com amplas faculdades para instaurar um novo regime, é necessidade cardeal.

As reformas a que aspiramos são complexas e abrangem todo o nosso mecanismo social.

Negá-las absolutamente fora uma obra ímpia porque se provocaria a resistência. Aprozá-las indefinidamente fora um artifício grosseiro e perigoso.

Fortalecidos, pois, pelo nosso direito e pela nossa consciência, apresentamo-nos perante os nossos concidadãos, arvorando resolutamente a bandeira do partido republicano federativo.

Somos da América e queremos ser americanos.

A nossa forma de governo é, em sua essência e em sua prática, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos.

A permanência dessa forma tem de ser forçosamente, além da origem da opressão no interior, a fonte perpétua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam.

Perante a Europa passamos por ser uma democracia monárquica que não inspira simpatia nem provoca adesões. Perante a América passamos por ser uma democracia monarquizada, aonde o instinto e a força do povo não podem preponderar ante o arbítrio e a onipotência do soberano.

Em tais condições pode o Brasil considerar-se um país isolado, não só no seio da América, mas no seio do mundo.

O nosso esforço dirige-se a suprimir este estado de coisas, pondo-nos em contato fraternal com todos os povos e em solidariedade democrática com o continente de que fazemos parte.

Assinaram este manifesto de 3 de dezembro de 1870: Saldanha Marinho, Aristides Lobo, Cristiano Benedito Ottoni, Flávio Farnese, Pedro Antônio Ferreira Viana, Lafaiete Rodrigues Pereira, Bernardino Pamplona, João de Almeida, Pedro Bandeira de Gouveia, Francisco Rangel Pestana, Henrique Limpo de Abreu, Augusto César de Miranda Azevedo, Elias Antonio Freire, Joaquim Garcia Pires de Almeida, Quintino Bacaiuva, Joaquim Maurício de Abreu, Miguel Vieira Ferreira, Pedro Rodrigues Soares de Meireles, Galdino Emiliano das Neves, Júlio César de Freitas Coutinho, Alfredo Moreira Pinto, Carlos Americano Freire, Jerônimo Simões, José Teixeira Leitão, João Vicente de Brito Galvão, José Maria de Albuquerque Melo, Gabriel José de Freitas, Joaquim Heliodoro Gomes Francisco Antônio Castorino de Faria, José Caetano de Moraes e Castro, Otaviano Hudson, Luís de Souza Araújo, João Batista Lupez, Antônio da Silva Neto, Antônio José de Oliveira Filho, Francisco Peregrino Viriato de Medeiros, Antônio de Souza Campos, Manoel Marquês da Silva Acauan, Máximo Antônio da Silva, Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, Salvador de Mendonça, Eduardo Batista R. Franco, Manoel Benício Fontenelli, Félix José da Costa e Souza, Paulo Emílio dos Santos Lobo, Lopes Trovão, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Macedo Sodré, Alfredo Gomes Braga, Francisco C. de Brício, Manoel Marques de Freitas, Tomé Inácio Botelho, Eduardo Carneiro de Mendonça, Júlio V. Gutierrez, Cândido Luís de Andrade, José Jorge Paranhos da Silva, Emílio Rangel Pestana e Antônio Nunes Galvão.

MANIFESTO DO CONGRESSO REPUBLICANO FEDERAL (1887)

Ao contrário do manifesto de 1870, que tem sido muito divulgado e comentado, o manifesto de 5 de julho de 1887, do Congresso Republicano Federal, é praticamente desconhecido. Esta publicação orgulha-se de ter procedido à primeira "edição" moderna do precioso documento, quando o divulgou em seu nº 23, de junho de 1971. Pouco depois, o Professor Reynaldo Carneiro Pessoa reproduziu-o em seu livro, já citado a propósito do manifesto de 1870. Confessamos não ter conhecimento de nenhuma outra publicação deste manifesto de 1887. Eis porque julgamos oportuno transcrevê-lo na íntegra. E vale a pena compará-lo com o manifesto de 1870. Os dezessete anos que separam as duas peças documentais representam iniludivelmente um avanço na propaganda da República e na propaganda da República e na conscientização do ideal republicano. Agora, sentem-se os republicanos bem mais seguros que em 1870 quanto à receptividade de suas idéias. Não há mais razão para a cautela, tão notada no manifesto anterior. Então, numerosos pontos que no manifesto de 70 nem sequer eram mencionados, agora o são com verdadeiro desassombro. Para as duas vezes em que reproduzimos este documento, tomamos como base o texto estampado no jornal "Imprensa Ytuana", Itu, 24 de julho de 1887, menos de vinte dias após a publicação do manifesto em jornal do Rio de Janeiro. À Professora Ana Maria Perazzo, então nossa aluna na Universidade Católica de Campinas, devemos a gentileza, (que agradecemos), de nos ter proporcionado o conhecimento e a consulta da velha folha ituana.

*

Concidadãos. No momento em que, por motivo de grave enfermidade, foi o imperador obrigado a abandonar o governo do Estado e a retirar-se do Brasil; no momento em que, por essa mesma causa, acaba de assumir o poder majestático, na plenitude de suas funções, a princesa herdeira do trono; julgam os abaixo-assinados, delegados do partido republicano brasileiro, reunidos em congresso nesta capital, dever dirigir-se aos seus concidadãos, a fim de esclarecê-los ainda uma vez sobre os intuitos que animam o partido republicano brasileiro, e sobre a atitude que lhe cumpre manter em face da nova situação, criada pelo aludido incidente.

Os fatos políticos ultimamente observados têm patenteado aos olhos da nação o profundo abatimento moral dos homens que servem ao princípio monárquico, os quais, pela particular estrutura das instituições

vigentes, se têm constituído, voluntária ou inconscientemente, os instrumentos da ruína de nossa pátria. Não desejando nós pôr em suspeição nem o patriotismo, nem a probidade de todos quantos, nos dois partidos governamentais não assumido perante a história a responsabilidade dos erros e dos abusos com que se tem lavrado o descrédito do nosso bom nome, como nação civilizada e a desgraça da sociedade brasileira, atormentada por quantas contingências podem amargar o ânimo da família e o espírito do povo, somos obrigados a presumir que, vítima de uma obsessão fatal, esses nossos concidadãos não perdido, com as noções do dever cívico, os nobres estímulos que devem alentar em todas as épocas e em todos os países, os leais servidores de uma política regida pelos princípios morais e inspirada pelo amor do bem.

Seria longo e fastidioso rememorar os fatos a que aludimos, e cujo caráter se nos afigura tanto mais grave quanto manifestam ser, não ocorrências ocasionais derivadas de circunstâncias transitórias, mas corolários lógicos de um sistema ininterruptamente seguido e posto em prática para o fim de desalentar todas as energias cívicas, sufocar todos os impulsos da independência individual, abafar o instituto de todas as iniciativas fecundas, suprimir, enfim, da consciência nacional, a fé no direito e a intuição do poder democrático sofisticadamente proclamado e alegado como subsistente em nome da soberania do povo, sempre invocada para cobrir com o seu prestígio e com a sua responsabilidade, perante o mundo, os atos arbitrários de um governo autocrático exercido sob o falso suposto da delegação popular.

Os resultados desse sistema de governo artificial e artificioso aí estão patentes e podem ser resumidos nas seguintes proposições:

na desmoralização do poder público;

na desordem administrativa que se fez sentir em todos os serviços do Estado;

na ruína financeira que ameaça submergir o futuro de nossa pátria no pélogo da bancarrota e da desonra;

no desprestígio do pretendido poder judicial, organismo secundário no nosso mecanismo constitucional subordinado ao poder executivo, único real e manente acima de tudo e de todos;

no descrédito dos partidos governamentais, cujas bandeiras se confundem nas suas cores, tanto quanto os seus membros se confundem nos desígnios e processos da governação do Estado;

no desprezo com que são aviltados ou oprimidos todos os elementos que representam os interesses fundamentais da vida social, tanto na ordem moral, como na ordem política, como na ordem econômica;

no virtual e sistemático despreço por todos os caracteres altivos que se não acomodam com a subserviência imposta em nome da infalibilidade e da onipotência do governo;

no intuito perseverantemente manifestado de reduzir o exército e a armada nacional à condição das antigas "guardas de corpo", não instituídas pela lei para representação e defesa da honra, da independência e da integridade da pátria, mas criadas pelo soberano para a execução dos seus desígnios particulares, passivamente inertes e obedientes, ou só agindo automaticamente ao mando de uma ditadura suprema;

na dissipação do patrimônio social esbanjado em negócios equívocos ou empresas temerárias e ruinosas, fomentadas pelo espírito da especulação ilegítima e pela sede imoderada de lucros alcançados sem trabalho à custa do suor do contribuinte;

no abandono da instrução pública, para que o povo continue imerso nas trevas da ignorância, com prejuízo da independência pessoal dos cidadãos e da força fecundante do trabalho que tão útil devera ser ao Estado, mas que só é poderoso, eficiente e criador quando animado pelo influxo da inteligência esclarecida;

no monopólio criado pela constituição de classes dirigentes, privilegiadas na sua própria instrução, à custa do imposto geral, e às quais estão efetivamente penhoradas todas as posições oficiais;

no seqüestro do voto popular, espoliado o povo da sua soberania e impedido de interferir na escolha dos pretendidos mandatários do poder, sofismados por este modo os seus inauferíveis direitos;

na decadência da instituição parlamentar, representada pelo senado vitalício, centro de oligarquias aparelhadas para toda a ordem de conspirações governamentais contra a liberdade dos cidadãos e contra o interesse da comunidade social e por uma câmara temporária, feita do próprio governo e constituída ordinariamente na sua quase unanimidade por duas classes de serventuários — dependentes ou pretendentes;

no empobrecimento geral da nação, cuja atividade produtiva vê-se embargada pelo peso dos impostos e pela infecundidade do trabalho, cujo horizonte se estreita cada vez mais e cuja expansão é contrariada por defeito das próprias leis que deviam favorecer o seu desenvolvimento, como se o intuito secreto do poder fosse o de reduzir todo o povo brasileiro à condição de um povo de mendigos;

na manutenção obstinada da escravidão, como a alavanca da propriedade territorial, constituída no regime de um feudalismo bastardo, fatal ao desenvolvimento da produção nacional e da riqueza pública e tão depressora da energia vital do país quanto da dignidade e independência dos próprios possuidores do solo cultivável da terra brasileira;

na oposição recíproca criada entre o regime feudal e as indústrias fabris, recentemente fundadas no império, às quais se nega não somente a proteção razoável por elas pretendida, como ainda se lhes agrava a sorte por verdadeira proteção concedida às indústrias estrangeiras, para satisfação das exigências do erário, quase exclusivamente nutrido pelos impostos da importação;

no depauperamento da própria agricultura elementar que possuímos, base das relações mercantis e do intercâmbio nacional e cujos produtos além de onerados pelo excessivo custo de sua manipulação, ainda são gravados com impostos de importação e altas tarifas de transporte nas estradas construídas e administradas pelo próprio Estado;

na prodigalidade, cega e criminosa, com que são desbaratados os recursos do Estado, aumentando-se todos os anos em escala progressiva o **deficit** dos orçamentos e elevando-se por meio de empréstimos sucessivos a dívida interna e externa do império a um algarismo atarrador;

no desenvolvimento exagerado e supérfluo do funcionalismo público, que é nas mãos do governo, ao mesmo tempo, um meio de sedução e um meio de compressão;

no relaxamento de todos os vínculos morais, por cujo influxo pernicioso se têm corrompido os costumes públicos, podendo, em regra geral, aferir-se pela ausência de escrúpulos da parte dos indivíduos a maior soma de bens e de vantagens sociais que eles desfrutam.

Sendo estas, sem exageração, as condições do nosso estado social e político, invertidas todas as noções morais e constituído o governo da nação em verdadeira empresa de negócios, frutíferos somente para o partido que está no poder ou para os indivíduos que à sombra da política visam somente a exploração dos cargos públicos, não admira, embora seja entristecedor, o espetáculo que oferece a sociedade brasileira neste período de decadência da instituição monárquica no Brasil.

Como conseqüência funesta deste estado de coisas, cuja observação desalenta a uns e aterra a outros, o que se nota geralmente, por parte dos cidadãos, é uma estranha conformidade com o seu mau destino, é um retraimento fatal à causa da pátria, que mais do que nunca necessita e reclama o amparo dos seus bons filhos, e cuja sorte depende exclusivamente das virtudes másculas e da virilidade de que devem dar exemplo todos quantos sintam no seu coração palpitar o sentimento do patriotismo e da honra.

A experiência da instituição monárquica está feita. Um longo e estéril reinado de quase cinquenta anos, que não pôde produzir outro fruto mais do que a anarquia moral das consciências e anarquia mental dos espíritos; que apesar das virtudes pessoais e das boas intenções atribuídas

ao soberano não pôde impedir a corrupção dos costumes nem obstar a ruína moral e a decadência do país, basta, na nossa opinião, para demonstrar que a instituição monárquica é impotente para produzir o bem e radicalmente tão infensa aos interesses elementares das sociedades modernas quanto contrária aos princípios da ciência política e aos estímulos da própria dignidade dos cidadãos.

Todas as instituições sociais, diz um publicista notável, devem ter por fim melhorar a sorte moral, intelectual e física da classe mais numerosa e mais pobre de um país.

A instituição monárquica que se funda no regime do privilégio, que cria classes e distinções no seio do povo, que é por si mesma a negação do regime democrático, o qual se funda na igualdade, que fatalmente tende à exploração do maior número para nutrir e enriquecer a alguns privilegiados, está evidentemente em contradição com essa fórmula e com a lei natural e com os direitos inalienáveis do homem, superiores e anteriores a toda lei humana, imprescriptíveis e irrevogáveis.

No regime monárquico tudo é concessão do soberano. No regime democrático sucede o contrário: tudo é emanação do próprio povo, soberano de si mesmo. No nosso país, graças à dissimulação da Carta outorgada, todos os poderes residem de fato na pessoa do monarca, não somente por efeito da delegação presumida pela própria Carta, como ainda pela abdicação tácita da soberania nacional, abdicação fatal, que nada mais é do que a fórmula do indiferentismo, que é hoje a pior enfermidade do povo brasileiro.

É por efeito desse indiferentismo, que todos os atentados se realizam, que todas as espoliações se efetuam, que todos os vícios se ostentam e todos os escândalos se patenteiam como detrimento da moral pública e privada, porque, desde que a sociedade se acostuma à relaxação na ordem política, facilmente se deixa contaminar do mesmo vírus na esfera de suas relações privadas e domésticas.

Ora, como bem pondera um grande escritor, desde que as sociedades se entregam ao indiferentismo, desde que os vícios se tornam mais frequentes do que as virtudes, pervertendo as consciências e enervando as forças materiais, até o ponto de transigir-se com a imoralidade — é porque no seio de tais sociedades existem poderosos germens de decadência.

Para reagir contra este social mórbido, que só pode ter um desenlace funesto, é que incitamos e aconselhamos os nossos correligionários a que perseverem na luta política, aumentando e desenvolvendo a sua energia patriótica, batalhando com fervor e afincos no terreno legal da propaganda republicana, mesclando-se por todos os modos nos atos da vida civil e interferindo por todos os meios ao seu alcance nas funções sociais e

políticas, onde a sua intervenção possa ser salutar e eficiente como exemplo e como esforço em benefício da pátria e da nossa causa.

Bem considerando as circunstâncias especiais do nosso país e a franquesa intrínseca dos partidos que rodeiam e amparam a monarquia, o que resulta para a consciência do observador é o seguinte: que a força do poder ilegítimo que nos conduz à ruína e à desmoralização apoia-se mais no abandono e na indiferença do cidadão do que nos seus próprios meios de ação.

Por isso aconselhamos a todos os nossos corréigionários e a todos os nossos cidadãos o estrito cumprimento do seu dever cívico, alistando-se os republicanos como eleitores, sempre que se achem nas condições exigidas pela lei do império, promovendo o alistamento de quantos, achando-se no mesmo caso, não possam por qualquer circunstância fazer prevalecer o seu direito, congregando-se em clubes ou grêmios políticos, em grande ou pequeno número, em todas as localidades onde residam, doutrinando pela palavra e sobretudo pelo exemplo, fazendo uso da tribuna e da imprensa para esclarecer os que estiverem iludidos, honrando, enfim, por todas as formas a causa republicana e a dignidade do nosso partido.

Somos atualmente, no meio da dissolução social e da desagregação dos partidos monárquicos, o único núcleo de homens políticos solidamente constituído e animado pela coesão das idéias e pela comunidade de princípios.

A república federativa brasileira, fundada na base da recíproca autonomia e independência das províncias e circunscrições, que no futuro hão de formar os Estados Unidos do Brasil, apoiada nos princípios eternos da liberdade e da justiça; — tal é a bandeira em torno da qual nos achamos congregados na mais perfeita solidariedade para o fim de conquistarmos, com o bem ser dos nossos concidadãos e com a grandeza da pátria, a efetividade de todos os direitos inerentes à comunidade social, tais como:

- o sufrágio universal,
- a liberdade da palavra falada,
- a liberdade da palavra escrita,
- a liberdade da consciência,
- a liberdade dos cultos,
- a inviolabilidade do domicílio e da correspondência postal,
- a liberdade do ensino,
- a liberdade de reunião,
- a liberdade de associação,
- a liberdade de propriedade,
- a instituição do juri para toda a classe de delitos,

a abolição dos privilégios pessoais, títulos de nobreza ou condecorações,
a instituição do poder judicial como delegação direta da soberania nacional,
finalmente,
a intervenção do povo em todos os negócios públicos.

Concidadãos. Dos problemas sociais ou políticos, cuja solução mais urgentemente está sendo reclamada pelos interesses elementares da sociedade, não carecemos tratar especialmente nesta exposição.

Eles estão sendo debatidos pela imprensa livre e para todos eles acha-se a solução natural dentro dos princípios cardeais do nosso credo político.

Sobressaindo, porém, entre eles, pela sua importância e alcance social e político, o problema da escravidão, cumpre-nos dizer-vos que, não tendo querido a monarquia resolvê-lo, de acordo com a justiça, por meio de um ato pronto e simultâneo, adotadas as precauções necessárias para evitar o abalo da propriedade mal constituída, o que nos resta exigir e promover è a abolição total da escravidão no Brasil dentro de um período que não exceda a data aniversária e gloriosa da Revolução Francesa, quando foram proclamados pela primeira vez os direitos inauferíveis do homem.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1887.

Foi este manifesto assinado por Saldanha Marinho, Alvaro José Gonçalves Chaves, Raimundo de Sá Vale, Quintino Bacaiuva, Campos Sales, José de Nápoles Teles de Menezes, Rangel Pestana, A. Ennes de Souza, Aristides Lobo, Joaquim José de Almeida Pernambuco, Belarmino Carneiro, Ubaldino do Amaral, Júlio Borges Diniz, Joaquim M. Martins Siqueira, José Antônio Pedreira de Magalhães Castro, José Romagueira da Cunha Correia, Antônio Justiniano Esteves Júnior e Oscar da Cunha Correia.

ALBERTO SALES

O campineiro João Alberto Sales (literariamente conhecido apenas por Alberto Sales), nascido em 24 de outubro de 1857 e falecido a 10 de março de 1904, foi um dos mais ardorosos propagandistas da República. Militou sobretudo no jornalismo, que exerceu por muitos anos em sua cidade natal e depois em São Paulo, para onde se transferiu em 1884, entrando para a redação de "A Província de S. Paulo", da qual era, aliás, um dos proprietários. Em 1886 volta a residir em Campinas, dedicando-se também ao magistério no tradicional Colégio "Culto à Ciência". Deputado federal em 1893 e 1894, foi em 1894 eleito para São Paulo como diretor da Escola Normal. Residiu por algum tempo em Rio Claro. Era irmão de Campos Sales, de cuja orientação muitas vezes discordou. Sua vida e obra mereceram alentados estudos de Luís Washington Vita (*Alberto Sales, ideólogo da República*, São Paulo, Editora Nacional, 1965, Coleção "Brasiliana", v. 327) e de João Ribeiro Júnior (*Alberto Sales: trajetória intelectual e pensamento político*, São Paulo, Convívio, 1983). Além de uma importante obra doutrinária, pela qual fez jus ao cognome de "ideólogo da República", (que lhe deu um dos autores que dele cuidaram), contribuiu Alberto Sales para a propaganda republicana compondo um **Catecismo Republicano**, publicado em São Paulo em 1885 (Leroy King Boodwalter), do qual se fez enorme tiragem para ampla difusão. Para corresponder ao título, deu-lhe o autor uma forma catequética de perguntas e respostas, como de hábito nos catecismos. "A vulgarização das doutrinas democráticas foi sempre, para mim, uma das mais urgentes necessidades, como um trabalho preliminar indispensável para o advento definitivo do governo republicano neste país", assim escreveu na introdução. Com este espírito, elaborou seu **Catecismo**. Luís Washington Vita teve a feliz idéia de reproduzi-lo em apêndice ao seu livro, já citado. A seguir, excertos do **Catecismo e da Política Republicana**, seu livro mais importante (Rio de Janeiro, G. Leuzinger, 1882).

DO "CATECISMO REPUBLICANO"

(...)

Há outros argumentos a favor da República?

Há, e um deles é o que deduz do sufrágio universal, que é a negação formal de todo o poder hereditário. Desde que o governo monár-

quico se funda em uma pura ficção — pois nele a pessoa do rei é sempre considerada inviolável e sagrada —, é evidente que a monarquia e sufrágio universal são duas coisas que se excluem e se repelem mutuamente. A República, porém, que é uma forma de governo, em que todos os funcionários públicos, desde o simples camarista até o chefe do Estado, são nomeados por eleição popular, não é mais do que uma conseqüência que decorre logicamente, forçosamente, do sufrágio universal. Quem diz sufrágio universal diz República e quem diz República diz sufrágio universal. São duas instituições que não podem viver separadas.

Todavia, a ordem pública não encontra as mesmas garantias, tanto na Monarquia como na República?

Certamente que não; pois a ordem pública, ou pode ser natural ou artificial, conforme o lugar que cada indivíduo ocupa no seio da sociedade, determinado imediatamente pelas suas próprias aptidões ou por uma vontade arbitrária qualquer. Ora, na monarquia, além de existirem **lugares e funções privilegiadas**, que pertencem somente a alguns, com exclusão completa dos outros, há também um poder que se eleva acima na nação; que se apoia sobre um exército pretoriano; que corrompe e oprime; que se mantém pela ignorância do maior número; que absorve o produto dos impostos, em despesas improdutivas; que anula a livre concorrência intervindo nos pleitos eleitorais; e que, finalmente, só vive da prepotência e do arbítrio. Já se vê, pois, que, mesmo quando exista a ordem em semelhante regime, ela não pode ser senão **artificial** e, conseqüentemente, de muito pouca duração. Na República, ao contrário, em que a nação é a única soberana; em que as leis e o governo são a emanção da vontade geral; em que não há exército distinto do povo; em que não há privilégio ou monopólio para pessoa alguma; em que as funções públicas são acessíveis a todos; em que o produto do imposto, em vez de servir para engordar reis e favoritos, reverte em benefício da própria nação; — a ordem é **natural** e, conseqüentemente, estável e permanente. A República, portanto, favorece mais a conservação da ordem pública do que a monarquia.

O que é o Estado?

É uma instituição social e política que tem por fim promulgar e aplicar a lei, de modo a manter e conservar, entre as diversas esferas da atividade social, a mais perfeita independência, ao lado da mais completa harmonia. É o órgão especial do Direito, o elemento regulador, por excelência, do corpo social. A sua função deve consistir tão-somente em aplicar e desenvolver o princípio jurídico em toda a sua intensidade e deixar que o comércio, a indústria, as artes, a ciência e a religião sigam o seu curso natural e espontâneo, sem peias nem tropeços, contanto que a harmonia social não se perturbe e a atividade de cada um seja inteiramente livre em suas múltiplas e variadas aplicações. É para esse fim que o Estado é revestido da necessária autoridade.

Em que consiste essa autoridade?

Consiste no poder político ou governamental que é uma verdadeira força social, produzida pelo próprio agrupamento dos indivíduos e que, como tal, reside no corpo mesmo da sociedade, como uma qualidade que lhe é inerente, que não pode residir em outra parte e que é permanente como ela mesma. É em virtude dessa força que o Estado, como um grande organismo, torna-se apto para o completo desempenho de todas as suas atribuições. Assim como a atividade cerebral de cada um de nós é o resultado das correntes nervosas que ali vão centralizar-se, assim também a atividade, a energia do Estado, é um resultado da própria energia da nação. É evidente, pois, que o Estado não pode de modo algum constituir-se o patrimônio de quem quer que seja. É uma verdadeira instituição social e política, estável e permanente e como tal não se subordina à lei da sucessão ou da transmissão hereditária. Admitir-se o Estado como o privilégio de uma família, ou de uma dinastia, é desconhecer a sua natureza, é admitir o maior dos absurdos políticos.

Qual a legítima atitude do Estado em face da Igreja?

A ciência política exige que o Estado seja completamente separado e independente da Igreja. O elemento predominante de toda religião, a base sobre que ela se assenta, é o dogma e, conseqüentemente, a fé. Mas a fé, por sua vez, é um produto particular da consciência de cada um, ou antes, uma afirmação consciente ditada pelo sentimento. O dogma impõe-se por meio da fé, e a religião mantém-se pela força exclusiva do dogma. Mas, se a fé ou a crença são fenômenos puramente internos, que se realizam tão-somente no íntimo da consciência de cada um, é visto que a religião, que outra coisa não é senão a expressão única desse recolhimento íntimo do indivíduo, é uma idéia exclusivamente particular, que pode interessar ao indivíduo, mas não à coletividade social. A intervenção do Estado em semelhante caso equivaleria a um abuso, porque seria uma violência à liberdade de consciência. O Estado não tem e não pode ter religião; a sua missão cifra-se simplesmente em garantir a independência de todos os credos religiosos, sem subvencionar igreja alguma. Tal é o seu papel como elemento regulador do funcionalismo social, e tal é a doutrina que hoje se consubstancia nesta grande divisa: **A Igreja livre no Estado livre.**

Como se define a federação?

Como a lei geral de todo organismo, em virtude da qual os diversos órgãos parciais, apesar de livres e independentes no exercício de suas funções particulares, conservam-se, contudo, não somente ligados entre si pelas relações de mútua dependência em que se acham, mas ainda subordinados indiretamente a um centro geral regulador. É uma lei orgânica, e como tal não pode estar subordinada aos caprichos de quem que seja;

ela impõe-se por si mesma, com a força e a energia de uma lei natural e a despeito de todas as dificuldades que porventura possam ser criadas para embaraçar a sua ação. É por isso que ela ainda há de vir a se tornar o tipo definitivo do Estado, como a forma mais natural e mais adequada da República, muito embora as conveniências de ocasião e as necessidades do momento aconselhem a certas nacionalidades, como simples regime de transição, a forma unitária.

Como deve ser organizada a federação?

A simples idéia de federação envolve necessariamente a de um sistema duplo de governo, girando cada governo parcial, como os astros de um grande sistema planetário, em órbitas completamente distintas e independentes, em torno de um único governo central, forte, enérgico e cheio de prestígio, mas limitado e comedido, no exercício de suas altas funções. É indispensável, conseqüentemente, que o governo central, respeitando sempre a autonomia e liberdade dos governos parciais, fique, no entanto, revestido da faculdade de legislar para os habitantes dos diversos Estados da União e de executar diretamente as suas disposições por meio de empregados seus e independente do consentimento dos governos parciais. Só assim poderá a federação apresentar-se em toda a sua perfeição, como um sistema político de longa duração e estabilidade, e fornecer, por isso mesmo, às diversas unidades sociais, tanto mais facilidade para a sua amalgamação quanto mais enérgicos forem os elementos de coesão que por ventura entre elas existirem. Em uma palavra, ao governo federal deve ser entregue a administração dos negócios que mais de perto afetam os interesses gerais da nação, como seja a paz, a guerra, a diplomacia e a marinha, enquanto que aos diversos Estados, com grande independência nas suas respectivas jurisdições deve ser confiada a direção de seus mais íntimos negócios. Cada governo parcial deve representar em miniatura aquilo que se encontra no governo federal, tendo um e outros, não somente a mesma organização, como também a mesma maneira de funcionar.

Qual a verdadeira extensão do sufrágio?

Sendo o sufrágio uma condição indispensável ao exercício da soberania, é claro que ele deverá ser concedido a todos aqueles que tiverem um interesse a resguardar, no seio da comunhão política. O Estado não se organiza senão como uma garantia dos diferentes interesses sociais; é de necessidade, portanto, que possam intervir com seu voto, na constituição do Estado, todos aqueles que tiverem direitos ou interesses a garantir. Acima desse grande **sindicato**, que se denomina **governo**, e que tem por fim a administração dos interesses coletivos, ainda existe um outro maior, que se chama **nação** e que tem por fim fiscalizar constantemente o primeiro. É justamente por isso que se deve conferir o direito de voto a todos aqueles que mais ou menos diretamente cooperam, na medida de suas forças e de

suas aptidões, para a formação desse interesse geral e coletivo. Todas as atividades individuais que convergem espontaneamente para a constituição da atividade social, já concorrendo para o desenvolvimento das energias nacionais, já provocando uma larga expansão das forças progressivas do corpo político, devem inevitavelmente ser aproveitadas como forças propulsoras do organismo social. Em uma palavra, todos aqueles que tomam parte no grandioso fenômeno da cooperação social, quer direta, quer indiretamente, deverão, por isso mesmo, exercitar livremente, sem embaraço algum, com a mais completa independência, o soberano direito do sufrágio. É neste sentido e somente neste, que se deve adotar o chamado sufrágio universal.

(Catecismo, ed. L.W.Vita, 178-179; 188-189; 192; 195, 197)

BASE POLÍTICA DO ESTADO

O Estado é uma instituição social e política, cuja missão consiste tão somente em fornecer às diversas esferas da atividade social as condições ou meios de que necessitam para atingir a plenitude de seu desenvolvimento, e mantê-las ao mesmo tempo na órbita legítima do direito, a fim de que uma não venha a quebrar a harmonia e independência das outras, nem perturbar o curso natural da evolução humana. É por isso que se diz comumente que ao Estado compete exclusivamente a administração dos interesses gerais, e não dos particulares, que devem todos ficar ao cargo da iniciativa e dos esforços individuais. Daqui já se vê que o Estado funda-se em uma necessidade coletiva, que afeta indistintamente aos membros do organismo social, e não em um motivo de natureza particular. A ele compete a administração de negócios comuns a todos os indivíduos que fazem parte da comunhão social; é visto, pois, que no acordo geral das vontades dos interessados, e não em outra parte, deve ele ir buscar o seu legítimo fundamento.

A soma de autoridade de que ele se reveste para exercer devidamente as suas funções, e que constitui propriamente o poder político, emana diretamente da sociedade, em cujo benefício é criado o Estado, para o fim de mantê-la debaixo do regime do direito, regular o seu desenvolvimento, conservar a ordem e favorecer o progresso. De outra forma certamente que não podia ele apresentar-se como o verdadeiro intérprete da vontade e do sentimento da nação. A sociedade é que dá vida ao Estado, e é por isso exatamente que não se compreende governo sem sociedade, nem a organização política separada da organização social. O Estado por si só, independentemente dessa força social que o anima e solicita constantemente, seria como um organismo já morto, incapaz de funcionar e de mover-se, simplesmente por falta de vida. É por isso que a

moderna ciência política tem reconhecido na vontade nacional a fonte única do supremo direito, que a cada povo compete de escolher livremente o seu governo, subordinado apenas às exigências mais ou menos enérgicas de sua índole, seus costumes, suas tendências e tradições.

Pode-se, pois, à semelhança de Lastarria, definir a soberania como o direito que tem a nação de constituir e organizar o Estado, como o órgão permanente do direito, e de revesti-lo de certa autoridade, para que possa de fato exercer as suas funções. A soberania, conseqüentemente, que reside inteira no povo, ou, antes, na massa geral dos indivíduos que entram na cooperação social, é a única base legítima do Estado. Com o descrédito do famoso aforismo bíblico — *omnis potestas a Deo* — desvaneceram-se também as teorias teológicas e metafísicas acerca da soberania, que passou desde então a ser considerada simplesmente como uma grande força política, capaz dos mais assombrosos resultados, quando convenientemente utilizada. Ninguém é soberano, senão o povo. Só ele é que tem o direito de escolher a sua organização política ou de modificar a que porventura já possua. Em ninguém mais reside esse incomparável privilégio. O regime do direito é estabelecido para a sociedade, e o Estado que é o seu órgão, é constituído exclusivamente por ela, conseqüentemente, a soberania, que se encarna no povo e aparece em política como um poderoso agente social, não pode de modo algum ser privilégio de um indivíduo.

Mas, qual a natureza dessa força? Augusto Comte, ao traçar o seu majestoso curso de filosofia positiva, não deixou de censurar acerbamente a soberania popular como um dogma exclusivamente metafísico, que nada mais era do que atribuir-se à nação uma qualidade tão absoluta como aquela que se queria negar aos reis, e que em última análise não passava do direito de revolta contra as autoridades constituídas. Semelhante censura, porém, como bem observa Stuart Mill, não tem razão de ser. A soberania popular não é simplesmente um agente de destruição, é também e muito principalmente uma poderosa força criadora, sempre que se manifesta no sentido da organização do Estado. Certamente que ela justifica a insurreição dos governados contra os governantes; do povo contra a autoridade, mas única e exclusivamente quando as classes privilegiadas, obstando fortemente a realização das reformas, querem fazer do governo um inimigo da evolução social.

Daqui resulta naturalmente, segundo a opinião do escritor já citado: 1º, que a soberania nacional é inalienável, porque, como base da organização política, não pode ser transferida da nação, sem que esta se despoje de seu mais importante atributo; 2º, que é imprescriptível, porque é uma força orgânica da nação, e como tal tão duradoura como a própria sociedade; 3º, que é limitada pelo próprio direito, cujo regime ela tende a estabelecer; 4º, e finalmente, que é representativa, porque é essa uma condição essencial do seu exercício.

Assim considerada, parece-nos que não há motivo algum justificável para não admitir-se a soberania popular como a verdadeira e única base política do Estado.

Desde que o Estado em sua organização científica está subordinado a um certo número de condições, sem as quais não pode de maneira alguma exercer devidamente as suas funções, dentro da esfera de suas legítimas atribuições, é evidente que há de assumir igualmente uma certa forma, não só mais de harmonia com o seu fim especial, mas também mais adaptada às constantes modificações do estado social. A questão da forma, portanto, longe de ser de somenos importância, torna-se, ao contrário, uma das questões de maior interesse, quando se trata de expor sistematicamente a teoria da moderna ciência política.

Bem sabemos que escritores de reconhecida autoridade pouco valor tem dado a esta questão; todavia, não nos parece que, assim procedendo, tenham compreendido perfeitamente a importância do assunto. Todo o organismo é necessariamente constituído de um certo número de aparelhos ou órgãos particulares, cada um destinado a uma função especial, cujo conjunto harmonicamente ordenado compõe a vida e o movimento do organismo geral. É, pois, impossível que deixe ele de afetar sempre uma forma qualquer; porque esta outra coisa não é, senão a particular disposição dos aparelhos locais, a fim de habilitar o todo orgânico a preencher devidamente o seu fim. Assim, por exemplo, a família, que a princípio nada significava no regime da mais completa poligamia, foi pouco a pouco se modificando com as alterações produzidas nas condições do estado social, assumindo sucessivamente formas diferentes, até chegar ao ponto em que hoje se acha, como uma instituição social de subida importância, cuja forma característica é sem dúvida a que melhor se adapta a seus fins atuais.

Da mesma forma, o Estado, que é uma instituição social e política, tem afetado em sua evolução histórica diversas organizações, revestindo formas diferentes, à medida que vão se alterando gradualmente as suas funções. Essas formas, a partir da mais pura teocracia, que corresponde ao período instintivo de sua evolução, vem terminar forçosamente na república semecrática, que corresponde ao último período da evolução política, em que a consciência do Estado é perfeita e reflexa. A questão de forma não é, pois, insignificante, como a muitos poderá parecer; ela é, ao contrário, de suma importância, desde que se queira dar ao Estado uma organização exclusivamente científica. Colocá-la de parte e não procurar de modo algum determiná-la com precisão, seria o mesmo que admitir-se implicitamente a possibilidade da restauração completa dos governos teocráticos ainda hoje; o que é um verdadeiro absurdo nas condições atuais do estado social. É exatamente por isso que entendemos de nosso dever consagrar a este assunto um capítulo especial, a fim de mostrar que a única solução possível ao problema está na república semecrática.

AO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (1889)

Quintino BOCAIUVA

Em nosso entender, Quintino Bocaiuva (1836-1912) foi a figura mais significativa da propaganda republicana no Brasil, para não dizer da própria República. Notadamente, porque ele não se satisfez com a simples proclamação, em novembro de 1889. Enquanto que para os demais republicanos, o ato de 15 de novembro foi um ponto-de-chegada, para Quintino foi um ponto-de-partida. Poder-se-á dizer que o grande jornalista continuou fazendo a propaganda da República mesmo depois de ter sido ela proclamada. De fato, foi, até à morte, "um republicano em busca da República", como dele disse, com muita felicidade, Eduardo Silva na excelente introdução que escreveu para o volume em que selecionou textos expressivos do grande brasileiro. Este volume, em dois alentados tomos que integram a preciosa série "Ação e Pensamento na República (Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986) é extremamente rico, mais em pensamento que em ação, ao contrário do que ocorre com quase todos os demais republicanos, mais ricos em ação que em pensamento. Homem de imprensa (talvez o maior jornalista brasileiro de todos os tempos) teve no jornal o grande veículo para difusão de suas idéias. Não chegou a se decepcionar com a República. Mas, achou-a incompleta. Eis porque, em entrevista concedida já ao fim da vida, referia-se à amargura por ver que "ainda hoje (1911) andamos longe do futuro que sonhamos na aurora de 1889... "Não estava sozinho nesta amargura. Lembremo-nos de Joaquim Murтинho que, ao apresentar relatório a Prudente de Moraes, encerrou-o com estas palavras: "Senhor Presidente, é preciso sem demora republicanizar a República". E a República estava apenas com dez anos...

*

(...) O regime republicano tem uma idéia política, uma idéia administrativa, uma idéia econômica e uma idéia social.

Politicamente, este regime se demonstra e se afirma pela coexistência harmônica de todos os direitos e de todos os legítimos interesses da comunhão nacional. Sendo a liberdade a base da sua organização, é também condição essencial da sua existência, a amovibilidade e a responsabilidade dos poderes emanados da soberania nacional, e temporariamente delegados para fins de utilidade comum.

A missão destes poderes não é, como nas monarquias, substituírem-se à vontade nacional ou sobre ela imperarem; é propulsarem o progresso social, é garantirem a segurança comum pela observância das leis, pela vigilância exercida, a fim de impedir os abusos que ofendam o direito de quem quer que seja; é, finalmente, gerirem com discernimento, zelo e probidade os negócios comuns, assegurando a todos a livre iniciativa, a atividade fecunda do trabalho, a ordem e a tranqüilidade pública, as quais só podem derivar do funcionamento regular e cadenciado das instituições governamentais dos povos.

O seu dever primordial é respeitar o direito da manifestação do pensamento nacional e a ação prática da liberdade do cidadão por todos os meios ou aparelhos institucionais adaptados a esses fins; tais, por exemplo, o sufrágio universal, o direito de reunião, o direito de associação, o uso da imprensa, a instituição do júri e do **habeas-corpus**, a liberdade do trabalho na indústria, no comércio, nas artes, nos ofícios e profissões honestas, no ensino, na concorrência leal entre os competidores, na segurança e sigilo das comunicações postais, na posse e uso da propriedade legítima, e, finalmente, na inviolabilidade da consciência — asilo do sentimento religioso, que deve ser, em todos os casos, sagrado e inacessível à intrusão da autoridade civil ou temporal.

Administrativamente, o regime republicano federal demonstra-se e afirma-se pelo seguinte modo: no governo da Nação, pelo congresso dos Estados, o qual faz as leis gerais, e pelo delegado executivo, que as observa e faz observar; pela autonomia e independência dos poderes locais, soberanos dentro da sua circunscrição, em tudo quanto não fere a Constituição geral e os interesses da comunhão nacional; finalmente, pela eficiência e pela intensidade da vida municipal, cédula matriz da organização política dos Estados livres.

O município, o Estado e a Nação — eis os três grandes órgãos administrativos, pelos quais se subdividem e agem a opinião nacional, a vontade popular.

Economicamente, o regime republicano se demonstra e se afirma pelos mesmos princípios que derivam da substância intrínseca do Direito, que é a liberdade. Estes princípios interessam, por um lado, à economia do Estado; por outro, à economia individual. Os povos regidos pelo sistema democrático são povos que enriquecem e prosperam, porque só o trabalho livre é fecundo. Por contraposição, os povos tiranizados, ou que toleram instituições tirânicas e legislações restritivas, quer seja em detrimento de uma raça (como sucedida entre nós até há pouco), quer seja em detrimento de uma ou mais classes de cidadãos, são ordinariamente pobres e aviltados.

(...) Os adversários do régimen republicano costumam dizer, por escárnio, que ele é o régimen dos negócios. O intuito da frase é

insultuoso; mas o conceito real é verdadeiro e filosófico. O regímen republicano é o regímen dos negócios, porque é o regímen do trabalho. É a riqueza só é legítima e respeitável, só é fecunda e criadora quando é o produto do trabalho. Na ordem social, como na ordem individual, a lei é esta. Além disto, os governos democráticos, por isso mesmo que são singelos e **responsáveis**, são governos baratos. Os governos autocráticos não o são, nem podem ser. O privilégio de uma dinastia envolve para o povo obrigação de subsidiar largamente ao chefe do Estado e a todos os membros da sua família, criando, com imoralidade absoluta e desvantagem social, uma classe de parasitas. O menor mal que produzem é o exemplo; e deste exemplo é que nasce o imenso mal da repulsão ao trabalho, do estímulo do luxo e da preguiça, do desejo imoderado do gozo das comodidades sem o correlativo emprego da atividade e do esforço de cada um.

A liberdade não cria, portanto, somente a riqueza; ela estima igualmente a justa emulação na concorrência das atividades, e dá origem à força moralizadora, que se revela no amor ao trabalho e na elevação do nível da educação e da instrução do povo.

(...) O regime republicano tem também, a sua idéia social. Esta idéia é a da emancipação dos proletariados, tanto a daquele que anda acorrentado pelas algemas da ignorância, como a daquele que, vítima das desigualdades sociais e políticas, vive arrastando a calceta da miséria, pelo trabalho mal remunerado.

Difundir o ensino, sob os auspícios da mais absoluta liberdade, tanto científica como administrativa; desenvolver, pela aprendizagem profissional, a capacidade produtiva dos operários, e elevar o nível igualitário dos cidadãos, tornando-se aptos para assegurarem a sua e a prosperidade do Estado, pela inteligente fecundação do seu próprio trabalho, tal é o fim do regime republicano.

Este magno interesse social corresponde a um dos maiores deveres do governo republicano; e sustentar com a doutrina a esperança de todos os desalentados é um dos objetivos da nossa propaganda e uma das obrigações do nosso partido.

(...) Resta-nos por fim considerar os compromissos do nosso partido com referência à sua posição no seio da sociedade política, da qual fazemos parte, e com referência à nossa atitude relativamente às eventualidades que devemos prever.

A República, como nós a queremos, e como a temos proclamado em vários dos nossos manifestos, tem de ser o que se deve ser — um governo de liberdade, de igualdade, de fraternidade, de justiça, de paz, de progresso e de ordem; de garantia para todos os direitos, e de respeito para todos os interesses legítimos.

Nesta ordem de idéias a nossa propaganda tem sido uma propaganda de princípios, e não uma propaganda de ódios. Temos visado e visamos a transformação social, pacífica e legal, pelo esclarecimento da opinião pública, e pelas conquistas graduais efetuadas no domínio da consciência nacional. Este processo evolutivo, tão de acordo com a política científica dos tempos modernos, foi também o que melhor se ajustou com a índole do povo brasileiro, generoso, paciente e sofredor como nenhum outro povo da terra.

Graças a este método, em um período relativamente curto, dilatamos a influência dos nossos princípios por uma vasta zona da opinião nacional.

Marchando por entre os partidos monárquicos, com o resplendor do nosso ideal político, indefesos no trabalho, constantes na luta legal, perseverantes no nosso desígnio patriótico, abnegados no sacrifício, aceitando com ufania as privações e os contrastes, desprezando com estoicismo o sensualismo vulgar das posições pretendidas para exclusiva usufruição das vantagens e proeminência ligadas a elas, conquistamos, como era de prever, a confiança do povo e, portanto, a popularidade e o prestígio.

Pelo influxo da nossa doutrina operamos nos seios dos partidos monárquicos a desagregação gradual dos seus melhores elementos; e no seio da mocidade que surge para as batalhas da vida, arregimentamos facilmente a mais nobre e válida falange de combatentes, com que hoje podemos contar.

No espírito público a elaboração da idéia republicana concorreu igualmente para promover a modificação dos costumes impregnados do falso espírito da viciosa educação que recebemos. Finalmente, na alma nacional fixou-se com a aspiração republicana a idéia de que o termo da monarquia deve fatalmente coincidir com o termo do segundo reinado.

(*Idéias políticas de Quintino Bocaiuva*, 621-628, 1º volume. Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Eduardo Silva, Brasília, Senado Federal/Rio de Janeiro, Fund. Casa de Rui Barbosa 1986. Série "Ação e Pensamento na República", v. 11)

DE UMA "CARTA POLÍTICA", DE SILVA JARDIM (1889)

Silva Jardim (1860-1891) foi certamente o mais "popular" dos propagandistas da República, aquele que, mais que qualquer outro, soube dirigir-se ao povo. Enquanto na sua maior parte os "históricos" aproveitavam as oportunidades de congressos ou convenções para a exposição de suas mensagens, Silva Jardim preferia a via direta dos comícios populares ("meetings"), numa linguagem menos doutrinária, menos teórica, mas mais convincente e até abusiva muitas vezes na crítica que fazia impiedosamente às instituições monárquicas. Deste comportamento de Silva Jardim, deu conta, magnificamente, a Professora Maria Lúcia de Souza Rangel Ricci em **Ação e pensamento em Silva Jardim** (1987), originalmente publicado em o nº 125 desta "Notícia Bibliográfica", e, depois, tirado em livro. Boa parte do que o grande republicano escreveu encontra-se reunida no volume publicado em 1978 por Barbosa Lima Sobrinho. De seus escritos, escolhemos um trecho da **Carta política**, datada de 5 de janeiro de 1889. Sobre esta peça, escreveu a Professora Maria Lúcia Rangel Ricci em seu citado livro: "Em verdade, quer nos parecer que esta Carta Política, destinada ao público e aos seus correligionários em geral, é o mais autêntico manifesto da personalidade de Silva Jardim, dentro do seu lema fundamental, 'Vencer ou morrer!' pela causa republicana já que aí demonstrava todo o valor que dava à integridade da terra, de seus filhos, o horror ao despotismo, enfim o espírito de liberdade civil e política no sentido de defender as gloriosas tradições pátrias, a verdade, a razão, a justiça, a causa da família, da humanidade" (p. 47).

*

(...)

A República torna-se, então, para nossa honra eterna, e para nossa salvação única, a grande fatalidade: é a República que é urgente instituir, é a República que é urgente proclamar: morrendo, se for preciso: morrendo para fazê-la viver. É mister continuar esse belo movimento geral de reação contra a monarquia, isto é, se for preciso, contra uma vida muito longa e cada vez mais inútil, cuja insânia já é perturbadora; mas, e principalmente, contra o soldado mercenário que nos quer empolgar a Pátria; é mister, no dia da abdicação ou da morte do Imperador moribundo, exigir de Isabel a demissão ou a deposição: do usurpador o exílio, ou a execução, no caso de resistência, e arma contra nós, para tranqüilidade perpétua da América e do Brasil, e exemplo a príncipes perturbadores da paz dos Estados.

Porque à Nação brasileira não cabe hoje outro recurso senão **vencer ou morrer!** Para ela, ao lado do grito de **Viva a República!** deve existir bem alto este outro de **A República ou a morte!**, que eu ouvi no seio da multidão da capital de São Paulo. Porque a nação brasileira pede Reformas e a monarquia é incapaz de decretá-las; e quando não vem a reforma, que é a revolução governamental, é mister que se faça a Revolução, que é a reforma popular!

E a Revolução é um dever excepcional, e uma garantia suprema, impossível de ser de todo banida do organismo social, bem como a moléstia do organismo físico. A ciência não exclui, porque paz não quer dizer indiferença, ordem não quer dizer apatia, fraternidade não quer dizer impudor perante as afrontas: a violência é digna, a violência é justa, a violência é também santa: só os fracos não se indignam, só os nulos não se revoltam, só os covardes não respondem à violência, que é insulto, com a violência que é um castigo!

A Revolução brasileira está destinada à cidade do Rio de Janeiro, Paris da América, Londres da América do Sul, à cidade composta de tantos elementos que a República tornará cada vez mais unidos em torno da Pátria, cabe a grande operação de reconstrução nacional, para o que basta no seu fundo de tranqüilidade aparente remover a soma de elementos de enérgica indignação revolucionária. Que os leões do centro, São Paulo e Minas, respondam aos rugidos ferozes do leão do extremo sul, o Rio Grande, e do Norte, Pernambuco, e ao sibilar das suas jubas a correrem a atmosfera pátria, num belo horrível de medonho tufão da véspera da manhã sagrada, a República surgirá grandiosa no horizonte da Nação brasileira, à luz augusta da União Americana!

E a Revolução brasileira deve estalar pujante e vitoriosa em torno dos paços ministeriais e do palácio de São Cristóvão no ano de 1889. Não além! Se muito além, quem sabe se não seremos perdidos? ! O castelo fluminense deve cair no ano excepcional em que caiu no pó dos tempos a fortaleza de Paris!

Não além! Para nós, como para toda a humanidade, este ano solene é de bom agouro para a liberdade. Não sei que espírito de ligação existe entre o grande povo central e o nosso povo extraordinário, a minha pátria amada, que estou certo será a presidente da América e em breve o refúgio dos sedentos da justiça, não o berço, a residência augusta da liberdade no mundo! Ao 1789 francês mostramos que eram já nossos também os resultados do progresso ocidental, e apresentamos à República que aureoava a cabeça de Tiradentes em bendito holocausto; ao 1830, na Revolução de Julho, oferecemos o banimento do déspota e do devasso, e o baquear da tirania; ao 1848, com Luís Felipe! o avô do expatriado! o corpo de Nunes Machado banhado em sangue perante os muros da Veneza Columbiana; ao 1870, ascensão da república e queda do mesquinho des-

cedente do déspota maldito, o reerguer-se do Partido Republicano. O' povo francês, que à explosão da luz do centenário de tua Revolução adorada instituas a tua paz inabalável na Europa; o' nação brasileira! que a essa paz bendita respondas com a última de tuas guerras: a guerra aos teus assassinos, a guerra ao teu trono, rebente a tua revolução e instituas e proclames a República.

Assim seja. Assim será. O ano de 1889 vai ser para o Brasil o ano excepcional. À longa corrupção do segundo reinado, sucessora da tirania do primeiro, o interregno juntou a imprevidência política levada à provocação. Já se deu na cidade do Rio de Janeiro o primeiro conflito sobre a forma de governo: monarquistas, quer dizer governamentais, já foram derrotados pelos republicanos. Não, o governo só interveio, quando viu ser grande o estrago nos que fizera seus. A crise agrícola é cada vez maior; a crise operária é grande, e revela-se a crise comercial. Que recursos teria a terra isolada para matar a fome, ou a necessidade urgente não satisfeita? Nenhum. Será dado por supor que a conservação da vida fortemente ferida se dirija ao trabalho despreparado para viver? Não o creio; e sim que produzirá a irritação terrível que levará, no seu rebentar medonho, reis e tronos, ministros e princesas!

(...)

E então, para a revolução triunfadora, ou para a revolta que lave de desonra a bandeira do Tiradentes, é mister preparar elementos fortíssimos, que lhe dirijam a iniciativa e lhe determinem a ação. Tornadas impossíveis na grande cidade as fortes organizações partidárias e produzidos os grupos aguerridos que se dispõem a formais combates, não é de lamentar, antes de desejar, a ausência dos velhos vexilários, da campanha ativa, tomada a direção das lutas populares perigosas, ou das propagandas intelectuais pacíficas, pelos organismos moços, mais frescos, e preparados para a morte, por uma maior soma de força de vida, e mais adaptados às necessidades do momento, mais produtos do meio atual, da revolução brasileira, mais industriados nas descobertas da ciência política teórica, embora menos experientes dos erros e das mazelas do regime da corrupção monárquica. E para que o grande movimento provinciano se não perca por falta de concentração de esforços, já que pela avançada e enferma idade o velho chefe da democracia brasileira não tem vigor para a presidência da ação revolucionária, já que a tarefa de escritor ocupa o ilustre publicista que é um nome na sucessão do espírito republicano, pela organização do partido nacional em 1870; já que a moléstia impede ao esclarecido advogado de intervir no combate contínuo, e o retraimento filosófico tira a outro escritor ativo a iniciativa política; já que os homens do partido nacional, os mais preparados pelas circunstâncias de todo o gênero, estão por laços difíceis de quebrar, presos às províncias: como sejam o escritor e político notável que em São Paulo é uma alma de vidente, os dois chefes de ação

que são o nó de todo o desenvolvimento partidário paulista, as duas cabeças de pensadores e de orador que no Rio Grande do Sul reavivaram a alma patriótica, as duas organizações, de magistrado notável e de mancebo ilustre que no Norte derramam a fé republicana — já que, como estes, pela confissão própria, tantos outros estão na impossibilidade de se colocar à frente do movimento urgente, contínuo, na Capital do Império, me vou eu — declaro-o, com toda a lealdade e franqueza, sob responsabilidade individual, que só o assentimento tácito ou expresso a esta carta política fará coletiva, envidar todos os esforços para organizar o quanto possível a nossa defesa aos ataques de todo gênero de corrupção monárquica, e continuar o ataque teórico a todos quantos se empenharem na ingrata tarefa de bater a idéia republicana; ou ainda, porventura, com o auxílio do povo brasileiro, com o conselho constantemente solicitado, dos mais esclarecidos correligionários da cidade do Rio de Janeiro e das províncias, organizar mesmo o ataque formal em todos os terrenos contra a monarquia, para o qual, se não tenho as qualidades de chefe, sinto não me faltar a principal para um soldado: a disposição de quem não deseja morrer, mas de quem não tem absolutamente medo de morrer.

Para uma tal operação, desde este momento começo a pedir aos meus correligionários de todos os pontos do país o auxílio de toda a espécie; o auxílio das dedicações intelectuais, dos sacrifícios morais e dos socorros práticos, de capital e de força, sempre que necessário for. Não aspiro senão o que me indica o meu patriotismo e o meu desejo ardente de não ver abortado de modo algum um tão belo movimento, para o qual tão ativamente tenho operado e cuja iniciativa em muita parte me cabe também; e o que me indica a minha dignidade pessoal, que não pode ser sacrificada pela impossibilidade imaginável de prosseguir, por ausência de forças existentes e que é urgente reunir; e ainda, e conseqüentemente, o que me indicava até a minha conservação e aproveitamento individual, como muito necessários à minha família e um pouco à minha causa e à minha Pátria.

São bem conhecidas as minhas idéias políticas, os meus serviços partidários, e os meus processos de teoria e de ação para o cargo modesto, espontâneo e provisório, que o conjunto das circunstâncias coletivas e pessoais me manda desejar; e que não é mais que o prolongamento do que espontaneamente fazia; o que não significa divergências, lutas ou ressentimentos, nem dá direito a suposições menos compatíveis com o meu proceder de sempre, nem lugar a nenhum despertar de má vontade e que o todo desta carta política ao País e ao Partido Republicano procurou de longe e propositalmente justificar.

Antes significa o meu desejo inabalável de trabalhar pela causa comum, o meu respeito a compromisso tanta vez tomado diante de multidões amigas, ou de companheiros por mais de um título eminentes — de

não parar na propaganda republicana enquanto não for destruída a monarquia, que é a infelicidade do Brasil e a desarmonia da América, e não parar mesmo diante da instituição da nova Pátria, porque será preciso talvez ser então um dos que falem ao povo a verdade inteira, para a admoestação na obediência ao novo regimen, ou para a advertência aos erros de que ele for capaz, na contingência da fraqueza humana.

Essa função realizá-la-ei, pugnando pela República Brasileira, estabelecida, conforme a bela explanação do Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco, com a mais completa descentralização administrativa, organizada a legislação de acordo com as conveniências das diversas porções territoriais da Pátria; sem a plena liberdade espiritual, pela liberdade religiosa, com a separação da Igreja e do Estado, as instituições civis de nascimento, casamento e morte, a plena liberdade de exposição e de discussão, a reforma do ensino oficial, a verdadeira liberdade do ensino, e o derramamento do ensino primário; com o desenvolvimento da indústria, e das indústrias, pela nobilitação de todo o trabalho; com um melhor sistema de divisão territorial; de administração, de representação, limitadas as forças territorial; de administração, de representação, limitadas as forças anárquicas do parlamentarismo, de legislação, pela sua harmonia com os costumes, de codificação civil, de política internacional, fixa a paz pelo arbitramento. Julgando um erro a separação do Brasil no momento atual, embora aceite o princípio científico de que a Humanidade atingirá remotamente à formação das pequenas pátrias, aceitando a República Brasileira, sinto contudo que, como republicano, minha ação estaria com o canto de terra nacional, que, qualquer que fosse, não encontrando o apoio de suas irmãs, se batesse pela República. Pugno pelo desenvolvimento da simpatia para com todo o proletário, especialmente pelo preto, como o mais infelicitado; julgo inúteis e impraticáveis todas as leis coercitivas do trabalho, mas procuro muito a harmonia do trabalhador e do proprietário, para desenvolvimento da fortuna pública concentrada nas mãos deste, e para a elevação e bem-estar daquele. Continuo a pensar que a abolição da escravidão foi um ato tardio, e ao mesmo tempo violento, julgando que a Monarquia fez um bem, mas traiu a lavoura; justificando muito o seu afastamento do trono, não como filho de um despeito egoísta, e sim da dignidade pessoal ofendida, e do desgosto de uma perturbação econômica inesperada, que a monarquia não soube evitar; mas não aconselho aos meus correligionários lavradores que solicitem a indenização pelos escravizados, porque não creio comportarem-na as condições de uma miséria a que a monarquia reduziu o Tesouro Público, e estou de que essa indenização sairia do cofre da mesma lavoura, por certo maior soma de impostos, e julgo que o coração do lavrador é capaz de abnegação que desejo; da mesma sorte que não aconselho a imigração chinesa, não por ódio aos chins, pois é grande o seu valor, mas por amor aos brasileiros, cuja unidade moral pode ficar perturbada com os elementos de uma civilização totalmente diversa; — pro-

curando sempre combinar a ordem com o progresso, a liberdade e a fraternidade, para obter o governo da sociarquia, da opinião pública, único compatível com a sociocracia — a República.

(Carta política ao País e ao Partido Republicano. Rio de Janeiro, Imprensa Mont'Alverne, 1889. Reprod. em Silva Jardim. A Propaganda Republicana, 1888-1889: discursos, opúsculos, manifestos e artigos, coligidos, anotados e prefaciados por Barbosa Lima Sobrinho. Rio de Janeiro, Fund. Casa de Rui Barbosa/Conselho Federal de Cultura, 1978. O trecho tanocr. ocorre às pp 327-331).

CARTA DE PIERRE LAFFITTE A BENJAMIN CONSTANT SOBRE A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NO BRASIL

Ao divulgar, em sua preciosa **História do Positivismo no Brasil**, a carta de Pierre Laffitte a Benjamin Constant, o saudoso ensaísta e historiador Ivan Lins (1904-1975) fê-la preceder das seguintes palavras: "Havia diretrizes e correntes nitidamente diferenciadas no Positivismo brasileiro. De Miguel Lemos e Teixeira Mendes e de sua interpretação e maneira de aplicar o ensino em Comte se afastará Benjamin Constant desde 1882, mantendo-se fiel à diretriz do chefe do Positivismo ortodoxo em França — Pierre Laffitte, que, além de Benjamin, continuou a contar no Brasil muitos aderentes, os quais, distanciados do Apostolado, faziam sérias restrições à orientação de Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Pierre Laffitte influenciou decisivamente sobre Benjamin Constant no sentido de ser afastada de nossa República, a **ditadura republicana**". Cremos suficiente para justificar a inclusão neste fascículo da preciosa carta do mestre francês. Respondendo a Laffitte, escrevia Benjamin Constant: "Tenho me esforçado em conformar minha conduta, privada e pública, com os ensinamentos do fundador da Religião da Humanidade, levando em conta, porém, as condições particulares de nosso meio". (Grifo nosso).

*

Paris, 19 de Arquimedes 102 (26 de março de 1890)

Com grande alegria acolheram os positivistas franceses a proclamação da República no Brasil e o testemunharam de diversas formas. Especialmente, no último número da "Revista Ocidental", resaltei a legitimidade desse importante movimento. Fiquei, ao mesmo tempo, satisfeito em assinalar em vós, entre os membros do novo governo, um homem que há muito tem afirmado suas convicções positivistas. Todos os jornais franceses, aliás, indicaram que a influência de nossa doutrina não era estranha a esse grande acontecimento.

Mas, é exatamente esta solidariedade, sobre a qual se insiste, que me permitirá, espero, sem descabida indiscreção, apresentar-vos, a esse propósito, algumas considerações.

O dr. Urbano Marcondes, que defende em Paris a causa da República brasileira com tanta atividade e firmeza quanto prudência, teve

e gentileza de mostrar-me jornais brasileiros onde se nota completo desconhecimento do espírito político do positivismo, embora com a mais perfeita sinceridade e sob o impulso de sentimentos verdadeiramente progressistas, aos quais muito me apraz render justiça. Os erros, quase inevitáveis, cometidos a esse propósito, resultam de não se separarem suficientemente as concepções fundamentais de Augusto Comte das aplicações, mais ou menos precisas e passageiras, que delas fez aos acontecimentos de seu tempo. O erro procede também de se dar a algumas expressões de A. Comte o sentido corrente e vulgar, enquanto ele próprio lhes atribuiu um sentido filosófico análogo, embora diverso sob muitos aspectos. Deve-se reconhecer também que o público tem sido enganado pelos exageros de algumas pessoas que, arrogando-se o título de positivistas, e crendo mesmo sê-lo, não tiram de A. Comte senão algumas fórmulas ou algumas aplicações que repetem indefinidamente e pode mesmo dizer-se, quase maquinalmente. É esta uma tarefa muito fácil e que devia tentar aqueles que, a uma grande vaidade, juntam uma capacidade muito pequena. Mas Augusto Comte não haveria de querer instituir uma doutrina para homens sem cérebro e não poderia crer que nos pudesse dispensar para sempre de toda reflexão pessoal. Se o tivesse querido, o que não se deu, ter-lhe-ia sido impossível impor a sua vontade a esse respeito. Aplicam-se estas reflexões sobretudo aos abusos que vários positivistas têm feito da palavra **ditadura** de que tanto se tem falado, empregando-a até contra o próprio positivismo.

A. Comte, com efeito, proclama freqüentemente a necessidade do regime ditatorial; mas, que entende ele por esse regime? É preciso reconhecer que suas vistas talvez careçam de precisão. Mas, as aplicações que delas fez e a concepção que sempre estabeleceu da **necessidade, na ditadura, da completa liberdade de discussão e de exposição, e da fiscalização de uma assembléia financeira eleita, que pode recusar o Orçamento** permitem melhor precisar a teoria de Comte e desprendê-la do caráter por demais absoluto que lhe tem sido atribuído.

Além do mais, graças à luta que, desde 1870, sustentamos em França para o estabelecimento de um república ao mesmo tempo orgânica e progressista, adquirimos uma experiência de que não dispunha A. Comte; e, enfim, sem quebra do respeito que devemos ao grande gênio do Mestre, essa experiência pôde conduzir-nos a observações históricas que lhe faltaram.

Em primeiro lugar, Augusto Comte não atribue de modo algum à palavra **ditadura** o sentido de poder pessoal absoluto que lhe querem conferir, porquanto chama à Luís XVIII o **melhor dos ditadores surgidos em Franca desde Danton**, e a Luís Felipe o **mais imperfeito**. Por conseguinte, a palavra **ditadura** designa, a seu ver, a preponderância do Governo sobre as Assembléias, preponderância que se caracteriza sobretudo pela iniciativa; e em segundo lugar, pela concentração, numa única

pessoa, dèssa ação diretora governamental. De certo pode-se discutir sobre estas idéias e combatê-las, mas apresentam alguma coisa de que se possam assustar os partidários sinceros de uma liberdade real? Ademais, um pensamento característico vai esclarecer o meu pensamento.

A Inglaterra realizou esse regime, desde Roberto Walpole até os nossos dias, e foi por isto que o parlamentarismo pôde fazer na Inglaterra coisas tão grandes e colocou tão alto esse grande país. No fundo a Inglaterra foi durante esse período governada por uma série de ditadores, porquanto o Parlamento sofria sempre a direção do primeiro ministro e a recebe ainda até que o ditador provisório não se encontre mais de acordo com a opinião pública. Roberto Walpole governou, creio, a Inglaterra, durante 21 anos; William Pitt presidiu também durante um grande número de anos a seus destinos; mas nunca passou pela cabeça dos sábios homens de Estado da Inglaterra quererem dispensar-se da orientação política de um chefe único e confiar a direção dos negócios a uma assembléia sem responsabilidade, cuja incoerência não pode cessar senão pela subordinação a um ministério firme e dirigido por um chefe. Tal a verdadeira concepção da ditadura. Pode-se discutir, sem dúvida alguma, sobre a parte proporcional da Câmara e do governo, e quanto a mim, sou daqueles que pensam que se deva atribuir uma parte muito grande ao governo; mas que há nisso de apavorante e opressivo?

Se me é permitido citar-me, é esta concepção que tenho procurado aplicar em minha intervenção filosófica nos negócios de meu país. Foi por isto que constantemente apoiei a preponderância de Gambetta, e depois de sua morte, a do Sr. Jules Ferry; não que eu aprovasse todos os seus atos, mas porque me pareciam os mais adequados aos interesses do país e os mais capazes de dirigir os destinos da França. Admitia, aliás, perfeitamente, que podia enganar-me, jamais tendo acreditado em minha infalibilidade. Não aceito o ridículo infável de transformar-me num Gregório VII *in partibus* excomungando os povos e os reis. É preciso deixar isso às pessoas que não tendo bastante talento para ser jornalistas, querem, entretanto, ter dele o mais atraente privilégio: o de opinar definitivamente sobre todas as questões, principalmente sobre as que não conhecem.

Aliás, Senhor, vós e os vossos colegas não fizeram, no fundo, senão aplicar esta maneira sábia e razoável de conceber a ditadura e permiti-me apresentar-vos por este motivo todos os meus cumprimentos. Tomastes a iniciativa, correndo riscos e perigos, do estabelecimento, no Brasil, de uma república oportuna; e digo perigos, porque se poupastes os monarquistas, eles certamente não vos teriam poupado. Conhecemos as tradições deles por uma experiência duramente adquirida. Tão grande e nobre iniciativa conferia-vos, pois, legitimamente, a missão de dirigir tal situação até o momento em que considerásseis oportuno deixar de fazê-lo pelo advento de uma constituinte. Mas, ainda aí, combinastes a iniciativa, que vos cabe,

com a liberdade. Assumistes, com vossos companheiros, toda a responsabilidade governamental, deixando a imprensa convenientemente livre.

O governo da república brasileira determinou para uma época verdadeiramente razoável a reunião de uma Assembléa Constituinte. Para um país tão extenso quanto o Brasil e na sua situação, um ano era certamente o mínimo indispensável a fim de garantir vossa obra. Tomais a iniciativa da nova Constituição e é um dever absoluto que compete ao governo provisório. Teria sido verdadeiramente estranho que os homens que tão corajosamente realizaram essa grande transformação, não tivessem a capacidade, e ao mesmo tempo, a firmeza de estabelecer as bases do sistema que deve consolidar a república brasileira. Não há senão os puros democratas franceses que nutram tais ingenuidades; mas eles começam a cair aqui em singular desprestígio. Realizastes, pois, no fundo, a ditadura, no sentido verdadeiramente sábio que se deve dar a esta palavra e da mesma maneira que a conceberam na Inglaterra. Todos os meus votos acompanham o governo da república brasileira num tal caminho.

Mas, evidentemente, tendes inimigos, e perigosos; são os mesmos que têm ameaçado a república francesa. No fundo é o partido teológico que será o ponto de apoio de todas as tentativas retrógradas. Não vos deixeis enganar pela palavra liberdade, com a qual os nossos bons democratas parisienses têm sido tão freqüentemente iludidos. Vosso dever é o de manter muito elevada a preponderância do poder civil. A liberdade não pode consistir em dar aos nossos adversários o poder de destruir-nos. O governo brasileiro saberá tomar, a este respeito, as medidas necessárias.

Mas, detenho-me aqui, pois sinto que me deixaria talvez levar a dogmatizar em excesso, e é um inconveniente que é necessário evitar quando nos dirigimos a homens políticos.

Transmiti, peço-vos, Senhor, ao governo da República brasileira a expressão dos meus melhores votos pela continuação de sua obra necessária, e permiti-me testemunhar-vos minha mais alta consideração.

P. LAFFITTE

DOIS EXCERTOS DE "DA PROPAGANDA À PRESIDÊNCIA" (Campos Sales)

Nascido em Campinas a 13 de fevereiro de 1841, Manuel Ferraz de Campos Sales iniciou sua carreira política pouco depois de diplomado pela Faculdade de Direito de São Paulo. Deputado provincial em 1867, vereador à Câmara de Campinas em 1872 e novamente deputado de 1881 a 1889. Teve intensa participação na propaganda republicana em São Paulo. Proclamada a República, foi o primeiro titular da pasta da Justiça. Elegeu-se senador nas primeiras eleições realizadas no novo regime. Eleito presidente de São Paulo para o quadriênio 1896-1900, governou apenas dois anos, pois em 1898 foi eleito para a presidência da República. Dois fatos assinalaram fundamentalmente sua administração: a restauração das finanças e a chamada "política dos governadores", que ditou normas para o comportamento político durante quase toda a Primeira República. Terminado seu período de governo, retirou-se da política, até 1910, quando viu-se eleito para o Senado Federal, posto em que a morte o colheu, em Santos, a 28 de junho de 1913. Mais homem de ação que de pensamento (ao contrário de seu irmão Alberto Sales), deixou, contudo, um livro fundamental para a história da República no Brasil: *Da Propaganda à Presidência* (São Paulo, 1908), do qual extraímos dois excertos.

1 — A Propaganda Republicana e a Evolução nos Espíritos

Nos últimos tempos do Império já o partido republicano de São Paulo representava uma poderosa força política pela sua vigorosa organização, pela sua admirável disciplina, pela sua inquebrantável coesão, e, sobretudo, pelo prestígio moral que lhe davam os seus grandes e sucessivos triunfos; atestava-o a presença dos seus representantes em todos os cargos eletivos, inclusivamente no parlamento nacional. A sua direção era confiada a uma Comissão Permanente, da qual era o presidente. Isto explica a necessidade que ocorreu aos chefes republicanos residentes na capital do Império de se collocarem em correspondência assídua com os correligionários de São Paulo, desde que se iniciou o movimento conspirador, que visava a proclamação da República. Assim também se acentuava desde logo o intuito de instituir um governo civil, uma vez triunfante a revolução.

No dia 6 de novembro de 1889, recebi uma carta de Aristides Lobo, na qual me dava parte do que se passava no Rio de Janeiro, das confabulações entre os republicanos e algumas altas patentes do Exército, e me prevenia para que dispuzesse os elementos paulistas de modo a poderem intervir com eficácia no momento oportuno, visto que, ponderava ele, o movimento revolucionário ganhava terreno e tudo indicava a proximidade da ação decisiva. Procurei imediatamente, como me cumpria, Bernardino de Campos e Rangel Pestana, a fim de inteirá-los de tudo, e sem perda de tempo telegrafei a Francisco Glicério, em Campinas, e a Prudente de Moraes, em Piracicaba, dizendo-lhes que motivos urgentíssimos exigiam, na capital da província, a sua presença para assunto da maior gravidade.

Ao primeiro acrescentei que viesse preparado para seguir imediatamente para o Rio. Glicério veio e partiu. Prudente de Moraes telegrafou-me: “Só posso ir amanhã, sendo indispensável”. Repliquei que era indispensável, e ele efetivamente veio no dia seguinte.

Entretanto, começávamos a celebrar reuniões secretas, nas quais nos ocupávamos detidamente dos meios de secundar a revolução, promovendo em São Paulo a organização dos elementos de ação e até do seu governo futuro.

Entre outras providências, coloquei-me em secreta inteligência com alguns dos oficiais do 10^o de cavalaria, que se achava de guarnição na capital paulista. Favoreceu-me o acesso ao respectivo quartel uma carta do bravo militar, hoje general, Antônio Adolfo da Fontoura Mena Barreto, apresentando-me a um seu parente, alferes do mesmo corpo. Outra carta de Quintino Bocaiuva, que era então chefe oficial do Partido Republicano Brasileiro, por investidura do Congresso Republicano Federal, confirmava as informações já recebidas. Esta carta foi-me entregue por Medeiros e Albuquerque, que vinha encarregado de prestar esclarecimentos de viva voz. De novo escreveu-me Aristides Lobo, em data de 10 de novembro, dizendo-me, entre outras particularidades, o seguinte: “Estamos em atividade, e cumpre trabalhar aí sem descanso. Glicério não telegrafou porque não é o caso disso agora. Acho conveniente que você mande chamar o Presidente e o ponha ao fato de tudo. Ele deve ficar apercebido, bem como você, de que em momento dado podem ser precisos aqui. Amanhã devemos saber o que houver de definitivo”.

Como medida de precaução, adotamos em São Paulo uma chave telegráfica para nos entendermos com o Rio de Janeiro, sem risco de sermos descobertos ou de descobrirmos os nossos companheiros. Por esse tempo andavam em grande atividade os empréstimos sob garantia de hipoteca ou penhor agrícola por intermédio de bancos designados pelo governo para a prestação de auxílios à lavoura. Foi em torno dessa medida governamental, destinada a gerar simpatias para o trono, que os republicanos

organizaram a sua chave telegráfica. Entre outras combinações, ficou assentado o seguinte: **Banco**, significava exército; **transação**, revolução; **penhor agrícola**, 10^o de cavalaria, etc.

Dada esta combinação, recebi a 12 de novembro, do Rio, o seguinte telegrama de Glicério: "Banco aceita transação. Mande notícia penhor agrícola". Traduzido, continha esta notícia decisiva: "Exército resolvido a fazer revolução. Mande notícia a 10^o de cavalaria".

Por esta forma os republicanos paulistas acompanhavam de perto o movimento revolucionário e eram informados das particularidades ocorrentes, o que os habilitava a tomar as deliberações que as circunstâncias reclamavam. No dia 15 de novembro, um telegrama de Santos, recebido ao meio dia, perguntavam-se **o que se passava no Rio**. Compreendi que do que se tratava era positivamente da revolução, que, em vista daquela pergunta, julguei haver estalado na sede da monarquia. Corri ao telégrafo nacional e os empregados informaram-me que a linha estava interrompida desde cedo. No entanto, a multidão agitava-se nas ruas, crescendo a ansiedade geral ante as notícias incompletas que chegavam, notícias que, para muitos, indicavam apenas uma crise a resolver por uma simples mudança de ministério, mas que para os republicanos, informados, como estavam, prenunciavam a proclamação da República. De fato, às duas horas e meia, recebi de Santos o seguinte telegrama do considerado chefe republicano Silva Teles, informando dos sucessos do Rio pelo cabo: "Consta tudo feito na corte de modo completo e definitivo. Telégrafo não aceita notícias mais desenvolvidas".

Estas particularidades seriam, talvez, escusadas, se não servissem para pôr em relevo que coube ao elemento republicano exercer na revolução de 15 de novembro de 1889. A propaganda republicana operara a evolução nos espíritos: a revolução armada veio à hora justa de remover os obstáculos materiais.

(Da Propaganda à Presidência, p. 42-46)

2 — É cedo para termos perdido a lembrança do passado

Desde que foi derrocado o antigo regime e tomou consistência na constituição moderna dos povos o sistema representativo, todas as formas de governo livre não são, na sua multiplicidade, senão outras tantas modalidades daquele sistema. Tanto se assemelham, umas às outras, na sua estrutura institucional as monarquias constitucionais, como entre si as re-

públicas unitárias ou as repúblicas federativas. Pouco vale, portanto, aprofundar pesquisas especulativas para apurar o que possa existir de adaptação no nosso organismo político. É fácil encontrar pontos de semelhança, principalmente com as constituições americana, suíça e argentina. O que interessa saber é, sim ou não, se o regime federativo é adaptável ao nosso país, visto ser este o ponto de preferência alvejado pelos adeptos da revisão constitucional.

Ninguém contesta que entre os Estados da Federação sejam fundamentalmente os mesmos os costumes, as tradições, a língua, a coloração moral e as **grandes aspirações nacionais**. O que, porém, igualmente não oferece contradição é que a solidariedade étnica se acha mais ou menos profundamente perturbada pela disparidade, senão antagonismo dos interesses peculiares às regiões em que se divide o vasto território nacional. Dessa manifesta ausência de coesão dos elementos econômicos e conseqüentemente das forças locais, resulta à toda evidência que não pode servir de garantia, à unidade nacional nem ao acordo dos **grandes interesses**, a existência de um poder supremo no centro, dominando, absorvendo e avassalando todas as energias da periferia. Essa garantia só se encontra na harmônica e espontânea cooperação com que cada uma dessas forças concorre, na esfera de sua ação autônoma, para o desenvolvimento da vida nacional. É nessa cooperação espontânea, sem antagonismos, que verdadeiramente se estabelece o acordo dos interesses gerais; é nela, portanto, que reside a única garantia sólida da unidade nacional. Cortar este laço de interesses, que fortifica a união moral dos diversos elementos em que se divide a nação, é criar todos os estímulos de desagregação e fazer gerar a aspiração separatista. Foi o que sucedeu nos últimos tempos do Império, surgindo à tona das agitações políticas o programa de federação, que aproximou alguns dos homens da monarquia aos propagandistas da república federativa.

(...)

Parece que é cedo ainda para termos perdido a lembrança do passado. Os que clamam apaixonadamente pelo unitarismo mostram ter perdido a memória dos fatos do Império centralizado, que despertaram ao senador Nabuco de Araújo o famoso sorites, síntese luminosa e pungentíssima do clamor nacional contra o opressivo centralismo monárquico, e inspiraram também ao inolvidável Tavares Bastos as páginas de apaixonada eloquência do seu livro monumental, **A Província**, eco vibrante das angústias das províncias do Império, aniquiladas e exaustas sob o jugo tirânico de mortífero centralismo. Os que hoje declamam contra o poder dos governadores dos Estados, esquecem, talvez, o que foram os famigerados **procônsules** de outrora, enviados às províncias, como meros agentes da política subalterna do governo imperial, com a missão de executar empreitadas eleitorais; à custa, embora, das mais bárbaras atrocidades.

É preciso recordar aos unitaristas de agora, que clamam contra a compressão de voto nos Estados, aquela política de abstenção que o governo do Império impôs aos partidos em oposição, desde que alcançou convencê-los da inutilidade da luta contra a baioneta da polícia e contra a garrucha do capanga. É em oposição a estas funestas tradições da monarquia centralista, a este ominoso legado de costumes, por nós recebidos do regime decaído, que se deve estimular a reação dos sentimentos populares e o estigma da opinião. Não é lógico atribuir às instituições o que não tem sido senão um vício radicado nos costumes.

Sustentei outrora que as instituições reformam os costumes. Hoje reconheço que nutria uma quimera, e estou com aqueles que pensam que "as mudanças sociais não se fazem a golpes de decretos". É certo, entretanto, que os costumes e instituições exercem entre si influência recíproca, e isto adverte que o papel do legislador é o de observador atento dos fenômenos sociológicos que se vão desenrolando no seu meio, a fim de intervir oportunamente e com eficácia, ou seja para reprimir instintos perversos, ou seja para abrir caminho às expansões de sentimentos altruísticos. A sofreguidão reformista, às mais das vezes, não concorre senão para introduzir a anarquia na legislação. A idéia da descentralização está no sentimento brasileiro, atesta-o a sua história. Cumpre deixá-la expandir-se ao calor vivificante da Constituição republicana.

(Da Propaganda à Presidência, 255-261)

A REPÚBLICA VISTA POR UM REPÓRTER FRANCÊS

Jornalista francês para cá enviado pelo "Journal des Débats" à cata de novidades assim que ocorreu a proclamação da República, Max Leclerc aproveitou a reportagem que preparou para o jornal transformando-o num dos livros mais interessantes sobre o Brasil da época: **Lettres du Brésil** (Paris, Plon, 1890). Do interesse do livro, escreveu Sérgio Milliet no prefácio à edição brasileira (São Paulo, Editora Nacional, 1942, "Brasileira", v. 215): "O que viu e ouviu esse repórter não nos pode agradar demasiado. Em sua correspondência, embora se mantenha num nível elevado de linguagem, sublinha defeitos graves de nosso temperamento, erros lamentáveis de nossa administração. É um testemunho, entretanto, que não temos o direito de ignorar e que, sem dúvida alguma, contribuirá em muitos pontos para esclarecer esse período de nossa história".

*

(...) O povo brasileiro recebeu há mais de meio século um presente bastante perigoso: uma constituição parlamentar. D. Pedro I não percebeu sem dúvida que entregava a mãos grosseiras e inábeis um instrumento delicado de metal fino, cuja lâmina aguçada iria feri-las ao ser utilizado. Para um governo parlamentar faltavam ao povo costumes políticos, o hábito do "self-government", e ao espírito público uma orientação definida, uma educação suficientemente adiantada; em suma, carecia o povo de uma consciência de si próprio.

Em conseqüência, o governo pessoal que sobreviveu à proclamação da Constituição degenerou em anarquia pacífica, o regime parlamentar transformou-se em política de clans, no Parlamento em intrigas de bastidores e mexericos intermináveis. Contudo, o funcionalismo graduado permanecia em geral sadio. Deste ponto de vista pode-se estabelecer uma diferença muito marcada entre o Brasil e as repúblicas hispano-americanas; enquanto nestas o partido que se apossa do poder explora cinicamente o crédito do estado e os altos cargos que ocupa, e seus chefes não abandonam o lugar senão depois de alcançarem fortunas escandalosas, no Brasil os ministros deixam o poder de mãos limpas, alguns mais pobres ainda do que ao assumi-lo. Mas não escapam em geral a uma incurável fraqueza do caráter brasileiro, a condescendência para os parentes e amigos.

O governo Imperial nunca se decidiu a adotar nas suas relações com as províncias uma linha de conduta francamente definida: é impossível dizer se seus atos provinham de um pensamento centralizador ou de um princípio contrário; o "laissez-faire" alternava com o excessivo rigor; donde uma incerteza fatal ao desenvolvimento rápido e espontâneo das províncias. No imenso território brasileiro, sob os climas mais diversos, formaram-se núcleos de independência, ambientes originais. Fora necessário ao governo central um punho firme mas hábil, uma larga inteligência das diferentes necessidades e das energias desiguais desses membros de um mesmo corpo; mas nenhuma dessas qualidades se encontraram nele. A autonomia provincial existia legalmente; na prática foi falseada ou anulada. Nem as justas impaciências, nem os vigorosos impulsos, nem as reclamações instantes das províncias jovens, ativas e prósperas, conseguiram quebrar a força de inércia do poder central. As partes mais vivas do Império sentiram-se tomadas por um vago mal-estar que acabou por se acentuar e tomar vulto sob a forma republicana no que ela tem de mais justificável e irresistível. Por isso, nas Províncias mais adiantadas, a queda do Império foi saudada como uma libertação, como a chegada de um regime mais inteligente das necessidades provinciais — a República Federativa em suma.

Sob o império de uma constituição tomada de empréstimo, quanto ao regime parlamentar, ao sistema inglês, quanto ao princípio federativo, aos Estados Unidos, era a administração regida por algumas regras copiadas do direito administrativo francês, inspiradas porém em um espírito totalmente oposto, e naturalmente despidas das tradições que as justificam. Os estadistas brasileiros chamados a legislar ou a redigir regulamentos para um grande país novo, cujas necessidades diferiam singularmente das de uma das nações mais centralizadas do mundo, foram prejudicados pelas suas leituras quase exclusivamente francesas. De uma justaposição de princípios tão diversos somente confusão podia resultar e conflitos incessantes surgirem. Por um lado faltavam ao pessoal administrativo a coesão, o espírito de disciplina, uma educação profissional séria, a consciência de seus deveres.

(...) Nesse solo é que se implanta a república. Esta foi proclamada, mas até agora o que existe é apenas uma ditadura militar. O nascimento já foi registrado mas o recém-nascido é ainda *infans*; só com o tempo sua personalidade se revelará, depois que se tiver libertado da tutela dos seus padrinhos: os militares. Que dificuldades encontrará nesse caminho apenas iniciado? A que empreendimentos, a que cuidados urgentes deverá consagrar seus esforços ao entrar na vida consciente e independente?

A república, emancipada, libertada das preocupações de um presente incerto, deverá encarar com firmeza o futuro; muitos, dentre os homens de 15 de novembro, senão todos, terão desaparecido do palco, gastos por um papel demasiado pesado e desempenhado febrilmente;

inúmeros estadistas formados no antigo regime, habituados ao governo, tentarão por ordem nas construções ambiciosas e apressadas dos revolucionários. O primeiro governo republicano legalmente constituído terá, senão grandes coisas a fazer, pelo menos obras de grande fôlego a empreender: entre outras atacar de frente o problema militar. Como os homens de 15 de novembro poderiam resistir às exageradas pretensões de seus auxiliares da véspera? Onde um marechal revoltoso, que ontem deu um exemplo berrante de indisciplina, encontraria forças para restaurar a disciplina abalada? Essa tarefa caberá a seus sucessores. Estes deverão banir a política do exército, retirar o direito de voto aos oficiais e obrigá-los a optarem uma vez por todas entre a profissão de agitador popular e o dever de soldado; estes deverão dispersar, de acordo com as necessidades do serviço, os regimentos pelas províncias; deverão em suma reintegrar o exército nas suas funções, mas também tratá-lo com justiça. Seu primeiro dever será, em seguida, organizar a educação do povo brasileiro, chamado a governar-se por si próprio; tal tarefa é dispendiosa e delicada. A autonomia das províncias, transformadas em estados, não passaria de uma palavra sem sentido ou significaria a anarquia generalizada se ao povo não fosse dada a capacidade de escolher com conhecimento de causa seus mandatários e de controlar-lhes a ação. Fornecendo aos cidadãos os meios necessários à sua instrução, deverá o governo da República, ao mesmo tempo, resolver o grande problema da imigração, a fim de não condenar o país ao empobrecimento gradual e à anemia. Nessa ocasião terá o Brasil necessidade de estadistas que conheçam seu próprio país e a Europa e tenham consciência plena da importância vital do problema; que sejam isentos de preconceitos de classe ou raça e possuidores de uma inteligência aberta e de um caráter firme; e finalmente, que se disponham a abrir os braços aos homens fortes que venham tentar fortuna, deixando-os, para bem de todos, conquistar no patrimônio nacional um bocado digno deles, um bocado susceptível de ligá-los à sua nova pátria.

(*Cartas do Brasil*, p. 164-167; 169-171. Trad. pref. e notas de Sérgio Milliet. São Paulo, Editora Nacional, 4942. Col. "Brasília", v. 215. Na edição original francesa, os trechos transcritos ocorrem às pp. 223-228 e 231-235).

PROJETO POSITIVISTA PARA A CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA

Miguel LEMOS e
R. Teixeira MENDES

É conhecida a participação dos positivistas na propaganda republicana no Brasil e mesmo na organização do Estado após a implantação do novo regime. Eles estão presentes inclusive na composição do ministério do governo provisório de Deodoro. Um dos corifeus do Positivismo, Benjamin Constant, chegou a ser cognominado de "Fundador da República". Pelo menos é o que está inscrito no monumento que, em sua memória, foi erigido no Rio de Janeiro, precisamente na "Praça da República". É verdade, também, que nem sempre os positivistas se afinavam bem com os demais propagandistas. Por outro lado, muitos dos postulados defendidos pelos positivistas, também o eram por outras pessoas sem qualquer vinculação com o comtismo. Por exemplo, a separação entre a Igreja e o Estado, a instituição do registro civil, a secularização dos cemitérios. Contudo, algumas "marcas" positivistas ficaram: o "Ordem e Progresso" de nossa bandeira, o tratamento de "Cidadão", o uso da fórmula "Saúde e Fraternidade" na correspondência, a inclusão do 14 de julho (Revolução Francesa) entre os feriados nacionais, que o foi durante toda a chamada "Primeira República", ou seja até 1930. Como se viu da carta de Laffitte a Benjamin Constant, transcrita neste volume, os pontos de desarmonia eram bem numerosos. E nada melhor para exemplificá-los do que o projeto de Constituição "política, ditatorial e federativa", apresentado por Miguel Lemos e Teixeira Mendes, do qual transcrevemos a fundamentação:

*

Podemos afirmar que, graças a uma ativa e incessante propaganda que dura há mais de nove anos, as nossas idéias acerca da organização republicana adaptável à fase presente são bem conhecidas do público brasileiro.

Podemos mesmo acrescentar que o nosso movimento operou no seio do partido republicano importante modificação fazendo com que grande número de seus membros se divorciassem das fórmulas democráticas e adotassem francamente a política ditatorial. Semelhante

transformação é sobretudo notável entre os nossos correligionários do Rio Grande do Sul e Pernambuco, as duas ex-Províncias em que o espírito republicano se conservou sempre vivo. De modo que não é temerário afirmar que em um futuro bem próximo surgirá possante e irresistível o partido republicano ditatorial, fruto desses fecundos germens lançados pela nossa propaganda.

Queiram ou não queiram, confessem-no ou procurem negá-lo, a verdade é que o positivismo é hoje, depois da proclamação da república, uma força social e política com que se terá de contar nos inevitáveis conflitos a que há de dar lugar a concorrência das diversas escolas políticas disputando-se a direção de governo e da opinião. É inútil dizer que estamos convencidos, não só de que semelhante influência há de crescer todos os dias, como o estamos vendo, mas de que ela está destinada a prevalecer definitivamente.

Não há resistências eficazes contra as doutrinas oportunas; nem a força material, nem o sofisma, ao serviço dos credos exaustos, poderão deter e muito menos anular o ascendente fatal de uma nova espiritualidade reclamada pelo conjunto das necessidades humanas. Ditatoriais e democratas, tais serão, pois, em breve, as duas frações mais importantes do partido republicano brasileiro.

Essa diferenciação, porém, permanece ainda vaga e indecisa, por falta de um programa definido que sirva de elo comum entre os que vão assim se desprendendo cada vez mais, sob o influxo do positivismo, dos velhos e gastos dogmas democráticos. A falta de semelhante programa também tem obstado ao advento, entre esses republicanos adiantados, de verdadeiros chefes sabendo o que querem e o modo porque o querem.

Traçar, pois, um programa para esse novo partido afigura-se-nos uma necessidade urgente. Sem dúvida a nossa propaganda tem espalhado de sobra os princípios e mesmo as principais aplicações da nova política moderna. Essa difusão é muito maior do que se pensa e tem penetrado por toda parte, modificando os nossos próprios adversários.

Mas para determinar a organização de um partido político é necessário um trabalho de aplicação mais minucioso, em que os princípios forneçam uma a uma, porém combinadas em um corpo único, todas as soluções particulares exigidas pela prática política.

Em realizar um trabalho deste gênero pensamos logo depois de proclamada a república em nossa pátria, publicando antecipadamente, a fim de orientar sem perda de tempo os espíritos bem dispostos, umas indicações urgentes, contendo em breves palavras o resumo das bases em que deveria assentar a nova organização política. Nesse avulso, aludíamos ao programa desenvolvido que tencionávamos publicar.

De fato, pusemos mãos à obra, mas logo tivemos que modificar a forma do nosso trabalho. Foi nossa primeira idéia apresentarmos esse programa em forma de exposição corrente; reconhecemos, porém, que preferível seria dar-lhe desde já uma forma de constituição, distribuindo a matéria por títulos, artigos e parágrafos. Havia nisto incontestáveis vantagens de precisão e concisão, tendo além disso semelhante método a superioridade de obrigar-nos a amadurecer e aperfeiçoar o caráter prático de nosso trabalho. Foi dessa elaboração que resultaram as **Bases de uma constituição ditatorial federativa** que hoje oferecemos ao critério dos nossos concidadãos. Estes verão aí como é que a ditadura se pode combinar com a liberdade e o império da lei; como é que um governo forte, estável, a coberto dos vaivens eleitorais e parlamentares oferece todas as garantias indispensáveis à manutenção da ordem e ao asseguramento do progresso. Verão mais: a ditadura conciliada com a mais ampla autonomia local, condição imposta pelas circunstâncias do caso brasileiro. Ficarão então convencidos do nenhum fundamento da prevenção que existe contra a palavra ditadura, fazendo-a sinônima de arbítrio e tirania.

Uma constituição política não pode ser uma criação arbitrária, ou uma simples cópia do que já foi adotado por outras nações. Cada país tem sua feição própria, seus antecedentes históricos especiais, que tornam ineficaz qualquer desses dois recursos.

Uma constituição política é apenas a regulamentação de um estado preexistente, e o governo que ela instituir deve estar em relação direta com esse estado social. Não é possível lutar contra a realidade das coisas; toda a sabedoria humana, qualquer que seja o domínio, consiste em descobrir essa realidade e subordinar-se a ela a fim de a sistematizar.

Foi partindo da realidade de nossa situação política, verificada pelas luzes fornecidas pelo nosso egrégio Mestre, que elaboramos as bases constitucionais que hoje apresentamos ao público.

Este deve estar persuadido, à vista das provas práticas fornecidas nestes três meses incompletos de ditadura republicana, quanto este sistema, mesmo com as imperfeições que ele ainda apresenta no Governo Provisório, é superior, a todos os respeitos, sobre o regime que faz depender de um parlamento a resolução das medidas e reformas necessárias.

Mas de nada valem os princípios e as doutrinas se não houverem homens capazes de aplicar uns e outras. A metafísica revolucionária costuma proclamar que os princípios são tudo e os homens nada. Pode ser que isto seja verdade em algum mundo de espíritos puros, mas aqui na terra semelhante proposição é um dos muitos dislates da escola democrática.

Os princípios só servem para ser aplicados, e esta operação exige homens capazes sem os quais tais princípios seriam como se não

existissem. Não basta, portanto, ter um programa político modelado pelos resultados mais certos colhidos pelo critério científico nesse domínio; é necessário também que o partido republicano tenha um pessoal e chefes capazes de tornarem realidade essas soluções. Enquanto esta condição capital não for satisfeita, não só será improfícua, sob o ponto de vista prático, a existência desse programa, por melhor que ele seja, como a nação ficará exposta a cair nas mãos dos mesmos homens que levaram a monarquia à sua ruína e que desde o dia 16 de novembro se aparelham para reassumir, pelo afastamento dos verdadeiros republicanos, as posições de que foram desalojados pelo desprezo público. Cumpre que os republicanos repilâm sistematicamente a colaboração política de tais ressuscitados, mesmo daqueles que se converteram no mesmo dia da revolução e cujos antecedentes, relações, hábitos, etc., não nos podem inspirar confiança. Não basta para ser elemento diretor da República o ter feito guerra desabrida ao ministério Ouro Preto à espera do ministério Saraiva.

Sejam, porém, quais forem as dificuldades que deixamos apontadas, o que é certo é que sem princípios não se governa, mas sem homens capazes que os apliquem, os princípios são outras tantas virgens estéreis, como Bacon dizia dos dogmas teológicos.

Desejariamos que os leitores deste opúsculo nunca perdessem de vista esta verdade.

Rio de Janeiro, 3 de Homero de 102 (31 de janeiro de 1890).

Pelo Apostolado Positivista do Brasil,

Miguel Lemos, diretor
R. Teixeira Mendes, vice-diretor

(Lemos, Miguel — Mendes, R. Teixeira — **Bases de uma constituição política ditatorial federativa para a República brasileira**, p. I-V. Rio de Janeiro, Apostolado Positivista do Brasil, 1890, 102º da Revolução Francesa. Há uma segunda edição fac-similar tirada em 1934/146).

PARTIDOS POLÍTICOS (Sílvio Romero)

Crítico e ensaísta, Sílvio Romero (1851-1914) diplomou-se pela Faculdade de Direito do Recife, onde foi contemporâneo de Tobias Barreto. Após rápida e malsucedida passagem pela política, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde se tornou professor do Colégio Pedro II e aí vivendo até o fim de sua vida. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras. Demonstrando especial interesse pelo folclore, produziu nessa área algumas das suas obras mais importantes, mas foi sobretudo como crítico literário que firmou sua reputação. Sua **História da Literatura Brasileira**, publicada pela primeira vez em 1888, tornou-se obra clássica. Escreveu, também, sobre história, sociologia, política, tendo sido pioneiro no Brasil em algumas áreas dos chamados "estudos sociais". O excerto que dele tomamos data da última década do século XIX, e nele revela-se analista arguto de uma série de problemas que chamavam a atenção logo no início da República, pondo em risco — quem sabe? — o próprio regime. Intitulado "Os partidos políticos e o grupo positivista", foi anexado a outros trabalhos para formar o volume **Realidades e Ilusões no Brasil** (Petrópolis, Vozes, 1979, col. "Dimensões do Brasil", v. 14).

*

Com quatro anos apenas de existência a república do Brasil tem passado por intensas comoções internas, que estão a pedir o estudo e as apreciações dos publicistas e filósofos.

Quais as causas históricas das lutas entre nós pugnadas nesse lapso de tempo? Quais os seus móveis próximos e quais os remotos? Qual a lei sociológica que vai presidindo ao desdobramento dos fatos?

A elucidação destes e doutros problemas congêneres seria de inestimável valor para a orientação dos espíritos, o que importa dizer para a apaziguação geral, que, nas atuais circunstâncias, seria o melhor serviço prestado a este país.

O interesse imediato, o estímulo de vitória pronta, até no sentido mais elevado, é sempre da parte dos combatentes um obstáculo à apreciação calma, um óbice à compreensão nítida dos fenômenos contemporâneos. Um esforço, porém, do pensamento, que o faça levantar-se à

esfera superior de onde se possa descortinar a amplitude geral do horizonte político, é coisa praticável aos espíritos contemplativos, que são aqueles que nas lutas dos homens deixam-se sempre impressionar e dirigir pelo ideal.

Dentre as diversas agitações que estão nesta hora vasculejando a alma brasileira, é talvez a mais curiosa e a mais formidável a que se refere ao que se pode chamar a gênese e a formação das principais correntes da opinião. É o trabalho, lento às vezes, precipitado quase sempre, da estratificação das idéias na consciência do povo nas épocas de revolução. Como massas candentes elas deslocam-se, precipitam-se, escorrem, por assim dizer, ora em um sentido, ora em outro. Mas as idéias, as doutrinas, os conceitos, as opiniões não caem do céu, como as chuvas, nem brotam do chão, como as ervas dos campos. Saem dos cérebros e vão achar asilo nos corações.

As correntes de opinião não são outra coisa mais do que os agrupamentos dos homens em torno de uma bandeira, o combate dos espíritos no encaicho de um ideal.

No Brasil representa-se agora um desses dramas raros, que nem a todas gerações é dado presenciar. O esboroar de um trono, a queda de instituições quase quatro vezes seculares, pois que essa é a verdadeira data do governo régio no Brasil; o levantar de novas organizações, de novas fórmulas, de novas doutrinas, com seus moldes e suas necessidades novas, tudo isto constitui para os sociólogos e amadores de estudos de psicologia popular um momento verdadeiramente excepcional.

Perscrutar algum tanto por este lado, deitar o ouvido onde mais forte parece pulsar o coração dos fatos, a alma dos fenômenos políticos, que passam diante de nós, é plano que afagamos de há muito e pretendemos realizar por miúdo em livro especial.

Na presente introdução havemos de deter-nos na simples apreciação quase exterior dos partidos já existentes, ou simplesmente em embrião entre nós. E seja logo a nossa preliminar a entrada franca no assunto. Quais são os atuais agrupamentos partidários na república? Que relações nutrem eles com o todo das tradições e aspirações do país? Quais os defeitos de cada um e as chances de vitória de todos eles?

Responder a estas questões não seria espinhoso, talvez, em outros países, pátrias feitas, equilibradas, tradicionais, onde o pensamento corre sereno e a visão dos fatos é quase espontânea e instintiva. Não assim no Brasil, onde tudo é indisciplina, tudo é vazio e inanido; onde a ignorância dos doutores é só comparável à sua original companhia, a vaidade, a desenfreada petulância dos politíqueiros. Não é possível, nem seria preciso, dar uma relação completa dos matizes político-sociais que atualmente dividem as populações brasileiras. É bastante referir os mais significativos.

Por facilidade de exposição, devemos começar pelo mais saliente aos olhos do observador, por ser aquele que se põe em antagonismo direto com a república, aquele que pretende dar combate às atuais instituições. Referimo-nos ao partido monarquista, ao partido restaurador.

Ontem, como ainda hoje, depois de bem amargas experiências, houve certo grupo de republicanos ingênuos, que levavam a arrogância e a vaidade ao ponto de negar a simples existência de restauradores no Brasil. Não conhecemos maior aberração do juízo político.

Porquanto a inexistência de monarquistas neste país importaria a admissão dos seguintes absurdos: que entre cerca de treze milhões de brasileiros, dos quais, pelo menos nove décimos eram monarquistas, não existisse nenhum homem sincero; que uma forma de governo reinasse quatro séculos em um país e sobre um povo, sem neles deixar o menor vestígio, a mais leve influência nos espíritos e nos fatos. Os que sabemos ser a lei máxima de todos os fenômenos da história, como a de todos os fenômenos do mundo físico, a lei da evolução, cuja fórmula mais completa é aquela que é devida ao gênio de Herbert Spencer; os que sabemos que não podem existir fatos sem antecedentes imediatos, sem a passagem de um estado homogêneo e incoerente a um estado de diferenciação e coerência, não podemos admitir o milagre da existência de instituições, quatro vezes seculares, no ar, sem a menor base na vida nacional. Tal idéia pode ser de muito efeito na boca de declamadores e ignorantes; mas não tem nem pode ter o apoio da ciência. Nem precisávamos nós das declarações inconcussas de homens graves do valor dos Srs. Joaquim Nabuco, Carlos de Laet e Escragnolle Taunay para saber da existência de seu partido.

Não está ele, por certo, ainda organizado com força e segura direção; não passou, porventura, ainda de um punhado de aspirações esparsas pelo vasto corpo de nosso país; porém, ele vive, ele é uma realidade.

A negação, em absoluto, é aqui anômala e esquisita; mas não é inexplicável, nem é fato singular na história. Também a presunçosos ingleses do século XVII se afigurava definitiva a república de Cromwell e que é hoje a Inglaterra? Também aos afoitos e pouco lúcidos patriotas do Terror se desenhava definitiva a república por eles fundada e todos sabemos quão falazes foram essas vozes proféticas. Também aos confiantes revolucionários de 1868 em Espanha parece definitiva a república que fundaram. E que é hoje o governo da terra de Carvantes? Também a espíritos cultos, como o próprio Augusto Comte, pareceu definitiva a república de 1848 em França... Bem se vê que até os filósofos não são infalíveis; até eles têm o direito de se enganar.

Não admira, pois, a cegueira dos nossos epígonos e as falazes presunções de que se nutrem. Nunca é demais, para quem tem bom senso, combater pretensões restauradoras que se podem avolumar e crescer, ten-

tando fundar com força e pujança o partido, a que já uma vez apelidamos de **neocaramuru**, em recordação do partido restaurador da época regencial, dirigido pelos Andradas, e que constitui na história a mácula inapagável do nome desses bons patriotas.

E o sistema de combate que deve ser dado a tais pretensões não deve ser o acastelamento da negação oposta por um otimismo infantil. A mais eficaz repulsa a opor aos monarquistas deve ter duas feições, uma que se pode chamar positiva e deve consistir na sábia administração republicana, que leve ao povo a consciência da superioridade do sistema, e outra, que se pode denominar crítica, e deve consistir na análise séria dos desvarios monárquicos, por meio da história.

Isto é que é preciso fazer e é o que não tem sido praticado em grau algum.

Quem aí já escreveu a história analítica da administração régia no Brasil, mostrando os esbulhos, as violências, as tiranias de que eram vítimas os filhos do país? Quem aí já praticou outro tanto para com a administração e a política imperial dez vezes mais desastradas do que a gestão colonial? Quem, por outro lado, já escreveu a história, clara, precisa, dramática das aspirações para a liberdade e para a república em terras do Brasil? Ninguém, e tudo isto devia ter sido levado a efeito como doutrina e como ensinamento para o povo.

É preciso formar a educação republicana, tornando-a uma convicção consciente no seio da nação. É mister formar alicerces bem seguros para a nova construção política ser amada e tornar-se um fermento de vida e de progresso.

Não são raros, na história, os casos de adaptação exterior de formas políticas a povos que nunca as compreenderam de todo, nem delas se serviram com destreza e vantagem. Nós mesmos somos disso um exemplo, que por demasiado próximo não deve ser deslembrado.

As práticas e usos do constitucionalismo parlamentar não assentaram jamais neste país em aspirações, impulsos, necessidades do povo. O nosso constitucionalismo, apesar de alguns benefícios que prestou ao país, não passou de uma comédia, cujos papéis eram distribuídos ao limitadíssimo número de atores e a cujo desempenho o grosso da nação nem em sonhada miragem assistiu.

As construções políticas que não são organizadas pelo trabalho popular, que não representam a frutificação de que os ideais da nação são a flor, não têm, não podem ter estabilidade.

TRÊS EXCERTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS

A Júlio de Castilhos (1860-1903) muito ficou devendo a propaganda da República no Rio Grande do Sul. Adepto da doutrina positivista, pautou sua vida e suas ações dentro do modelo ditado por Augusto Comte. O comtismo está, assim, presente em toda a sua vida, desde os tempos de estudante na Faculdade de Direito de São Paulo, que cursou entre 1877 e 1881. Regressando à sua província, dedica-se à advocacia e, mais ainda, ao jornalismo. Dirige "A Federação", o primeiro jornal republicano do Rio Grande do Sul. Nele, publica uma série imensa de artigos, que, reunidos em livros, dariam certamente vários volumes. Ao doutrinar sobre os princípios republicanos, não perde de vista seu torrão, e é sempre em função dele que pontifica. Deve-se-lhe a autoria da Constituição Republicana do Rio Grande do Sul, de forte inspiração positivista, e que foi promulgada a 14 de julho (data simbólica) de 1891. A marca positivista deu à Constituição gaúcha um aspecto totalmente diverso das demais constituições brasileiras, e vigorou até a reforma de 1926. "As sucessivas modificações desde então introduzidas deformaram-na inteiramente. Em sua nova versão não subsiste nenhum vestígio de sua formulação inicial", escreveu Paulo Carneiro na introdução ao livro que reúne o pensamento político do grande gaúcho. Os três tópicos, a seguir transcritos, quase todos versando problemas que muito interessavam a Júlio de Castilhos, qual seja a centralização excessiva que imperava no sistema monárquico, e que a República, infelizmente, não corrigiu como se esperava — foram transcritos do citado livro: **Idéias políticas de Júlio de Castilhos**, introd., notas biobibliográficas, cronologia e seleção de textos por Paulo Carneiro. Brasília, Senado Federal/Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1982. Col. "Ação e Pensamento na República", v. 8).

*

PROPAGANDA REPUBLICANA (3-3-1884)

A imortal revolução de 1835, que a história registra como um dos nossos mais notáveis pronunciamentos democráticos, fez do Rio Grande do Sul a província mais republicana do Brasil. Infelizmente, porém, pela ambição indisciplinada de alguns homens que souberam explorar os sentimentos tradicionais deste grande povo, pela tibieza condenável de outros, pela culpada indiferença de quase todos, a uma longa apatia esteve votado o viril espírito republicano que animou o passado do Rio Grande.

Era, todavia, inevitável o termo dessa apatia. O espírito de um povo, sob a pressão vitoriosa da tirania, ou sob a ação funesta da corrupção política, pode se entorpecer, retardar-se mesmo no seu desenvolvimento através da história; mas não pode ser votado ao abatimento irremediável. Isto se verifica mais uma vez em face da atualidade rio-grandense, cujos sucessos denunciam positivamente uma revivescência das nossas brilhantes tradições democráticas.

Apenas há quatro anos foi iniciado o movimento republicano. Entretanto, durante um tão curto período, são já notáveis os progressos efetuados.

Que se observa na atualidade? De toda parte surgem adesões sinceras e vigorosas à idéia republicana. Continuamente recebe ela o poderoso concurso dos cidadãos desiludidos da exausta monarquia brasileira, que já não provoca entusiasmo, nem inspira confiança. Os núcleos republicanos se formam em toda a província, e apresentam-se fortes pelo espontâneo vigor da iniciativa, compactos, homogêneos, unidos pela invencível disciplina das idéias e das opiniões. A mocidade atual repele toda a solidariedade com as desacreditadas associações monárquicas. Dominada quase unanimemente pelo influxo decisivo do espírito novo, ela traz para os arraiais republicanos o poderoso contingente dos seus entusiasmos, das suas esperanças, da sua incorruptível fé política, da firmeza inabalável das convicções.

Finalmente, está atingido o grande objetivo que apenas há quatro anos não constituía mais que uma vaga aspiração: a organização partidária. Os monárquicos, mesmo os mais fanáticos, já não podem negar a existência do partido republicano.

Representado na sua imprensa, que o sustenta e o defende diariamente, representado também na maioria das nossas municipalidades, em cuja esfera de ação atua já com proveito, o jovem partido cresce constantemente, e não tardará a ter representação na própria assembleia provincial.

Nesta diferença repousa a nossa força, nesta superioridade moral consiste o nosso poder. Se não concorre ainda em força numérica com os velhos partidos monárquicos, é, entretanto, mais pujante do que eles pela superioridade de ideal político, pela determinação de objetivo, pela segurança de vistas, pela unidade moral, pela certeza do triunfo em próximo futuro. Basta-nos essa invocação.

O partido liberal, dispondo de todos os elementos, senhor de todas as posições, se desune, se fraciona, e já agora não pode evitar esfacelamento definitivo, que há de consumir-se dentro de um curto período, sem embargo dos esforços contrários, muito embora se tente a recomposição. Depois de haver entre nós usurpado ilegitimamente tradições que não

lhe pertencem, depois de haver abusado sem moderação do poder moral que elas lhe deram, esse partido cavou, finalmente, o seu irremediável descrédito, e vive atualmente da força que lhe dá a incontestável capacidade do seu diretor supremo.

O partido conservador, fora de toda contestação, é um competidor fraquíssimo nesta província, onde não tem apoio na opinião, onde não exerce ascendente algum sobre o espírito público, porque os seus princípios são evidentemente hostis à grande maioria do povo rio-grandense. Como se não bastasse esta decisiva circunstância, acresce que no seio desse partido existe o mais completo fracionamento, que o torna inteiramente incapaz no campo da ação.

Depois, quer um, quer outro partido, têm necessidade de substituir o seu pessoal diretor, porque o atual está velho e quase exausto; entretanto, não podem operar a substituição, porque o novo pessoal abriga-se, na sua maioria, sob a bandeira da república.

Enquanto essa é a situação dos agrupamentos monárquicos nesta província, o partido republicano tem um desenvolvimento crescente e dilata dia a dia o campo de seu domínio. Nestas circunstâncias cumpre-lhe consolidar firmemente o trabalho já efetuado, e multiplicar os meios de espalhar a lição e de lhe dar o exemplo. Assim estará conosco, em poucos anos, a maioria da gente do Rio Grande. E venceremos. (45-47).

CENTRALIZAÇÃO – DESMEMBRAMENTO (6-4-1887)

Não somos nem podemos ser partidários do separatismo em princípio. Evitar o fracionamento da pátria brasileira, assegurando o viver harmônico das províncias pela restituição da liberdade e autonomia que lhe foram usurpadas – tal é a inspiração suprema das nossas convicções federalistas.

Sem que se respeite a variedade da natureza não é possível realizar uma unidade racional e estável. Só à federação cabe o poder de estabelecer uma justa conciliação fecunda. Unidade na variedade – tal é a fórmula que exprime a natureza e o espírito do amplo sistema federativo.

Mas é preciso que ponderemos bem os dados da atualidade e sejamos previdentes perante as colisões que o presente prepara para o futuro.

Filhos de uma província que conta no seu passado imortal longos anos de luta heróica pela separação para reivindicar a sua liberdade e que pela sua importância econômica e moral está destinada a influir nas

agitações que houverem de sobrevir, não podemos manter-nos despreocupados perante a nova fase em que vai entrar o problema das liberdades provinciais.

Pensamos que a nossa província não pode e não deve conservar-se desatenta, porque já é um fato consumado o renascimento da aspiração separatista, que está exaltando e apaixonando o espírito provincial em vários pontos do país.

Desde já cumpre-nos, a todos, sugerir à opinião rio-grandense os motivos capazes de ditar uma meditada resolução definitiva, se a propaganda do separatismo, tomando vulto, tiver de abandonar os seus domínios abstratos para entrar na ação positiva. A despreocupação em um problema desta ordem, poderá dar origem a uma surpresa de resultados funestos.

O ponto de partida para a ampla explanação do assunto é indiscutível: a centralização é o desmembramento. Quanto mais se prolongar a vida do regime centralista, tanto maior será o afrouxamento dos laços da união nacional.

O centro não excita somente o sentimento de revolta contra o seu poder absorto: fomenta por igual prevenções e malquerenças interprovinciais, tornando aborrecida aos povos uma união de que só colhem algum proveito os que conseguem merecer odiosas preferências. Não há estímulo mais poderoso para exaltar a tendência de desagregação.

A descentralização seria o meio de eliminá-lo e o de avivar o sentimento nacional entre as províncias, restituindo a cada uma o que é seu e permitindo-lhes um viver de acordo com as suas respectivas condições naturais.

Mas pode ser esse passo objeto de uma expectativa segura? Cremos que não. Uma longa experiência deve ter produzido a convicção geral de que descentralizar pelos meios ordinários não passa de uma aspiração illusória, simplesmente porque tem sido e continua a ser absoluto o **non possumus** do império.

(...) Restam somente os meios extraordinários, e só estes poderão ter proficuidade, mediante a necessária preparação prévia. É esta a missão que os republicanos estamos desempenhando, convencidos de que não será infrutífero o nosso perseverante labor.

Mas, menos pacientes do que outras, algumas províncias já sentem-se cansadas de suportar o pesado jugo centralista, e apelam para a separação como recurso extremo de alcançarem a libertação completa. Até há pouco, estava isolado o brado erguido na vasta região do extremo-norte; agora alça-se áltiva a voz separatista na poderosa província de São Paulo. Conhecida a tenacidade tradicional do povo paulista, não é lícito deixar de esperar que a semente agora lançada germine rapidamente e consiga fruti-

ficar no decurso de alguns anos. Levada a efeito a tentativa paulista, devemos os rio-grandenses afirmar a nossa solidariedade por atos positivos, ou prestaremos braço forte à reação central? Não será a separação assim encaminhada um dos meios extraordinários de construir a federação nacional? Tais são as interrogações que se impõem à meditação da província. (99-101).

RECRIMINAÇÕES DO CENTRO (17-9-1889)

Não são as províncias que sustentam o centro; é do centro que elas recebem a seiva, é ele que generosamente lhes garante a vida com as abundantes contribuições que lhes presta, ainda mesmo prejudicando sua própria economia. Quem diz isso é o poder central pela voz competente do atual ministro da fazenda, a quem parece que as províncias se podem comparar a mendigas pródigas, que vivem dos óbulos que imploram e não refreiam os hábitos da dissipação.

As observações ao alcance do simples senso comum bem estão indicando que as províncias cada vez mais se extenuam e se desolam na faina obrigada de alimentarem a insaciável voracidade desse minotauro que se chama centro. Não importa: pode o senso comum depor em favor dessas satrapias exaustas e vilipendiadas, mas o poder central não se convence disso e continua sempre a apregoar-se o pródigo esmolar que lhes estende mão protetora.

(...) há províncias que são beneficiadas com prejuízo de outras e com grande ônus para a receita geral, mas essas de ordinário não são as que apresentam uma maior renda, nem as que concorrem para o império com as quotas mais avultadas. Essa desigualdade iníqua, essas preferências odiosas, essas predileções irritantes mostram um dos mais desoladores aspectos do regime centralista, que em toda parte e em todos os tempos sempre foi e há de ser assim.

Daí decorre um duplo efeito perturbador e funesto. As próprias províncias por essa forma preferidas habituam-se às preferências protetoras e a esperar tudo da tutela central, que assim vai estiolando mais e mais o já mirrado espírito de iniciativa local, como se já não bastassem as restrições opressoras do regime para impedir e sufocar a expansão da atividade livre e desembaraçada.

Se, ainda mesmo protegendo, a centralização só logra manifestar-se como um regime atrofiante e só danifícios produz, esse caráter torna-se ainda mais visível com relação às províncias que são excluídas das estufas do centro e que sentem-se positivamente extorquidas na sua renda e subjugadas na sua vitalidade própria a bem do ostensivo espírito de

dissipação do império e em benefício de outras cuja prosperidade é artificialmente fomentada pela tutela central.

Eis o outro efeito que as preferências do centralismo produzem e que é o mais funesto e perigoso, porque, sobre exasperar o sentimento de revolta contra o poder que as jugula e as esmaga, desperta a malquerença e a odiosidade entre as províncias e expõe às mais tremendas eventualidades a própria unidade nacional.

É indubitável que não podem se sentir tranqüilas, e satisfeitas muito menos, as províncias que desde sempre estão contribuindo com as mais altas quotas para o centro e que vêem derivar-se para outras o resultado do seu esforço isolado e do seu progresso relativo, não recebendo em compensação um só proveito de uma união que lhes é desfavorável a lesiva.

A exemplificação é facilíma. Para exemplo, podemos citar as duas províncias do extremo-norte, a opulenta Amazônia, que entre as contribuintes figura em alto lugar e que na contribuição dos favores não é contemplada, dando muito e nada recebendo; a próspera e adiantada São Paulo, que contribui em grande escala e que só tem motivos para rebelar-se contra uma dependência forçada, da qual só colhe desprovezos e só resultam tropeços permanentes ao seu vigoroso desenvolvimento econômico.

A nossa província, quantas dezenas e dezenas de anos passou a concorrer com avultadas quotas e com um enorme tributo de sangue, o mais caro de todos os tributos, sem receber do centro um ceutil de recompensa?

(...) Entregues a si mesmas, livres das extorsões do centro, obrigadas apenas à contribuição indispensável aos serviços de caráter essencialmente nacional, igualmente livres na gestão dos seus interesses, sem dependências e ligações a um poder estranho, as províncias se desenvolverão de acordo com as suas respectivas forças econômicas, mais prosperando as que forem mais conscientes das responsabilidades que o gozo da liberdade impõe e mais favorecidas ou pelo gênio dos seus habitantes ou pelas suas circunstâncias naturais.

Como um efeito correlato, a harmonia se restabelecerá entre os organismos provinciais e a união nacional será fecundamente cimentada. **A federação é a unidade.** (133-137)

DOIS EXCERTOS DE ALBERTO TORRES

O fluminense Alberto Torres (1865-1917) foi um dos poucos pensadores dignos de consideração e estudo em nosso país. Depois de rápida carreira política que o levou à Assembléia Provincial, ao governo de seu Estado (já na República) e ao Supremo Tribunal Federal, passou a dedicar-se aos problemas da organização nacional, escrevendo numerosos artigos e livros, dos quais os mais importantes são **O Problema Nacional Brasileiro** e **A Organização Nacional** (deste, apenas a primeira parte, **A Constituição**), ambos de 1914. Fez parte do grupo que defendia a reforma da Constituição de 1891 e em função deste espírito revisionista foi que compôs seus dois livros mencionados. Teve inúmeros discípulos que, após sua morte, organizaram-se numa "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres", para difundir-lhe a obra. Entre seus discípulos mais diletos, contam-se Oliveira Viana, Saboia Lima, Alcides Gentil, Cândido Mota Filho. Quase todos dedicaram-lhe livros importantes, aos quais vem se acrescentar **Presença de Alberto Torres**, de Barbosa Lima Sobrinho, bem mais recente que os demais (1968). Suas duas obras mais importantes foram reeditadas em 1933 e em 1978, pela Companhia Editora Nacional (Col. "Brasiliana", Vs. 16 e 17), e, mais recentemente pela Editora da Univ. de Brasília. A terceira edição de **A Organização Nacional** traz excelente estudo introdutório do Professor Francisco Iglésias.

*

SOBERANIA REAL

Atrevessamos, neste momento, a crise mais séria da nossa História. Politicamente livres, com todos os atributos formais da soberania interna e da independência externa, depois de um passado que é o melhor atestado do bom senso e da excepcional probidade do nosso povo, encontramos-nos em situação melindrosa, perante fatos da nossa economia e da vida mundial, que põem em equação o problema do nosso futuro.

Há cerca de quatro anos, quando me foi possível voltar o espírito para o estudo dos assuntos políticos do país, que haviam sido objeto de meus trabalhos, durante mais de metade de minha vida, precisaram-se em meu espírito os traços da tendência que ia tomando a evolução do Bra-

sil, em face da política e da economia dos outros povos. Em estudos que fui publicando, procurei mostrar aos que dirigem a opinião e aos que nos governam os sinais da crise próxima, advertindo-os da necessidade de prevenir perigos que se iam acumulando sobre nossas cabeças, de reparar erros e descuidos que temos cometido, resultante de estranhável despreocupação dos nossos problemas práticos e dos da política mundial.

(...) A desorientação é característica da nossa época, em toda a parte e, assinaladamente, nos centros cultos das velhas civilizações. Entre as muitas ruínas que tombam e que oscilam, são ainda pouco visíveis os perfis indecisos de novas construções. A imensa atividade intelectual contemporânea trabalha, quase toda, numa região atulhada de destroços, entre tentames factícios ou abortivos de construção. O mundo que vai acabando, foi um mundo de sistemas *a priori*; e a sensação de que ele cai inspira aos espíritos tímidos o temor das soluções, mantendo nos arrojados, a ilusão de que, aos sistemas mortos, devem suceder novos sistemas. Perdem-se aqueles no ceticismo, e estes no trabalho tantálico de erigir castelos sobre castelos, utopias sobre utopias. Toda a nossa cultura, bebida em tais fontes, esterilizou-se, na dubiedade da descrença, ou obstruiu o caminho, diante dos passos, com a concepção de novos e rígidos sistemas. A inteligência contemporânea ficou sendo uma inteligência híbrida, incapaz de procriar.

Na política, a anarquia das idéias e dos atos atinge as proporções do desvario. A ordem social, mantida por simples tolerância costumeira, já não corresponde à ordem das velhas organizações e está longe de satisfazer à organização dos novos elementos da sociedade. Os aparelhos e forças que equilibravam efetivamente o mundo foram substituídos, na lei e na política, por meras abstrações verbais e máximas conceptuais de filosofia social; e, como estas entidades abstratas, com que o idealismo quis fazer as colunas das novas civilizações: a liberdade, a justiça, o direito, todos os lemas das lutas revolucionárias, não possuem realidade objetiva, não representam os tecidos substanciais dos bens necessários ao homem: são meros atributos das suas aspirações na vida real; o esforço da sociedade contemporânea tem o aspecto de uma eterna ascensão ao cume inatingível da fantasia.

(...) Foi assim que as revoluções defraudaram as aspirações humanas, iludindo a fome, a miséria, o instinto de ação, o impulso dinâmico das almas e dos corpos, com os artifícios de panacéias subjetivas. As instituições opressivas do passado, sob as formas do despotismo, da escravidão, da servidão, do poder dinástico, da autoridade, do feudalismo, eram, principalmente, restrições e peias ao desenvolvimento, à expansão, aos movimentos da personalidade, à ação de suas energias, ao trabalho, à distribuição meios de ação e dos frutos da ação.

Os diretores dos destinos do homem não viram senão as formas aparentes da realidade, e supuseram que, opondo a liberdade à tirania, a igualdade à servidão e ao feudalismo, a justiça e o direito aos privilégios, solviam os seus problemas; mas, como os fatos da vida, do esforço e do trabalho, os estímulos ativos da natureza do homem, os móveis profundos de sua eficiência, não podiam ser atingidos por essas transformações exteriores, a desigualdade, a injustiça, a falência do direito e da ordem revestiram novas formas, e a sociedade permaneceu a mesma, decorando com outros nomes coloridos as suas velhas utopias. Todo o espetáculo atual da política é a ostentação burlesca deste jogo de palavras e de fórmulas, sobre a realidade, dia a dia mais pungente, dos problemas da economia e do trabalho.

A separação da política e da vida social atingiu, em nossa pátria, o máximo da distância. À força de alheação da realidade a política chegou ao cúmulo do absurdo, constituindo, em meio da nossa nacionalidade nova, onde todos os elementos se propunham a impulsionar e fomentar um surto social robusto e progressivo, uma classe artificial, verdadeira superfetação ingênua e francamente estranha a todos os interesses, onde, quase sempre com maior boa fé, o brilho das fórmulas e o calor das imagens não passam de pretextos para as lutas da conquista e da conservação das posições.

A política é, de alto a baixo, um mecanismo alheio à sociedade, perturbador da sua ordem, contrário ao seu progresso; governos, partidos e políticos, sucedem-se e alternam-se, levantando e combatendo desordens, criando e destruindo coisas inúteis e embaraçosas. Os governantes chegaram à situação de perder de vista os fatos e os homens, envolvidos entre agitação e enredos pessoais.

E é este estado de coisas que todos têm por manifestação tão normal da nossa vitalidade, em torno do qual se debatem as opiniões, formam-se os partidos, elegem-se legisladores e chefes de Estado, surgem e desaparecem as personalidades, agita-se a oratória, fervilham doestos e calúnias, rebentam revoluções e violências de toda espécie, explodem crises de sangue e de escândalo; e, nesta agitação, que não representa, aqui como em outros países, outra coisa senão a estagnação de um povo descuidado de si mesmo, perdido na contemplação de miragens teóricas, paralisado, por falta de consciência e de direção, toda a atividade pública se reflete num eterno debate entre dois coros, onde as pessoas se alternam, fazendo uns o papel de tiranos e de bandidos, outros o de juízes punidores, cantando, estes, hinos de louvor aos vencedores, clamando, aqueles, as mais tremendas e cruas objurgatórias.

(O Problema Nacional Brasileiro, 83-89. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1914. Na 3ª edição, o trecho acima ocorre às pp. 84-88)

POLÍTICA ORGÂNICA

O Brasil é um país que nunca foi organizado e está cada vez menos organizado. Sua constituição e suas reformas, obedecendo às inspirações teóricas de nossos dirigentes, não fundaram realidades: não fizeram circular sangue, nem vibrar nervos, no corpo do país. Realizações de ideais e de idéias, ora incompatíveis com as aspirações nacionais, como a monarquia, ora sem base nos fatos: ideais de mera concepção, algumas vezes, e idéias que não se formaram de permeio ao desenvolvimento espontâneo das coisas, nunca representaram nem gestações naturais de verdadeiros progressos, nem a maturidade de frutos da civilização. Sentimental ou doutrinariamente promovidos, não vieram a termo senão como simples mutações políticas exteriores, substitutas das aparências imediatas das coisas públicas, consumindo-se inteiramente, como dupla alegoria, ora com a queda de um cenário e o surgir de outro. Orgânica e profundamente, nossas reformas não podem ter feito senão destruir os rudimentos de tendências sociais porventura incipientes, e acumular, sobre a desordem das velhas instituições, outros elementos de desordem.

(...) será preciso dizer que a nossa Constituição é uma coletânea de normas espúrias, onde se encontram idéias antagônicas, com relação aos pontos vitais mais importantes; que não tem existência real, na vida do país; que, em matéria de regime representativo, retrocedemos para muito aquém da aparência de representação, dos tempos da monarquia; e que o nosso federalismo é justamente o oposto da federação, não tendo fundado a autonomia dos representantes dos poderes estaduais e municipais, senão para os opor à autonomia dos povos, nos municípios e nos Estados, e à vida nacional, na política, do país?

A autonomia estadual e a municipal são os nervos mais sensíveis da nossa política. Nenhuma questão mais apaixonada os espíritos do que esta; uma das mais fortes crenças dos políticos militantes é que a autonomia estadual, tal como está constituída, é uma das colunas da nossa organização constitucional; o zelo por ela é virtude teologal, para os políticos. Teme-se a intervenção e a autoridade da União, como se esta fosse o gênio mau da vida política do país.

Esta opinião funda-se em argumentos de exagerado apreço a um princípio clássico de toda teoria constitucional e de superficial apreciação do nosso mecanismo político. O princípio constitucional da autonomia — aplicado, primeiro, aos governos locais, e, depois, a essas segundas entidades a que, nas diversas formas da Federação, se deu o nome de Estados — representa, na filiação das idéias políticas, ou um vestígio dos antigos governos, gentílicos e tribais, ou uma gradual descentralização, no interesse da melhor distribuição dos poderes, de mais seguro conhecimento dos assuntos e de ação mais próxima, na governação local. A força tradicional

do primeiro elemento, que representa, no organismo político, como que a matéria atrofiada de um órgão já sem função, dissipou-se, com a absorção dos grupos primitivos nas nacionalidades modernas, mais ou menos difundidos ou mesclados num tipo nacional, ou deslocados, modificados e substituídos por outros.

Extintas as paixões locais — suavizadas numa branda afeição natal — ficou de resíduo, num composto de estreito bairrismo e mesquinhas rivalidades em antipatias de campanário, o fermento da competência entre as ambições: é o verdadeiro espírito do nosso zelo pela autonomia.

A idéia de autonomia precisa ser encarada como uma idéia de utilidade prática, no interesse da terra e das populações, sem o cunho afetivo que sua origem lhe imprimia e que lhe dava o aspecto de um fato necessário. A autonomia dos municípios e dos Estados não é mais que uma concentração mais cerrada do tecido governamental, em torno do município e do Estado; mas o tecido não se interrompe nem se cinde, para formar seus núcleos intermediários: continua-se e entrelaça-se, até completar toda trama da organização nacional, que termina, por fim, no relevo mais forte dos poderes federais. Cumpre não isolar nem desprender as autonomias de seu todo orgânico. A verdade é, entretanto, que os governos estaduais, no regime da nossa Constituição, e, ainda mais, com a interpretação que lhe emprestam, concentram efetivamente a força da política nacional, dividida assim em vinte eixos excêntricos. Não temos união política senão para as manifestações aparentes e formais da vida institucional...

(**A Organização Nacional**, 141-145. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1914. Na 3ª edição, o trecho acima encontra-se às pp. 160-163)

GILBERTO AMADO E VICENTE LICÍNIO CARDOSO

Em 1924, editada por Álvaro Pinto ("Anuário do Brasil") aparece no Rio de Janeiro uma importante obra coletiva intitulada **À Margem da História da República**, trazendo como subtítulo "Inquérito por escritores da geração nascida com a República". A organização do volume correu por conta de Vicente Licínio Cardoso e nele se inseriam algumas das melhores páginas para o conhecimento do pensamento político no Brasil. Nele colaboraram A. Carneiro Leão, Celso Vieira, Gilberto Amado, Jônatas Serrano, José Antônio Nogueira, Nuno Pinheiro, Oliveira Viana, Pontes de Miranda, Ronald de Carvalho, Alceu Amoroso Lima (ainda com pseudônimo de Tristão de Athayde), Tasso da Silveira e o próprio Vicente Licínio Cardoso. É extremamente oportuno reler, quase setenta anos depois, as páginas escritas num momento assás delicado da vida brasileira, ao impacto das muitas crises que a República, apenas em trinta anos, teve de enfrentar. Especialmente, se considerarmos que a "geração nascida com a República" já não mais existe. Seus autores desapareceram, mas a obra ficou. Apresentamos dois excertos de **À Margem da História da República**, um de Gilberto Amado, outro de Vicente Licínio Cardoso.

*

AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E O MEIO SOCIAL NO BRASIL

Gilberto AMADO

(...) Enquanto não se formar no Brasil pela preponderância das inteligências construtivas uma "elite" de diretores mentais que saibam menos discutir questões "jurídicas" e mais questões "políticas", que mostrem menos erudição de constitucionalistas americanos e mais conhecimento das realidades práticas do Brasil, uma "elite" conjugada ativa e energicamente em agremiações partidárias ou em torno de figuras excepcionais, de modo a suprir pelo influxo de sua ação as deficiências de um meio ainda incapaz de se dirigir a si próprio, enquanto não conseguir organizar os elementos de direção de uma sociedade que não sabe se guiar por si mesma, a confusão,

o tumulto, o malbaratamento de belas energias, o caos moral, político, administrativo, caracterizará o Brasil, será por muito tempo ainda a expressão de sua existência e a forma tumultuária da sua fisionomia de nação.

Por obra da nossa educação feita para além da realidade, mesmo nas assembléias políticas não é difícil assistir a uma discussão brilhantíssima quando se trata de questões de direito, de questões enfim sobre as quais já se hajam escrito na França, na Inglaterra ou nos Estados Unidos muitos livros onde a erudição seja fácil de encontrar. Mais difícil, porém, é deparar no meio de tantos espíritos "cultos" o traço de uma observação própria, o cunho de uma personalidade mental, o vinco de uma autonomia de ação que seja o sulco vivo por onde se afirme um caráter sincero, apaixonado pela verdade, e procurando-a pela experiência pessoal, pelo próprio esforço, aplicação e descortino.

Digo-o sem agravo a ninguém. Por isso é que temos, em nosso país, tantos juriconsultos e não temos um naturalista; tantos homens públicos e nos mingam os verdadeiros políticos. E não os poderíamos ter, porque as aptidões, como as flores raras, precisam ser cultivadas. Não podem surgir de um dia para outro, sem preparo prévio do solo, do terreno, onde devem florir e brilhar. E o nosso sistema de educação se realiza fora da realidade e, sobretudo, fora e acima do Brasil. Por isso, leis, instituições, mundo político e social estão também fora e acima do Brasil. **O nosso trabalho deve ser, mantendo a República, torná-la, antes de tudo, brasileira.**

Resumindo: o Brasil de hoje mostra um aspecto semelhante ao que mostrava sob a Monarquia alguns anos antes da sua queda.

Assim como aqueles espíritos que, desesperados do parlamentarismo caruncho, apelavam para a República, para a Federação ou simplesmente para as "Reformas", nos últimos anos do segundo reinado, enxameiam hoje cidadãos sinceros que diante da realidade triste do Brasil, realidade que se não pode contemplar a olhos enxutos, procuram "sair disto" pelas reformas. Uns se contentam com a revisão simples da Constituição em certos artigos; outros reclamam uma reforma total que ressuscite o parlamentarismo para se conjugar, agora, em um canúbio arbitrário, com a federação, outros arrebatados mais longe, se precipitam até para a restauração da monarquia.

Mas, pergunto eu, diante do estado social do Brasil, é lícito acreditar que qualquer mudança das instituições possa influir decisivamente para a felicidade do país? É de crer que qualquer modificação nos textos da Constituição tenha efeito sobre um meio nas condições em que se acha o nosso?

Não sou, nem posso conceber que haja quem o seja, fetichista da imutabilidade dos códigos políticos. As constituições escritas não de sofrer as alterações que o tempo lhes deva imprimir. O fetichismo é atitude

de superstição não peculiar aos homens que pensam. Mas o que é evidente é que os elementos sociais da atualidade brasileira são os mesmos que existiam no fim da Monarquia, com algumas modificações, já assinaladas, em São Paulo e nos Estados do sul.

A Constituição republicana sobre o restante do país exerce a mesma ação nominal que exercia a monarquia. A ação política não pode deixar de exercer-se senão através de homens bem intencionados que possam suprir pela própria energia construtiva, atividade e patriotismo — no sentido do desinteresse pessoal e da capacidade de resistência às agitações improfícuas — as insuficiências de uma população ainda incapaz de exercer os seus direitos políticos e cumprir, como responsável pelos próprios destinos, os deveres cívicos que lhes incumbem. (pags. 76-78)

À MARGEM DA REPÚBLICA

Vicente Licínio Cardoso

(...)

Impressionados com a “parada militar”, perturbados com a guerra civil subsequente e com a preponderância do elemento militar como governo nos primeiros anos do regime, quedaram-se os historiadores, medrosos e timoratos, sem coragem ou serenidade de explicar o ocorrido. E ninguém mostrou ainda, detalhadamente, a desorganização da riqueza agrícola a partir especialmente de 1883, época em que começou a diminuição violenta do braço escravo; ninguém discorreu com serenidade sobre a **cooperação republicana** dos maiores centros do país (São Paulo, Minas, Rio Grande, Estado do Rio, Bahia, Pernambuco), onde havia, senão partidos políticos perfeitamente organizados, pelo menos homens cultos que como professores, jornalistas ou oradores faziam a campanha e a propaganda republicana; ninguém traçou ainda o quadro largo dos **descontentes**, o **elemento amorfo** (com a gravidade de ser quase todo saído das hostes conservadoras) que não prestou nenhum apoio em defesa do trono, por isso que a emancipação havia deles tirado todo o estímulo pelo arrefecimento das energias vendo, aqueles descontentes, sem nenhuma remissão (com exceção dos fazendeiros de São Paulo que haviam recorrido à imigração e dos criadores dos estados do sul onde a escravidão fora precária) perdidas as suas riquezas, exauridos os seus cafezais sem braços que fizessem a colheita dos frutos na época propícia.

E por isso mesmo, os nossos historiadores ou evitam falar dos acontecimentos históricos da República, como Rocha Pombo e Euclides da

Cunha, ou repetem, como Nabuco, a ingenuidade da fábula de que a República foi um levante militar dos quartéis da corte, de que a “idéia republicana era quase um solilóquio” e, finalmente, que o povo assistiu o desenrolar dos fatos sem nenhum interesse por eles...

Certamente, o que se chama povo entre as nações civilizadas, não tem existência real no Brasil, analfabetos que são os maiores milhões de nossa população. É certo, ainda, não havia naquela época — como não há hoje senão escassamente — o que se poderia chamar a **educação republicana das elites**. Mas entre isso que seria de desejar tivesse havido — uma elite essencialmente republicana e uma respeitável massa eleitoral influenciando com a sua opinião nos negócios públicos pela representação de seus eleitos — e aquela fábula sediciamente repetida, e mal contada, de uma República instituída quase por acaso, há uma distância notável e lamentável, exigindo, por isso mesmo, um coeficiente redutor de todo útil e oportuno.

(...) Analisemos com probidade o presente; melhor compreendemos então o passado para que possamos com segurança projetar para o futuro. Nada escondamos. Os contratos vultosos entre a terra imensa e as populações escassas, engravescido o problema de aglutinação social com as distribuições perigosas de núcleos esparsos entre si, sem nenhum contato político, sem nenhuma osmose social e com interpenetrações mentais, de todo frágeis. A carência de **classe média**, a insuficiência de **órgãos diretores** e a deficiência palpitante de aparelhagem agrícola, industrial, comercial e bancária. Zonas imensas sem transportes ferroviários; rios magníficos sem estabelecimento de navegação adequada; cataratas imponentes perdidas nos latifúndios desertos sem utilização condigna das energias potenciais que representam; combustíveis escassos e precários, retardando a eclosão da fase industrial desejada nos centros urbanos; a dificuldade de transformação dos minérios de ferro, adiando, com encargos onerosíssimos, a solução magna e miraculosa dos nossos problemas econômicos; o divórcio da opinião pública, sem que exerçam influência direta na direção dos negócios públicos as classes produtoras, relegadas, acobardamente, a plano secundário, em face dos politíqueiros profissionais fantasiados de políticos, homens muitas vezes vazios de idéias, ou cheio demais delas bebidas em compêndios europeus sem nenhuma relação com os problemas nacionais; a ausência de **estadistas**, o alheamento da política, dos professores, dos estudantes, dos profissionais liberais, sem nenhuma reação ao eleitorado composto de funcionários públicos forçados ou de capadócios comprados com o prometimento de favores posteriores; o **sebastianismo** doentio no esperar que venha um homem salvar o marasmo endêmico com a invocação gaiata de ser brasileira a nacionalidade de Deus; o parasitismo dos que não produ-

zem, aumentando, com as fileiras enormes do funcionalismo público, os encargos dos comerciantes, agricultores e industriais onerados com impostos de contínuo alteados sem nenhum programa, sem nenhuma diretiva que não seja cobrir os deficits momentâneos de um orçamento equilibrado, sempre prometido e nunca realizado; o acobardamento do clero, distraído em procissões, na exploração de empresas funerárias ou em outros negócios secundários, sem nenhuma consciência ainda da liberdade e independência ampla de ação que lhes foram ortogadas com a separação política entre a Igreja e o Estado; a carência de instrução e de educação das massas populares, documentada nesse teor de 75% de analfabetos de letras e de ofícios sobre o montante total da população do país (descontados os menores de sete anos); a política financeira fragilíssima baseada no recurso desabusado aos empréstimos externos — lição perigosa logo aprendida pelas províncias e pelas municipalidades — e a fantasia megalomaniaca dos gastos em obras suntuosas que não rendem senão um lucro mingüado, insuficiente até mesmo para o pagamento do juros dos próprios empréstimos efetuados para o arrasamento de morros, os foguetórios caros das exposições e a açudagem louca de zonas enormes de duvidoso valor agrícola.

E, num sarcasmo do destino, tudo isso mascarado sob a mais bela e imponente das constituições políticas... (pags. 330-336)

N. da Ra: A obra **À Margem de História da República**, aqui utilizada, foi reeditada, em 1981, pela Editora da Universidade de Brasília, em dois volumes, integrando a Coleção "Biblioteca do Pensamento Político Brasileiro", nº 8. Nesta nova edição, os excertos transcritos ocorrem às págs. 57-59 do primeiro volume, e 101-104, do segundo.

MANIFESTO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO (1926)

A fundação do **Partido Democrático**, em 1926, representou acontecimento bastante significativo na história da República. De há muito vinham sendo reclamadas reformas que evitassem a degeneração do sistema instituído pela Constituição de 1891. Apontavam-se mazelas de toda sorte que comprometiam as instituições ditas democráticas. E uma nova geração surge, disposta, mais uma vez, a salvar a República. O curioso, agora, é que a nova geração salvacionista agrupa-se em torno de uma veneranda figura de conselheiro de monarquia, Antônio da Silva Prado (1840-1929), com larga folha de serviços tanto ao Imperio como a República. Foi em sua residência, na Chácara do Carvalho, na capital paulista, que se reuniram os novos desejosos de constituir uma agremiação partidária capaz de enfrentar o autoritarismo do velho Partido Republicano Paulista (PRP). A ata de fundação do novo partido, de 24 de janeiro de 1926, é documento assás significativo para a história do período. Transcrevemo-la de uma publicação do saudoso professor Brasil Bandecchi.

*

Nos países de regime democrático representativo são sempre necessários os partidos políticos, porque concorrem para a escolha conveniente dos representantes do povo, aos quais este delega temporariamente a sua soberania, para o exercício das funções públicas.

Eles trazem para os pleitos eleitorais as várias correntes de opinião orientando o povo na formação dos poderes constitucionais. Sem eles tornam-se inteiramente pessoais as lutas e formam-se agrupamentos que pugnam, apenas, para conservar em mãos as rédeas do governo.

Nos Estados do Brasil, com exceção do Rio Grande do Sul, não há partidos políticos. Os que existem, sem falar no recente movimento socialista e no Partido da Mocidade, não passam de organizações sem idéias a realizar na direção do país. Seu objetivo é o empenho exclusivo de não perder a posse das posições ocupadas, mudando, para isso, de ação, conforme as circunstâncias do momento — ontem liberal, hoje autocrata, sempre pelo governo.

Cumprе reconhecer que semelhante modo de agir, que devemos acreditar adotado na melhor das intenções, conquanto lhes tenha sido

proveitoso, assegurando-lhes a perpetuidade no poder, contribui, todavia, para o descrédito do regime, assim como para o pouco interesse que o público liga, hoje, aos pleitos e ao triunfo das chamadas oficiais.

Considerando que as atuais circunstâncias do país exigem de todos o sacrifício das suas comodidades e interesses, em favor da defesa da causa pública, resolveram os abaixo-assinados fundar um partido, ao qual denominam **Partido Democrático**, nome assás significativo por inculcar o seu principal objetivo de obter para o povo o livre exercício da soberania e da escolha dos seus representantes.

O partido não se constitui para tomar parte, de início, nas lutas eleitorais, em virtude da comoção intestina em que se acha o país, como reconhece o próprio governo, mantendo o estado de sítio em grande extensão do território nacional. Sua ação será circunscrita à propagação da causa que defende; quando puder entrar em lutas fá-lo-á para sustentar, franca e claramente, seu programa, na esfera ampla das seguintes idéias básicas:

1. defender os princípios liberais consagrados na Constituição, tornando uma realidade o governo do povo pelo povo e opondo-se a qualquer revisão constitucional que implique restrição às garantias e liberdades individuais.

2, pugnar pela reforma da lei eleitoral, no sentido de garantir a liberdade do voto, reclamando para isso o voto secreto e medidas asseguradoras do alistamento e do escrutínio, da apuração e do reconhecimento;

3, reivindicar para a lavoura, para o comércio e para a indústria a influência a que têm direito, por sua importância, na direção dos negócios públicos;

4, suscitar e defender todas as medidas que interessam à questão social;

5. pugnar pela independência econômica da magistratura nacional e pelo estabelecimento de uma organização judiciária em que a nomeação dos juízes e a composição dos tribunais independam completamente de outro qualquer poder público;

6, pugnar pela independência econômica do magistério público e pela criação de um organismo integral de instrução, abrangendo o ensino primário, secundário, profissional e superior.

Tanto na imprensa, como nos seus comícios, não permitirá o Partido Democrático as questões pessoais. Discutirá os assuntos em ponto de vista elevado, tratando, exclusivamente, de esclarecer a opinião pública, de tal arte a ser uma realidade o governo do povo pelo povo.

(Bandecchi, Brasil – **Partido Democrático de São Paulo: sua fundação e seu apoio aos candidatos da Aliança Liberal**. Comunicação ao III Encontro Regional da Associação dos Professores Universitários de História, realizado em Santos, de 6 a 12 de setembro de 1976. São Paulo, 1976. Contém reprodução fac-similar dos originais das primeiras atas do Partido Democrático).

UM NOVO PARTIDO PARA SALVAR A REPÚBLICA (Carta de Lindolfo Collor a Getúlio Vargas, 12-8,1929)

Era bastante sombrio o panorama político nos anos que precederam às eleições presidenciais para a sucessão de Washington Luís. Dois grupos estavam perfeitamente definidos: a **situação**, com dezessete Estados, apoiando a chapa Júlio Prestes/Vital Soares, e a **oposição**, constituída de apenas três Estados, levando como bandeira os nomes de Getúlio Vargas/João Pessoa. Sintomas que indicavam necessidade de mudanças eram perceptíveis por toda parte. O processo revolucionário, que se iniciara em 1922, a fundação do Partido Democrático, a constituição da Aliança Liberal, o Tenentismo, prenunciavam novos rumos que, em breve, desaguardariam na torrente revolucionária de outubro de 1930. Tudo, visando, mais uma vez à salvação do Brasil. Lindolpho Collor (1890-1942), político experiente do Rio Grande do Sul, adverte a Vargas de que a eleição para a presidência da República, por importante que fosse, não era tudo. Havia, certamente, coisas mais importantes a fazer para que as instituições republicanas não se comprometessem de vez. É este o teor da carta de Collor a Getúlio Vargas, que aqui transcrevemos.

*

Meu caro Getúlio.

É esta a primeira vez que te escrevo, depois da precipitação dos acontecimentos. Confirmo a minha última carta, para dizer-te que estou contigo nesta luta, que todos desejaríamos evitada, com dignidade e lisura; para remediar é tarde, para fazer história muito cedo. Estamos colocados cara a cara com uma situação de fato. O que urge agora é precisar-lhe os contornos, prever-lhe os rumos, pesar-lhe as conseqüências, encaminhar-lhe as finalidades, preparar-lhe a solução. Já o Oswaldo te escreveu: o que ele encontrou aqui foi um panorama de anarquia. Sem dúvida, a situação ordenada e enérgica, combinada com a do Neves, já melhorou em muito a situação. Esse mal, não nos iludamos, está em que nós deflagramos um movimento de intenção imediata, que é a presidência da República, num ambiente eletrizado pela convicção de que o País reclama não tanto a eleição de A ou B à suprema magistratura, mas reformas substantivas, radicais, fundamentais no nosso aparelho político e na atividade dos nossos homens públicos. Em outras palavras, e para resumir melhor o meu pensamento: a nação exige muito, e por enquanto nós lhe

oferecemos pouco. Penso que para estarmos nós, e sobretudo para estares tu, à altura do momento histórico que vivemos, esse movimento deve ser alguma coisa mais, além de uma ocasional coligação eleitoral para a conquista da presidência. Ele deve ser o início de uma nova mentalidade de regime. Repara que as idéias-força que fizeram a República entraram em declínio. A Carta de 14 de julho foi reformada, reformada a Constituição de 24 de fevereiro, o voto secreto foi introduzido em Minas e em outros Estados. Chegamos ao limiar de uma época nova. A nação perdeu a confiança nisso que aí está. A cegueira do poder central acelera a marcha dos acontecimentos. Mas, esses acontecimentos, até onde nos levarão? E no meio deles, qual será, daqui a alguns meses, a nossa situação, a situação do Rio Grande, em face do governo federal e do juízo da opinião pública?

Vou dizer-te sem subterfúgios o que penso. Em primeiro lugar, estou certo de que numa eleição honesta o nosso triunfo seria indiscutível como a luz do sol. Mas tenho dúvidas, como tu, sobre a lisura do pleito, ou, melhor, prevejo que o governo federal não poupará meios para evitar a nossa vitória, num simulacro de eleição. Não há nisso nenhuma injúria aos governantes do Brasil. Como se haveria de esperar um resultado escorrito saído de um aparelho rudimentar e grosseiro, como o é a nossa lei eleitoral? É ilógico pedir-se no Brasil um pleito regular e sério, enquanto não se lhe houver dado os meios imprescindíveis para isso. A lei atual é a sistematização da fraude, e na fraude armas melhores e as decisivas estão nas mãos do governo. Pode acontecer, não duvido, que tal venha a ser volume da opinião que mesmo a fraude não baste para arrebatá-los a vitória nas urnas. Mas, se assim não for, que faremos?

Temos, bem recente na nossa memória e na nossa experiência, o desfecho da Reação Republicana. Dela devemos recolher vários ensinamentos. Catalogo-os numericamente na ordem em que me forem ocorrendo: 1) Toda coligação de esforços tendente apenas à conquista do poder é por demais precária, não sobrevive ao fragor da derrota e causa males de extensão cada vez maior aos Estados que nela se aventuram. Os aliados da véspera tornam-se os piores inimigos, divididos por injustos e recíprocos ressentimentos e retaliações. O que começou mal, à falta de um forte laço de idealidade, acaba pior ainda, num **saue qui peut** desolado e trágico. 2) A intromissão de elementos extremistas na coligação e a crescente exacerbação dos ânimos, crescente de um lado, pelo natural negativismo desses extremistas e, de outro, pelos abusos, também naturais, do poder central, tende a conduzir-nos a uma situação em que talvez nos seja impossível evitar a desordem material. 3) a desordem material colocar-nos-ia agora em face de dilemas verdadeiramente crudelíssimos. O primeiro e o fundamental é o seguinte: ficaremos ou não solidários com a eclosão da desordem? Se ficarmos, renegaremos de vez o nosso passado orgânico, a tradição conservadora do castilhismo e far-nos-emos compartícipes, senão

os maiores responsáveis pelo que vier acontecer. E que acontecerá? Venceda a revolução estaremos desmoralizados e exaustos. Vencedora, quem terá vencido? Nós ou os revolucionários de escala? quem recolherá o fruto da vitória material, tu, ou Luís Carlos Prestes? Cito este nome como símbolo.

Evidentemente, essa perspectiva é a mais terrível que se nos poderia antolhar nesta hora, tão simplesmente povoada de apreensões. Não nos iludamos. Na revolução, nós seríamos simples aderentes de última hora, na hipótese da vitória; mas responsáveis únicos na hipótese do desastre. Inclino-me, por isto, contra a possibilidade de levarmos a luta a extremos de violência material. Digo **por isto** para não fazer aqui uma explanação doutrinária perfeitamente descabida, tendente à demonstração, que está no espírito de todos nós, que um mau governo é ainda preferível à vitória de uma insurreição, geradora de outras insurreições, e conduzente ao caminho dos caudilhos solertes e dissolventes; 4) Se vencidos pela fraude e repelida a hipótese de conquistarmos o poder pela revolução, que nos sobrarão ao cabo de tanta luta e de tanta agitação? Sobrar-nos-á o maior dos desastres, se confundidos pela derrota, nos recolhermos, divididos os aliados da campanha, aos nossos Estados, postos à mercê de novo governante, sol de raios dardejantes, primogênito de Júpiter, que dificilmente nos perdoará o crime da rebelião contra os seus implícitos direitos sucessórios; mas sobrar-nos-á uma força respeitável, indisputável e crescente, se permaneceremos todos unidos, dentro da lei e da ordem, enfrentando na Câmara, pela oposição parlamentar, o novo governo. Uma força parlamentar e eleitoral como a nossa é na verdade invencível desde que lhe permitamos a perspectiva do tempo para o seu natural desenvolvimento. Um governo novo que encontra quase uma centena de votos em oposição no Congresso não poderá governar sem fazer concessões a essa força. De tão lógico que é o asserto e de tão evidente, dispenso-me de insistir sobre ele. 5) Mas, como nos poderemos manter unidos? Nisso que, por enquanto, se denomina Aliança Liberal, há em colisões latentes vontades provindas de todos os setores do pensamento político. O ex-presidente Bernardes e o chefe revolucionário Assis Brasil formam um símbolo de tal modo impressionante de personagens que **hurlent de se trouver ensemble**, que demasiado seria também insistir sobre esse ponto. Nada mais fácil, por conseguinte, do que a desagregação dessa Aliança Liberal.

Para evitar esse desastre, para salvar uma união que é agora para nós uma necessidade vital, só vejo um meio: a fundação de um partido nacional. As ideologias da propaganda republicana estão esgotadas. Como irradiação de doutrinas e de práticas políticas, o 15 de novembro de 89 é um esfriado? (?). Nem poderia deixar de ser assim numa época como a nossa. Os fundadores do regime, por certo, não haveriam de adivinhar as conseqüências da guerra mundial. O bolchevismo, o fascismo, o sentido econômico das fórmulas políticas, a sublevação das massas em estado de

fermentação — tudo isso é paisagem dos nossos dias. O Brasil hoje é um campo em que dois partidos de fato já existem: o **reacionário**, para o qual o problema social é um simples caso de polícia (lembras-te da frase ?), que julga e proclama inútil a existência dos partidos porque “o Brasil já realizou a plenitude das suas conquistas, a saber, a Independência, a Abolição e a República” (!), para o qual, em suma, vivemos no melhor dos mundos. Pangloss é o orgulho nacional, o presidente da República a única vontade eficiente, o Congresso não vale nada e o cenário das realidades em que nos movemos é esse que aí está e não poderia ser outro; e o que vulgarmente se chama o **liberal** que propugna justas reformas, necessárias mesmo aos olhos de qualquer inteligência esclarecidamente conservadora. No meio desses dois partidos que existem de fato e cuja existência independe da nossa vontade, agita-se a ameaça subversiva da ordem que, assim não tomem os homens públicos a necessária providência, acabará vencendo fatalmente. Mas a vitória da revolução é o desastre de que já acima falamos. Penso que a fundação desse novo partido nacional é a mais ingente e urgente das nossas necessidades. A sua fundação, aliás, nada mais será do que a homologação do estado de espírito já existente. Quando se fundou o Partido Republicano, eram os republicanos um pugilo. Nós somos uma legião. A vontade do País reclama alguma coisa de novo, além, muito além das competições em torno da presidência da República. Para começar, para iniciar esse grande movimento de renovação nacional, temos praticamente a totalidade eleitoral dos dois maiores Estados da Federação. No terceiro grande Estado (São Paulo) temos aberta a brecha dos democráticos. Temos, crescente, por nós, a Capital da República. No Norte, a Paraíba e as brechas locais. De que mais carecemos nós para canalizar essas forças formidáveis no sentido de um grande partido nacional, que defina não a situação brasileira nos últimos anos de monarquia, mas a situação brasileira dos nossos dias, as realidades vivas, palpitantes da nossa hora e não da dos nossos antepassados gloriosos, que evangelizaram e fundaram a República, mas cujas idéias já são hoje um quase anacronismo político?

Até agora, a República tem vivido, idealmente presa à concepção da **ordem**; mas é preciso pensar também no **progresso** das idéias e das instituições. Sem o progresso renovador dos princípios e dos métodos de ação, a ordem é uma abstração inconciliável com a biologia social. Vivemos a defender a ordem e a ordem é cada vez mais precária. Mas o nosso lema não é só — ordem —, mas — ordem e progresso. Onde o progresso nas nossas instituições políticas? Toda inteligência mais ou menos honesta não deixará de concordar que, nesses quarenta anos de República, não avançamos nada na melhoria das nossas instituições. O contrário é que é a realidade.

Somos republicanos, fieis aos ensinamentos do passado; veneramos a memória dos fundadores da República; queremos conservar a sua construção política; mas, queremos conservá-la

melhorando, e não na estagnação das idéias que a nossa geração encontrou. Por isto mesmo, somos conservadores e não liberais. A palavra **liberal**, aliás, é um anacronismo ao meu modo de ver, e não tem significação real nos nossos tempos. Mas, como conservadores, por querermos melhorar o que aí está, somos progressistas. O nosso partido, o partido nacional que podemos fundar com perfeita tranqüilidade de consciência invocando para ele as bênçãos cívicas dos fundadores do regime, o partido que a nação espera e reclama é o Partido Republicano Progressista. Ele confirmará o nosso passado e nos indicará o caminho para o futuro. Nós, os republicanos riograndenses, não devemos, a meu ver, aceitar a designação de liberais ou democráticos, porque isto nos divorciaria de todo o nosso passado.

Escrevo-te às pressas e esta carta já vai longa. Penso, em resumo, que para estarmos à altura dos acontecimentos, devemos, por ocasião da proclamação da tua candidatura, fundar o Partido Republicano Progressista, com um corpo de doutrinas orgânico e em correspondência real com a atualidade política e econômica do País. Fazendo isto, teremos feito obra maior que nós mesmos. O teu nome sairá do ar confinado dos **diz-que-disse** para a plena luminosidade das idéias, única força real na vida das sociedades. Vencedores, teremos vencido em nome de princípios; vencidos, seremos uma grande força que espera tranqüilamente a vitória no próximo quadriênio. E ainda, nessa hipótese, a derrota não terá sido tua, mas de um partido, que só ainda não terá podido vencer por falta de uma exata manifestação da vontade popular. Olha para a Argentina. A vitória do partido radical é paradigma impressionante.

Não creio que seja necessário insistir sobre o assunto nem vale a pena expor aqui o que penso sobre o corpo de doutrinas do Partido Republicano Progressista. Digo-te apenas que ele deverá, a meu ver, conter a média do que se toma hoje por aspiração da vontade popular e das **elites** políticas, bem fácil de ser aferida.

Peço-te que com o teu alto sentido das coisas, com o teu critério amadurecido no trato dos homens e do governo, medites estas sugestões que te envio como republicano e como teu amigo. A tua hora pode ser a hora do Brasil de amanhã. Não percas a oportunidade. Ela não voltará, talvez, a bater à tua porta. Manda-me as tuas ordens. Recebe o abraço da minha sincera amizade.

Teu amigo certo, a) Lindolfo Collor.

(Silva, Hélio — 1926: **A Grande Marcha**, 444-449. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965).

PLATAFORMA DA ALIANÇA LIBERAL (1930)

Denominou-se **Aliança Liberal** o agrupamento das forças políticas dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba que se opunham à candidatura de Júlio Prestes à sucessão de Washington Luís na presidência da República, para o quadriênio 1930/1934. Articulada por iniciativa de Antônio Carlos, então presidente de Minas Gerais, foi lançada oficialmente às lutas políticas a 5 de agosto de 1929. Em oposição à candidatura de Júlio Prestes/Vital Soares, a **Aliança** apresentou os nomes de Getúlio Vargas e João Pessoa, presidentes, respectivamente, do Rio Grande do Sul e da Paraíba. Apresentou-se a **Aliança Liberal** como mais um movimento salvacionista da República, despertando enorme interesse em todos os descontentes com o regime e a situação política dele decorrente. O **Partido Democrático**, a que se referiu em texto anterior, deu integral apoio à nova organização e foi seu principal baluarte em São Paulo. Assim, candidato à presidência da República, coube a Getúlio Vargas apresentar oficialmente a plataforma da **Aliança Liberal**, fazendo-o em memorável comício na Esplanada do Castelo, outrora existente no Rio de Janeiro, no dia 2 de janeiro de 1930. O pequeno excerto aqui transcrito diz bem do sentido e da natureza do histórico documento.

*

O programa é mais do povo que do candidato. Apesar de nem sempre terem dos fatos uma visão de conjunto, são, realmente, as classes populares, sem ligações oficiais, as que sentem com mais nitidez, em toda a extensão, por instinto e pelo reflexo da situação geral do País sobre as suas condições de vida, a necessidade de modificação dos processos políticos e administrativos.

Vivemos num regime de insinceridade; o que se diz e apregoa não é o que se pensa e pratica. A "realidade brasileira", tão exaltada pelos louvaminheiros do atual estado de coisas, reduz-se aos fenômenos materiais da produção da riqueza, adstritos, as mais das vezes, a censuráveis privilégios e monopólios.

Embevecidos nessas miragens materialistas, esquecem-se dos grandes problemas cívicos e morais. Nada ou quase nada se faz no sentido de valorização do homem pela educação e pela higiene. Burlam-se, pela falta de garantia, os mais comezinhos direitos assegurados pela Constituição.

A campanha de reação liberal exprime uma generalizada e vigorosa tentativa de renovação dos costumes políticos e de restauração das práticas da democracia, dentro da ordem e do regime. Seu êxito dependerá do voto popular e, também, em parte, da cultura cívica e do patriotismo dos governantes, isto é, da compreensão que tenham dos seus altos deveres constitucionais.

Se as urnas forem conspurcadas pela lama da fraude, acabará de esfrangalhar-se a lei eleitoral vigente, que não poderá prevalecer sem aniquilar o próprio regime republicano.

(...) É uma dolorosa verdade, sabida de todos, que o voto e, portanto, a representação política, condições elementares da existência constitucional dos povos civilizados, não passam de burla, geralmente, entre nós.

Em grande parte do Brasil, as minorias políticas, por mais vigorosas que sejam, não conseguem eleger seus representantes nos conselhos municipais, nas câmaras legislativas estaduais nem no Congresso Federal. Quando se trata deste último, para aparentar cumprimento do princípio da lista incompleta da lei eleitoral, algumas das situações dominantes nos Estados destacam um ou mais nomes que fazem de oposição, mas, em realidade, tendo a mesma origem, são tão governistas como os demais.

Noutros Estados, a representação das minorias, em vez da conquista de um direito, é um ato da munificência dos governos, uma outorga, um favor humilhante. Alega-se que as minorias políticas só não se fazem representar nas assembleias legislativas quando não constituem forças ponderáveis de opinião. Raramente é isso exato. Muito mais freqüente é o caso de núcleos fortes de oposição com inegável capacidade de irradiação e proselitismo não conseguirem, sequer, pleitear seus direitos nas urnas, porque são triturados pela máquina oficial, pela violência, pela compressão, pela ameaça, obrigados à submissão ou à força, quando impermeáveis à sedução ou ao suborno. Se, por milagre, chegam, às vezes, a escapar a todos esses favores conjugados, acabam vencidos, afinal, pela fraude.

Em muitos Estados, excetuadas as capitais e algumas cidades mais importantes, não se fazem eleições. Dias antes dos pleitos, os livros eleitorais percorrem a circunscrição, recebendo as assinaturas dos eleitores "amigos". De acordo com essa coleta, lavram-se as correspondentes atas, que são encaminhadas, após, com todas as exteriores formalidades oficiais. No dia do pleito, ao se apresentarem os eleitores opositores e os fiscais dos respectivos candidatos não encontram nem os mesários nem um oficial público, ao menos, para o efeito dos votos em cartório ou lavratura de protestos.

Quarenta anos de regime republicano radicaram, com efeito, em muitas localidades e não apenas nos sertões, a fraude sistematizada, em

nome da qual falam os representantes da Nação, que recebem do Centro a força e o apoio indispensável a sua permanência nas posições do mesmo passo que, por sua vez, emprestam ao Centro a solidariedade absoluta de que o mesmo não pode prescindir.

A troca recíproca de favores, que constitui o caciquismo, o monopólio das posições políticas; a permuta de ardilosos auxílios, que calafetam todas as frestas por onde pode passar um sopro salutar de renovação — eis o regime vigorante, frondosamente, no Brasil.

Existem, é certo, auspiciosas exceções, cuja enumeração se torna desnecessária, tão evidentes são elas.

O voto secreto, medida salutar, aconselhável para assegurar a independência do eleitor, não é bastante para evitar a prática das tranqüibérgias políticas. Com o voto secreto institua-se, pois, o alistamento compulsório de todo cidadão brasileiro alfabetizado e entregue-se a direção das mesas eleitorais à magistratura federal togada. É este o conjunto de providências que julgo indispensáveis à genuína representação popular. Impedir-se-á, por meio delas, a fraude no alistamento, na votação e no reconhecimento. Só assim a opinião pública ficará tranqüilizada quanto ao livre exercício do direito de voto. Só assim alcançaremos o saneamento das nossas praxes políticas e a restauração das normas da democracia.

(...) Não se pode negar a existência da questão social no Brasil, como um dos problemas que terão de ser encarados com seriedade pelos poderes públicos.

O pouco que possuímos, em matéria de legislação social, não é aplicado ou só o é em parte mínima, esporadicamente, apesar dos compromissos que assumimos, a respeito, como signatário do Tratado de Versailes, e das responsabilidades que nos advêm da nossa posição de membros do "Bureau Internacional do Trabalho", cujas convenções e conclusões não observamos.

Se o nosso protecionismo favorece os industriais, em proveito da fortuna privada, corre-nos, também, o dever de acudir ao proletário com medidas que lhe assegurem relativo conforto e estabilidade e o amparem nas doências, como na velhice.

A atividade das mulheres e dos menores, nas fábricas e estabelecimentos comerciais, está, em todas as nações cultas, subordinada a condições especiais que, entre nós, até agora, infelizmente se desconhecem.

Urge uma coordenação de esforços entre o Governo central e os dos Estados, para o estudo e adoção de providências de conjunto, que constituirão o nosso Código de Trabalho.

Tanto o proletário urbano como o rural necessitam de dispositivos tutelares, aplicáveis a ambos, ressalvadas as respectivas peculiaridades.

Tais medidas devem compreender a instrução, educação, higiene, alimentação, habitação; a proteção às mulheres, às crianças, à invalidez e à velhice; o crédito, o salário e, até, o recreio, como os desportos e a cultura artística.

É tempo de se cogitar da criação de escolas agrárias e técnico-industriais, da higienização das fábricas e usinas, saneamento dos campos, construção de vilas operárias, aplicação da lei de férias, lei do salário mínimo, cooperativas de consumo, etc.

Quanto ao operariado das cidades, uma classe numerosa existe, cuja situação é fácil de melhorar. Refiro-me aos que empregam suas atividades nas empresas telefônicas e nas de iluminação e viação urbanas. Bastará que se lhes estenda naturalmente, dada a similitude das ocupações, o benefício das caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários, benefício de que já gozam, igualmente, os portuários.

Idêntica providência deverá abranger, também, os marítimos e os empregados do comércio, de conformidade com os respectivos projetos, que se arrastam nas casas do Congresso. Os poderes públicos não podem e não devem continuar indiferentes aos apelos dessas duas grandes classes e doutras com iguais direitos e necessidades, tanto mais quanto a sua melhoria nenhum ônus acarretará aos cofres do país.

Simultaneamente, é necessário atender à sorte de centenas de milhares de brasileiros que vivem nos sertões, sem instrução, sem higiene, mal alimentados e mal vestidos, tendo contacto com os agentes do poder público apenas através dos impostos extorsivos que pagam. É preciso agrupá-los, instituindo colônias agrícolas; investí-los na propriedade da terra, fornecendo-lhes os instrumentos de trabalho, o transporte fácil, para a venda da produção excedente às necessidades do seu sustento; despertar-lhes, em suma, o interesse, inculcando-lhes hábitos de atividade e de economia. Tal é a valorização básica, essa sim, que nos cumpre iniciar quanto antes — a valorização do capital humano, por isso que a medida da utilidade social do homem é dada pela sua capacidade de produção.

(Vargas, Getúlio — **A nova política do Brasil**, I, 18-28. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938).

MANIFESTO DE LUÍS CARLOS PRESTES A PROPÓSITO DA REVOLUÇÃO DE 1930 (com a resposta de Juarez Távora)

Luís Carlos Prestes é o último sobrevivente dos revolucionários da década de '20. Tornou-se conhecido por famosa marcha empreendida pelo interior do Brasil, chefiada por ele e por Miguel Costa, mas que tomou o nome de **Coluna Prestes**. Era Luís Carlos Prestes um dos chefes de maior prestígio entre os militares de seu tempo e tudo indicava seria ele certamente o verdadeiro chefe de qualquer movimento revolucionário que se desencadeasse no Brasil no final daquele decênio tão movimentado de nossa história. Exilado na Argentina, recusa-se, contudo, a participar, sequer apoiar, o movimento que eclodiu a 3 de outubro de 1930 e que, durando apenas duas semanas, pôs fim à chamada "Primeira República", como é sabido. O motivo da deserção de Prestes foi um só. O grande líder havia esposado a doutrina comunista, dentro da linha marxista-leninista e, assim, lhe pareceu inútil a revolução como vinha sendo pregada e acabou sendo realizada. De fato, isto marcou o afastamento de Prestes de todos os seus companheiros e fez iniciar nova fase em sua vida. Fiel à sua maneira de pensar, permaneceu Prestes desde então em admirável prova de responsabilidade, de fidelidade e dedicação à causa esposada ainda que isto lhe custasse os maiores sacrifícios. Atitude que não se pode deixar de admirar, por mais que dela se discorde. Expôs seu ponto-de-vista no rumoroso manifesto, datado de Buenos Aires, e que aqui se reproduz. E por amor ao sentido histórico, transcrevemos também a resposta que a Prestes deu Juarez Távora, seu antigo companheiro de armas.

*

Ao proletariado sofredor das nossas cidades, aos trabalhadores oprimidos das fazendas e das estâncias, à massa miserável do nosso sertão e muito especialmente aos revolucionários sinceros, aos que estão dispostos à luta e ao sacrifício em prol da profunda transformação por que necessitamos passar, são dirigidas estas linhas.

Despidas de quaisquer veleidades retóricas, foram elas escritas com o objetivo principal de esclarecer e precisar a minha opinião a respeito do momento revolucionário brasileiro e mostrar a necessidade de uma completa modificação na orientação política que temos seguido, a fim de podermos alcançar a vitória almejada.

A última campanha política acaba de encerrar-se. Mais uma farsa eleitoral, metódica e cuidadosamente preparada pelos politiqueros, foi levada a efeito com o concurso ingênuo de muitos e de grande número de sonhadores ainda não convencidos da inutilidade de tais esforços.

Mais uma vez os verdadeiros interesses populares foram sacrificados e vilmente mistificado todo o povo, por uma campanha aparentemente democrática, mas que no fundo não era mais do que a luta entre os interesses contrários de duas correntes oligárquicas, apoiadas e estimuladas pelos dois grandes imperialismos que nos escravizam e aos quais os politiqueros brasileiros entregam, de pés e mãos atados, toda a Nação.

Fazendo tais afirmações, não posso, no entanto, deixar de reconhecer entre os elementos da Aliança Liberal grande número de revolucionários sinceros, com os quais creio poder continuar a contar na luta franca e decidida que ora proponho a todos os opressores.

É bem verdade que, em parte por omissão e em parte por indecisão, fomos também cúmplices da grande mistificação. Silenciamos enquanto os liberais de todos os matizes e categorias, dos da primeira aos da última hora, abusaram sempre do nome da revolução e particularmente do dos seus chefes. Houve quem afirmasse, de uma tribuna política, apoiar politicamente os liberais por ordem de seus chefes revolucionários. Não foi desmentido. A caravana política do Norte do País, para melhor aproveitar do profundo espírito revolucionário dos mais sofredores dos nossos irmãos, os nordestinos, fez toda a sua propaganda em torno da revolução e, no entanto, era um dos seus membros de destaque o atual diretor d'**A Federação**, órgão que traduz e melhor interpreta os pensamentos dos reacionários do Sul.

Apesar de toda essa demagogia revolucionária e de dizerem os liberais propugnarem pela revogação das últimas leis de opressão, não houve dentro da Aliança Liberal quem protestasse contra a brutal perseguição política de que foram vítimas as associações proletárias de todo o País, durante a última campanha eleitoral e no próprio Rio Grande do Sul, em plena fase eleitoral, foi iniciada a mais violenta perseguição aos trabalhadores em luta por suas próprias reivindicações. São idênticos os propósitos reacionários das oligarquias em luta.

A tudo assistimos calados, sacrificando o prestígio moral da revolução, sempre crentes no milagre que seria a eventualidade de uma luta armada entre as duas correntes em choque, e que desta luta entre os dois interesses pudesse talvez surgir a terceira corrente, aquela que viesse satisfazer realmente as grandes necessidades de um povo empobrecido sacrificado e oprimido por meia dúzia de senhores que, proprietários da terra e dos meios de produção, se julgam a elite capaz de dirigir um povo de analfabetos e desfibrados, na opinião deles, e dos seus sociólogos de encomenda.

De qualquer forma o erro foi cometido e é dele que nos devemos penitenciar publicamente, procurando, com toda clareza e sem receios de qualquer ordem, qual o verdadeiro caminho a seguir para levar para diante a bandeira revolucionária, que hoje — mais do que nunca — precisamos sustentar. Sirva-nos para alguma coisa a experiência adquirida e dediquemo-nos, com coragem, convicção e real espírito de sacrifício, à luta pelas verdadeiras reivindicações da massa oprimida.

A revolução brasileira não pode ser feita com o programa anódino da Aliança Liberal. Uma simples mudança de homens, um voto secreto, promessas de liberdade eleitoral, de honestidade administrativa, de respeito à Constituição e moeda estável e outras panacéias, nada resolve, nem podem de maneira alguma interessar a grande maioria da nossa população, sem o apoio da qual qualquer revolução que se faça terá o caráter de uma simples luta entre as oligarquias dominantes.

Não nos enganamos. Somos governados por uma minoria que, proprietária das terras das fazendas e latifúndios e senhora dos meios de produção e apoiada nos imperialismos estrangeiros que nos exploram e nos dividem, só será dominada pela verdadeira insurreição generalizada, pelo levantamento consciente das mais vastas massas das nossas populações dos sertões e das cidades.

Contra as duas vigas-mestras que sustentam economicamente os atuais oligarcas, precisam, pois, ser dirigidos os nossos golpes: a grande propriedade territorial e o imperialismo anglo-americano. Essas as duas causas fundamentais da opressão política em que vivemos e das crises econômicas sucessivas em que nos debatemos.

O Brasil vive sufocado pelo latifúndio, pelo regime feudal da propriedade agrária, onde se já não há propriamente o braço escravo, o que persiste é um regime de semi-escravidão e semi-servidão.

O governo dos coronéis, chefes políticos, donos da terra, só pode ser o que aí temos: opressão política e exploração impositiva.

Toda a ação governamental, política e administrativa, gira em torno dos interesses de tais senhores que não medem recursos na defesa de seus privilégios. De tal regime decorrem quase todos os nossos males. Querer remediá-los pelo voto secreto ou pelo ensino obrigatório é ingenuidade de quem não quer ver a realidade nacional.

É irrisório falar em liberdade eleitoral, quando não há independência econômica, como de educação popular, quando se quer explorar o povo. Vivemos sob o jugo dos banqueiros de Londres e Nova York.

Todas as nossas fontes de renda dependem do capitalismo inglês ou americano, em cujo poder estão também os mais importantes serviços públicos, os transportes e as indústrias em geral. Os próprios lati-

fúndios vão passando, aos poucos, para as mãos do capitalismo estrangeiro. A eles já pertencem as nossas grandes reservas de minério de ferro do Estado de Minas Gerais, extensas porções territoriais do Amazonas e do Pará, onde talvez estejam os nossos depósitos petrolíferos.

Todas as rendas nacionais estão oneradas pelos empréstimos estrangeiros.

Dessa dependência financeira decorre naturalmente um regime de exploração semifeudal, em que se desenvolve toda a nossa economia.

Os capitais estrangeiros investidos na nossa produção provocam um crescimento monstruoso em nossa vida econômica, tendente exclusivamente à exploração das riquezas naturais, das fontes de matérias-primas, reservado o mercado nacional para a colocação dos produtos fabricados nas metrópoles imperialistas.

A atividade desse capital só pode, portanto, ser prejudicial ao País. Dessa forma, todo o esforço nacional, todo o nosso trabalho é canalizado para o exterior.

Por outro lado, a luta evidente pelo predomínio econômico entre os dois imperialismos que nos subjagam e colonizam, prepara, com o auxílio do nosso governo **nacionalista e patriota**, o esfacelamento da Nação.

A verdadeira luta pela independência nacional deve, portanto, realizar-se contra os grandes senhores da Inglaterra e contra o imperialismo e só poderá ser levada a efeito pela verdadeira insurreição nacional de todos os trabalhadores.

As possibilidades atuais de tal revolução são as melhores possíveis.

A crise econômica que atravessamos, apesar dos anunciados saldos orçamentários e da proclamada estabilidade monetária, é incontestável. Os impostos aumentam, elevam-se os preços dos artigos de primeira necessidade e baixam os salários. A única solução encontrada pelos governos, dentro das contradições do regime em que se debatem, são os empréstimos externos com uma maior exploração da nossa massa trabalhadora e conseqüente agravação da opressão política. Na situação internacional é, por outra parte, de grandes dificuldades para os capitalismos que nos dominam, a braços com os mais sérios problemas internos, como o da desocupação de grandes massas trabalhadoras e as insurreições nacionalistas de suas colônias.

Além disso, o Brasil, pelas suas naturais riquezas, pela fertilidade de seu solo, pela sua extensão territorial, pelas possibilidades de um rápido desenvolvimento industrial autônomo, está em condições vantajossíssimas para vencer, com relativa rapidez, nesta luta pela sua verdadeira e real emancipação.

Para sustentar as reivindicações da revolução que propomos — única que julgamos útil aos interesses nacionais — o governo a surgir precisará ser realizado pelas verdadeiras massas trabalhadoras das cidades e dos sertões. Um governo capaz de garantir todas as mais necessárias e indispensáveis reivindicações sociais, limitação das horas de trabalho, proteção ao trabalho das mulheres e crianças, seguros contra acidentes, o desemprego, a velhice, a invalidez e a doença, direito de greve, de reunião e de organização.

Só um governo de todos os trabalhadores, baseados nos conselhos de trabalhadores da cidade e do campo, soldados e marinheiros, poderá cumprir tal promessa.

A vitória da revolução, em tal momento, mais depende da segurança com que orientarmos a luta, do que das resistências que nos possam ser opostas pelos dominadores atuais, em franca desorganização e ineptamente dirigidos.

Proclamemos, portanto, a revolução agrária e anti-imperialista realizada e sustentada pelas grandes massas da nossa população.

Lutemos pela completa libertação dos trabalhadores agrícolas de todas as formas de exploração feudais e coloniais, pela confiscação, nacionalização e divisão das terras, pela entrega da terra gratuitamente aos que trabalham. Pela libertação do Brasil do jugo do imperialismo, pela confiscação e nacionalização das empresas nacionalistas de latifúndios, concessões, vias de comunicações, serviços públicos, minas, bancos, anulação das dívidas externas.

Pela instituição de um governo realmente surgido dos trabalhadores das cidades e das fazendas, em completo entendimento com os movimentos revolucionários anti-imperialistas dos países latino-americanos e capaz de esmagar os privilégios dos atuais dominadores e sustentar as reivindicações revolucionárias. Assim, venceremos. (“Diário Nacional”, 30-5-1930).

*

A RESPOSTA DE JUAREZ TÁVORA

Discordo do último manifesto do general Luís Carlos Prestes. Não julgo viáveis os meios de que pretende lançar mão, para executar o movimento, nem aceito a solução e política que preconiza, para resolver, depois dele, o problema brasileiro. Temos tido, todos nós que hoje palmitamos o caminho da revolução, um mesmo ponto de partida: a descrença na eficácia dos processos legais para a solução da crise que asfixia a nacio-

nalidade. Depois os rumos se abrem, as opiniões se desencontram no lhe atribuírem as causas, no lhe prescreverem os remédios. Há os que de tudo criminam os homens e há os que culpam antes o ambiente vicioso em que eles se agitam. Nós, da velha guarda revolucionária, acreditamos que o mal não reside apenas na deficiência dos homens, mas, sobretudo, na perniciosa mentalidade ambiente, que a prática defeituosa de uma constituição divorciada das realidades da vida nacional permitiu surgir, timidamente, na autora do regime, a agravar-se intoleravelmente sob o consulado dos últimos governos. O remédio contra essa diátese política não pode consistir, pois, logicamente, na simples substituição dos homens. Penso que mesmo um estadista esclarecido, assumindo hoje o governo da República, encontraria tais óbices opostos à sua vontade pela injunção dos precedentes legais, que teria de optar, ao cabo de algum tempo, por uma das duas alternativas: corromper-se, para adaptar-se ao meio envolvente, ou renunciar ao mandato, para conservar-se reto. Impõe-se, portanto, como base no nosso saneamento político, a eliminação desta atmosfera de corrupção, que nos envolve. Como, porém, poder eliminá-la, corrigir-lhe as conseqüências, substituí-la, enfim?

O único remédio consiste em nacionalizar a Constituição

É esse justamente o nosso grave problema nacional. Disse-o e disse-o estou firmemente convencido, que tal ambiente nasceu da prática defeituosa de uma Constituição política inadequada às nossas tendências, à nossa cultura, às nossas realidades. Esse diagnóstico impõe, por si mesmo, o remédio exigido pelo caso.

Reforme-se criteriosamente a Constituição. Reforme-se uma, duas, vinte vezes, se tantas forem necessárias, para conseguir adaptá-la à mentalidade do povo, cuja vida social e política ela deve espelhar como um padrão. E, ao elaborar as reformas, nada de fetichismos doutrinários, de dogmas e política clássica, de transplantações exóticas, brilhantes, de liberalismo de fachada; tudo, porém, pela lição prática do nosso século e pouco de existência independente, no afã inflexível de consultar as nossas realidades de raça em formação, de meio e de cultura quase embrionária. Nacionalizar a nossa Constituição, isto é, torná-la capaz de ser bem executada pela elite deficiente que possuímos — eis o remédio prático para os nossos males.

A reforma não pode ser feita por uma evolução pacífica e legal

Nós, revolucionários, não cremos que uma tal reforma possa processar-se, pelo menos em futuro próximo, por uma pacífica evolução legal. Os homens que ora dirigem a nossa Pátria consideram quase intangível a Constituição de 91 e julgam perfeitamente normal e eficiente a mentalidade política dentro da qual a executam. Ora, está provado praticamente que, dentro de tal mentalidade, nenhuma corrente partidária que se lhe

oponha, pelo caminho legal do voto, será capaz de destroná-los. O suborno, a fraude e em último caso a violência impune, garantirão sempre a vitória dos que dispõem do poder. Nessas condições, o ambiente político que nos asfixia só permitirá a ascensão ao poder dos tutelados da atual situação e estes, por estreiteza mental ou instinto de defesa, nunca pensarão em destruir esse meio que lhes é propício.

Só a revolução será eficiente

Vivemos, assim, estagnados dentro de um círculo vicioso e deprimente. Para sairmos dele e podermos tomar um caminho qualquer de aperfeiçoamento político é, portanto, indispensável a atuação de uma força extra-legal, que rompa esse equilíbrio forçado da nau do Estado, transpondo-a da rota fechada em que ora bordeja, sem evolução possível, para um novo roteiro aberto, onde possa evoluir. A revolução afigura-se-nos, para todos os que já não cremos na eficiência do voto, essa força renovadora. Por ela temo-nos batido desde há longos anos, sem medir esforços nem regatear sacrifícios.

Mas, a revolução não é a que preconiza Luís Carlos Prestes

Por ela teremos logicamente de continuar a bater-nos, até que a razão nos aponte um melhor remédio para libertar-nos dos desvarios e incapacidade de um governo que nos avilta e espolia. Mas, a revolução por que me tenho batido e pela qual, honrando a memória dos nossos mortos, dentre os quais figura esse bravo, nobre e generoso Siqueira Campos, não é a revolução que acaba de preconizar, em manifesto público, meu querido amigo, camarada e ex-chefe, general Luís Carlos Prestes.

Sinto sinceramente ter de dizê-lo, pois de há muito me habituei a admirá-lo, ouvi-lo e acatá-lo, como um verdadeiro guia, pela sua experiência, pela sua cultura, pela sua ponderação. Mas a encruzilhada que ele acaba de abrir, no roteiro até agora comum de nossa peregrinação revolucionária, força-me, por um dever de razão e de consciência, a dele separar-me.

Não creio na exequibilidade da revolução desencadeada pela massa inerte do proletariado das cidades, dos colonos das fazendas, dos peões das estâncias, dos habitantes esparsos dos nossos sertões. A essa massa faltam todos os atributos essenciais para realizar uma insurreição generalizada, nos moldes da que preconiza o manifesto de Prestes: coesão, iniciativa, audácia e, sobretudo, eficiência bélica. É essa, aliás, a única revolução que os nossos políticos profissionais admitem como sendo popular, justamente porque sabem que é impraticável na época da metralhadora e do canhão de tiro rápido.

A revolução possível no Brasil terá, portanto, de continuar a apoiar-se nos mesmos meios em que tem sido alicerçada até aqui. Reconhe-

ço que são deficientes e até precários; mas são os mais viáveis e, portanto, os mais práticos. Teremos de fazê-la com o concurso de todos os homens de boa vontade que a mentalidade reacionária e desvairada do poder público àquele ponto de partida de onde, nós revolucionários, empreendemos a nossa caminhada: a descrença na eficácia dos processos legais vigentes para a solução do problema político nacional.

A evolução depois da revolução

É inútil e dispensável que se lhes indague a classe a que pertencem, credo político-social que abraçam, os erros ou prejuízos de sua mentalidade atual ou anterior. Penso que a revolução não é privilégio de uma classe ou de alguns poucos predestinados: é o patrimônio comum, universal, de todos os desiludidos e desesperados da proteção legal contra os arbítrios da tirania. Deverá haver, assim, lugar em suas fileiras para o socialista, o revolucionário moderado, o liberal e o conservador, para o civil e o militar, para o burguês e para o proletário. Só os espíritos tímidos se arreçarão de que, após a refrega, sobrevenha o caos, pelo entrechoque de tantas tendências contraditórias. A luta, com as suas asperezas e sofrimentos, será um formidável nivelador de aspirações. O essencial é que do esforço desses elementos resulte a transposição da máquina política, que ora nos desnorteia, dentro de um círculo de estagnação, para uma nova via aberta de aperfeiçoamento. Creio, sinceramente que, uma vez iniciada essa marcha de evolução, ela prosseguirá vencendo a resistência passiva de todos os prejuízos e rotinas, até conduzir-nos a um estado de equilíbrio que satisfaça às aspirações e interesses médios da coletividade nacional.

Lá chegaremos não como quer Prestes

Mas não creio que lá chegaremos adotando o governo dos conselhos de operários, marinheiros e soldados, que nos aconselha o general Luís Carlos Prestes. Esse regime é uma inovação apenas adotada na Rússia e cujos resultados ainda não permitiram a indução de postulados políticos próprios incontestáveis. E mesmo que ele houvesse produzido ali resultados excelentes, seria leviandade pretender transplantá-lo para o nosso meio, como o fez a monarquia com o parlamentarismo inglês e a República com o presidencialismo norte-americano. E nem se alegue que nos prendem ao povo russo maiores afinidades que ao inglês e ao americano, a não ser que baste para tal equiparação a existência lá, como aqui, de massas populares ignorantes, diluídas numa vasta extensão territorial...

Mas, nem mesmo nesse caso, um superficial estudo da luta secular travada na Rússia entre o despotismo dos czares e a miséria do proletariado, luta que lhe inculcou, com o tempo, apesar da sua ignorância, o sentimento de solidariedade de classe contra o azorrague cotidiano da tirania, bastará para dissipar esta ilusão de paridade. E, ademais, o simples

fato da prevenção generalizada que o povo brasileiro vota aos excessos do regime soviético russo bastaria para desaconselhar a sua transplantação para o nosso meio. Evidentemente, não foram motivos filiados a essa ordem de idéias que induziram o general Prestes a pugnar pela adoção, entre nós, de um tal sistema político. Outras razões o impeliram a isso. Adivinha-se, aliás, nas entrelinhas do seu recente manifesto, a revolta franca com que encara as injustiças da atual organização burguesa da sociedade.

Ele não se conforma com a monstruosidade de uma minoria insignificante de potentados burgueses tanger, a óbice de armas, amarrada ao jugo de sua legislação unilateral e egoística, a maioria formidável dos que trabalham e produzem. E pretende poder reparar essa injustiça pela inversão da atual ordem social. E reconheço a iniquidade dessa ordem de coisas, em que a maioria proletária se esforça sem amparo prático, sob o tacão de uma lei que a minoria burguesa de banqueiros, industriais e fazendeiros amassa e amolda ao sabor de suas ambições e egoísmo. Concordo em que essa preeminência absoluta de uma classe sobre outra, na elaboração das normas que a ambas hão de reger, é maléfica e injusta. Mas não será invertendo a ordem existente, pela anulação sistemática da burguesia, da ascendência universal incontestável, pelo proletariado, que se chegará ao almejado equilíbrio social. Isto apenas inverteria os polos da injustiça atual. Creio, sim, no equilíbrio e excelência de um regime baseado na representação proporcional de todas as classes sociais, erigido em regulador imparcial de suas dependências e interesses recíprocos. E suponho que o regime republicano democrático é aquele que mais facilmente nos permitirá aproximar-nos desse equilíbrio ideal. Tratemos de adaptá-lo à nossas realidades, seguindo a diretriz já apontada por Alberto Torres na sua **Organização Nacional** ou por um caminho paralelo que busque as novas tendências e necessidades do nosso povo e do nosso meio.

Os meios aconselháveis

O fortalecimento da liberdade civil, por uma reforma criteriosa da justiça; o estabelecimento da independência econômica das massas pela difusão da pequena propriedade; a coibição efetiva e prática dos arbítrios do poder pela criação de um novo organismo de controle; o equilíbrio social, estabelecido pela proporcional representação de classes e, enfim, a continuidade indispensável à obra de solução dos grandes problemas nacionais, pela influência persistente de conselhos técnicos que se superponham permanentemente à temporariedade dos governos — eis os pontos básicos por que se devem bater, vencidos ou vencedores, os revolucionários brasileiros. Não penso que devamos preocupar-nos com o espantinho do imperialismo anglo-americano. Curemo-nos, antes, das mazelas e incapacidades

dades do nosso caciquismo indígena, para vermos em seguida a que proporções se terá reduzido essa aparatosa opressão externa... Tal o meu modo de pensar. Fiel a ele, não posso acompanhar o general Luís Carlos Prestes no novo rumo que acaba de imprimir às suas idéias. ("Diário Nacional", 18-6-1930).

(Nogueira Filho, Paulo – Ideais e lutas de um burguês progressista, pp. 710 a 718, Rio de Janeiro, José Olympio, 1965).

ÍNDICES DOS NÚMEROS 133 A 136 (Ano XXI, 1989)

- 133 – janeiro/março – págs. 1 a 92
134 – abril/junho – págs. 93 a 178
135 – julho/setembro – págs. 179 a 272
136 – outubro/dezembro – págs. 273 a 370

ÍNDICE DE AUTORES

- AMADO, Gilberto – As instituições políticas e o meio social no Brasil – 340
BARBOSA, Rui – Projeto de Abolição – 162
BATTISTONI FILHO, Duílio – O antigo Asilo dos Inválidos na administração Orosímbo Maia – 128
BOCAIUVA, Quintino – Ao Partido Republicano Brasileiro – 299
BOPPRE, Maria Regina – Por terras e águas de Santa Catarina no século XVIII com o Barão de Böhn – 99
BRASILIENSE, Américo – O espírito republicano em São Paulo – 169
CARDOSO, Vicente Licínio – À margem da República – 342
CASTILHOS, Júlio de – Três excertos – 329
COLLOR, Lindolfo – Carta a Getúlio Vargas – 347
COSTA, Evaldo – Feminismo em Pernambuco no século XIX – 154
DAMANTE, Hélio – Luiz Corrêa de Mello e seu dicionário – 118
FERNANDES, Aldo – Influência inglesa no processo de colonização hispano-americana – 108
GONZALEZ, Carlos – Composições inéditas do Pe. José Mauricio – 156
IGLÉSIAS, Francisco – República – 216
JARDIM, A. Silva – De “Uma carta política” – 303
LAFITTE, Pierre – Carta a Benjamin Constant sobre a proclamação da República – 309
LECLERC, Max – Excerto de “Cartas do Brasil” – 318
LEMO, Miguel de – Projeto positivista para a Constituição Republicana – 321
LESSA, Barbosa – O que era o “Continente” – 122
MATOS, Odilon Nogueira de – Ainda o velho e elegante Marcos – 173
MATOS, Odilon Nogueira de – Américo Brasiliense – 169
MATOS, Odilon Nogueira de – De São Paulo ao Paraná no século passado – 177
MATOS, Odilon Nogueira de – Do gramado aos arquivos – 172
MATOS, Odilon Nogueira de – Evolução das idéias republicanas através dos documentos – 200
MATOS, Odilon Nogueira de – Pelo rio São Francisco – 175
MATOS, Odilon Nogueira de – Pequena antologia republicana: apresentação e notas – 275
MATOS, Odilon Nogueira de – Presença portuguesa em Campinas – 159
MATOS, Odilon Nogueira de – Que pensar da República? – 183
MATOS, Odilon Nogueira de – Recordando Noraldino Lima – 174
MATOS, Odilon Nogueira de – Retrato da Paraíba – 176

- MATOS, Odilon Nogueira de – Roteiro bibliográfico de precioso códice jesuítico – 95
 MENDES, Teixeira – Projeto positivista para a Constituição republicana – 321
 OLIVEIRA, José da Veiga – Bach nas Minas Gerais no século XVIII? – 157
 PORTO, L. A. Nogueira – Sobre “A difícil arte de ser franciscano” – 141
 PRESTES, Luís Carlos – Manifesto a propósito da Revolução de 1930 – 356
 RIBEIRO JÚNIOR, João – A organização republicana segundo o Positivismo – 208
 RIBEIRO JÚNIOR, João – O Clube Republicano de Campinas – 224
 RIBEIRO JÚNIOR, João – Um pouco da China antiga – 139
 RICCI, Maria Lúcia S. Rangel – As origens da propaganda republicana. O manifesto de 1870 – 195
 RICCI, Maria Lúcia S. Rangel – Na década dos anos 80 a atualidade da Revolução de 1930 – 120
 ROMERO, Sívio – Partidos políticos – 325
 SALES, Alberto – Excertos do “Catecismo Republicano” e da “Política Republicana” – 292
 SALES, Campos – Excerto de “Da propaganda à presidência” – 313
 SANTOS, Lycurgo de Castro – Duas palavras sobre a Filosofia Positiva e o Espiritualismo – todo o nº 133
 SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro – Introdução a “Duas palavras sobre a Filosofia Positiva e o Espiritualismo” – 5
 SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro – Lycurgo de Castro Santos: trajetória política de um republicano do Vale do Paraíba – 234
 TAVARES, Regina Márcia M. – Tombamento do “Casarão” de Joaquim Egídio – 150
 TAVORA, Juarez – Resposta a Luís Carlos Prestes – 356
 TORRES, Alberto – Dois excertos – 335
 TREVISAN, Amélia F. – Francisco Glicério e a República – 262
 ZINGG, Paulo – Perspectiva histórica da Revolução Francesa – 262

REGISTRO BIBLIOGRÁFICO

- AMÉRICAS, em 1988 (As) – 143
 CORRÊA, Carlos Humberto (org) – Nereu Ramos – 143
 D. O. LETRAS, dezembro de 1988 – 147
 ESTUDOS Avançados – vol. 2 n. 3 – 147
 ESTUDOS Ibero-Atlânticos – vol. XIV nº 1 – 148
 ESTUDOS Leopoldenses – nºs 104 e 106 – 148
 JAMUNDÁ, Theobaldo C. – Os carijós lá nas raízes – 144
 JORNAL de História e Geografia – nº 1 – 148
 MELLO, Maria Regina Caparrone – A industrialização do algodão em São Paulo – 144
 MELLO, Nilva R. – As mulheres de Piratininga, quinhentista e a formação dos primeiros troncos paulistas – 145
 MOTA SOBRINHO, Alves – Agostinho Mota: a difícil arte de ser franciscano. – 146
 NADAI, Elza – O Ginásio do Estado em São Paulo – 146
 OCTAVIO, José – A escravidão na Paraíba – 147
 REVISTA Brasileira de História, v. 17 – 148
 REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, vol. 2, nº 1 – 148
 REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vs. 81 e 82 – 149
 REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, v. 38 – 149

TEXTOS E SELEÇÕES

- AMADO, Gilberto – As instituições políticas e o meio social no Brasil – 340
 BARBOSA, Rui – Projeto de Abolição – 162
 BOCAIUVA, Quintino – Ao Partido Republicano Brasileiro – 299
 BRASILIENSE, Américo – O espírito republicano em São Paulo – 169
 CARDOSO, Vicente Licínio – À margem da República – 342
 CASTILHOS, Júlio de – Três excertos – 329
 CHURCHILL, Winston – Carta do Atlântico – 164
 COLLOR, Lindolfo – Carta a Getúlio Vargas – 347
 JARDIM, Silva – De “Uma carta política” – 303
 LAFITTE, P. – Carta a Benjamin Constant – 309
 LECLERC, Max – Excertos das “Cartas do Brasil” – 318
 LEMOS, Miguel de – Projeto positivista para a Constituição republicana – 321
 MANIFESTO de 3 de dezembro de 1870 – 278
 MANIFESTO do Congresso Republicano Federal – 285
 MANIFESTO do Partido Democrático – 345
 MENDES, Teixeira – Projeto positivista para a Constituição Republicana – 321
 PLATAFORMA da Aliança Liberal – 352
 PRESTES, Luís Carlos – Manifesto a propósito da Revolução de 1930 – 356
 ROMERO, Sílvio – Partidos políticos – 325
 ROOSEVELT – Franklin – Carta do Atlântico – 164
 SALES, Alberto – Excertos do “Catecismo” Republicano” e de “Política Republicana” – 292
 SALES, Campos – Excertos de “Da propaganda à presidência”, – 313
 TAVORA, Juarez – Resposta a Luís Carlos Prestes – 356
 TORRES, Alberto – Dois Excertos – 335

VULTOS DA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

Américo Brasiliense – 166

NOTICIÁRIO

- Feminismo em Pernambuco no século XIX – 154
 Lamentável descuido “ferroviário” – 153
 Santa Casa doa arquivo para o Centro de Memória – 153
 Tombamento do “Casarão” de Joaquim Egídio – 150

MEMÓRIA CAMPINEIRA

Presença portuguesa em Campinas – 159

UM POUCO DE MÚSICA

- Bach nas Minas Gerais no século XVIII? – 157
 Composições inéditas do Padre José Maurício – 156

RABISCOS DE UM ESCRIVINHADOR

- Ainda o velho e elegante Marcos – 173
 De São Paulo ao Paraná no século passado – 177
 Do gramado aos arquivos – 172
 Pelo rio São Francisco – 175
 Recordando Noraldino Lima – 174
 Retrato da Paraíba – 176

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

- Abolição – 162
 Agostinho Mota – 141, 146
 Alberto Sales – 292
 Alberto Torres – 335
 Aliança Liberal – 352
 Américo Brasiliense – 169
 Anchieta – 95
 Asilo de Inválidos de Campinas – 128
 Bach nas Minas Gerais – 157
 Böhn (Barão) – 99
 Campinas – 128, 224, 159
 Campos Sales – 313
 China – 139
 Clube Republicano de Campinas – 224
 Colonização hispano-americana – 108
 Feminismo – 154
 Franciscanismo – 141, 146
 Francisco Glicério – 262
 Gilberto Amado – 340
 Joaquim Egídio – 150
 José Maurício (Padre) – 156
 Júlio de Castilhos – 329
 Lindolfo Collor – 347
 Luís Carlos Prestes – 356
 Luís Correia de Melo – 118
 Lycurgo de Castro Santos – 5, 234
 Maçonaria – 162
 Manifestos republicanos – 278, 285
 Max Leclerc – 318
 Marcos Carneiro de Mendonça – 172, 173
 Miguel Lemos – 321
 Noraldino Lima – 174
 Orosimbo Maia – 128
 Paraíba – 176
 Paraná – 177
 Partido Democrático – 345
 Pierre Lafitte – 309
 Portugueses em Campinas – 159
 Positivismo – todo o fasc. 133 e mais págs. 208, 309, 321
 Quintino Bocaiúva – 299
 Quirício Caxa – 95

República – os fascículos 135 e 136

Revolução francesa – 262

Revolução de 1930 – 120, 356

Rio Grande do Sul – 122

Rio São Francisco – 174, 175

Santa Catarina (Província de) – 99

São Paulo (Província) – 177, 169

Silva Jardim – 303

Sílvio Romero – 325

Teixeira Mendes – 321

Vicente Licínio Cardoso – 342





UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

I – INSTITUTOS

1. Instituto de Artes e Comunicações
2. Instituto de Ciências Biológicas
3. Instituto de Ciências Exatas
4. Instituto de Ciências Humanas
5. Instituto de Filosofia
6. Instituto de Informática
7. Instituto de Letras
8. Instituto de Psicologia
9. Instituto de Teologia e Ciências Religiosas

II – FACULDADES

1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
2. Faculdade de Biblioteconomia
3. Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas
4. Faculdade de Ciências Médicas
5. Faculdade de Ciências Tecnológicas
6. Faculdade de Direito
7. Faculdade de Educação
8. Faculdade de Educação Física
9. Faculdade de Enfermagem
10. Faculdade de Odontologia
11. Faculdade de Serviço Social

III – INSTITUIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Biblioteca Central
- b) Centro de Ensino
Colégio de Aplicação "Pio XII"
Colégio Comercial da Academia "São Luís"
- c) Centro de Processamento de Dados
- d) Museu Universitário

98 PUKAMP